ANNO LX — NUMERO [illegible]

[illegible] DE JULHO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 26 de julho, ás 5 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 45 minutos, pela linha terrestre.)

As commissões á que foi mandado o projecto sobre a questão servil apresentará o seu parecer no dia 30 do corrente.

— Hontem, por occasião de discutir-se no Senado o orçamento do Ministerio da Agricultura para 1884—1885, o senador Luiz Felippe de Souza Leão proferio um importante discurso acerca dos engenhos centraes e ferro-vias, e apresentou uma emenda, assignada por todos os senadores de Pernambuco, autorisando o resgate da ferro-via do Recife ao S. Francisco, na parte pertencente á companhia ingleza.

O conselheiro João Alfredo igualmente proferio um importante discurso em que se occupou de todas as questões que interessam á provincia de Pernambuco, e offereceu uma emenda relativa ao traçado da ferro-via de Timbaúba.

— Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Chaves, no Pará o bacharel Napoleão Silverio da Silva;

Do termo da Independencia, na Parahyba, o bacharel João Pires Ferreira.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 25 de julho.

O contra-almirante Courbet, commandante da divisão naval franceza, está occupando Fou-Tchéou.

O praso concedido para receber a resposta do ULTIMATUM deve expirar no dia 31 do corrente.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 26 de julho de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MAGNETISMO

(*Extrahida*)

CAPITULO IV

PROCESSOS DE MAGNETISAÇÃO. FEIXES MAGNETICOS

(*Continuação*)

Para aproveitar toda a força dos *imans*, e não deixar um pólo livre emquanto o outro só actua, curva-se o *feixe magnetico* ou *magnete* (quando se dispõe apenas de um unico) em forma de ferradura, e põe-se em contacto com os pólos uma armadura de ferro macio, obtendo-se assim um *iman* de força maior do que o duplo da força de um só dos pólos.

Os *imans naturaes* teem geralmente mui pouca força; mais pode-se augmentar esta, guarnecendo-se os *magnetes* com armaduras de ferro macio, formando por assim dizer uma especie de caixa em que está encerrado o *magnete natural*

El-rei D. João V recebeu como presente do imperador da China um *iman* muito forte, que pesando uns 18 kilogrammas podia comtudo suspender perto de 100.

Já atraz dissemos que os *imans* não deviam estar sem as armaduras porque se desmagnetisavam: mas agora diremos mais que a força augmenta se o *iman* estiver armado e com um peso em suspensão.

Tem-se visto pela experiencia, que, deixando um *iman* armado e carregado com o peso maximo durante um dia, pode-se no dia immediato augmentar-lhe o peso sem que a armadura o abandone; e, repetindo o facto no outro dia, vê-se que ainda a carga pode ser augmentada, mas só até um certo limite, vencido o qual se conhece que o *iman* perdeu uma certa quantidade de *magnetismo* porque já não pode supportar o peso que anteriormente sustentava.

De todos os *imans*, os mais poderosos são os apresentados por Jamin n'estes ultimos annos, *imans* compostos de laminas magneticas muito delgadas, formando *feixes* em forma de ferradura; chegou a apresentar-se um que supportava uma carga de 800 kilogrammas.

Além de todos estes processos de *magnetisação*, ha ainda outros (cujo estudo faremos mais adiante, por serem o resultado da *magnetisação* do ferro macio ou do aço temperado) pelas correntes electricas.

Estudal-as-hemos no capitulo especial do *electro magnetismo*, capitulo em que esboçaremos as acções electro-magneticas.

E tempo é já de conhecermos o *magnetismo terrestre*, a que mais de uma vez nos temos referido no decorrer d'este livrinho; será pois o assumpto do capitulo que se vai seguir.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Por decretos de 15 do corrente;

Foi dispensado, a pedido, do cargo de chefe de policia da provincia do Piauhy o juiz de direito Joaquim Ferreira Velloso.

Foram nomeados:

Chefe de policia d'aquella provincia o juiz de direito Benevenuto Alves de Carvalho.

Juiz de direito da comarca de Porto Imperial, de 1ª entrancia, na provincia de Goyaz, o bacharel Francisco Fernandes Moreira.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Santa Luzia, na provincia de Goyaz, o bacharel Luiz Gonzaga Jayme; ficando sem effeito a anterior nomeação para igual cargo no termo de Bomfim, na mesma provincia.

Do de Alemquer, na do Pará, o bacharel Arlindo Francisco Nogueira.

Dos de Abrantes e Matta de S. João, na da Bahia, o bacharel Leovigildo Gonçalves de Carvalho.

Fez-se mercê da serventia vitalicia:

Dos officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e ausentes do termo de Picos, da provincia do Maranhão, a Marcellino Machado, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na forma da lei.

Dos de tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e ausentes e da provedoria de capellas e residuos do termo de Soure, na provincia do Ceará; a João Facundo da Cunha Linhares, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na forma da lei.

— Foi expedido o seguinte aviso:

Circular.—2ª secção.—Ministerio dos Negocios da Justiça.—Rio de Janeiro, 16 de julho de 1884.

- Illm. e Exm. Sr.—Para evitar a demora que, na confirmação do provimento vitalicio dos officios de justiça, occasionam as irregularidades commettidas no processo de habilitação dos pretendentes a taes serventias, convém que V. Exc. recommende aos juizes dessa provincia, a rigorosa observancia dos decretos ns. 817 de 30 de agosto de 1851, 4,668 de 5 de janeiro de 1871, 8,276 de 15 de outubro de 1881 e 8,526 de 13 de maio de 1882.

Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Maria Sodré Pereira*.—Sr. presidente da provincia de.....

Ministerio da Guerra

Por decretos de 15 do corrente:

Foi transferido para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado ao corpo a que pertence, o cirurgião-mór de brigada graduado do corpo de saude do mesmo exercito, Dr. Feliciano Antonio da Rocha, na conformidade do decreto n. 260 de 1 de dezembro de 1841.

Ficou sem effeito o decreto de 22 de marco ultimo, que nomeou o Dr. Manoel Francisco da Costa, 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, visto não ter prestado juramento dentro do prazo legal.

Foi nomeado 2º cirurgião do referido corpo de saude o Dr. José Licerio Pereira de Seixas.

— Por decreto de 19 do corrente concedeu-se reforma, nos termos da 1ª parte do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, ao major do 19º batalhão de infantaria Innocencio Eustachio Ferreira de Araujo.

Ministerio da Agricultura

Foi expedido o seguinte aviso-circular aos engenheiros directores das ferro-vias em trafego por conta do Estado:

Chamando sua attenção para o pouco rendimento produzido pelo trafego, relativamente ás despezas do custeio da estrada de ferro que se acha sob sua direcção, recommendo á Vmc. que estude com o maximo cuidado, não só as causas de semelhante resultado, mas tambem as providencias que a esse respeito possam com vantagem ser tomadas, convindo que, com urgencia, as despezas sejam limitadas ao que for estrictamente indispensavel e que Vmc. proponha a este ministerio quaesquer modificações das tarifas em vigor que tendam a augmentar o trafego, desenvolvendo a producção e o consumo dos generos que mais possam concorrer para esse fim por meio de razoaveis reducções dos respectivos preços de transporte. Deus guarde a Vmc. *Antonio Carneiro da Rocha*.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, resolve, de conformidade com o disposto no art. 59 do regulamento annexo ao decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1884, nomear provisoriamente o capitão Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, para exercer o cargo de membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro em substituição a João Licio Marques, a quem foi concedida exoneração de igual cargo por decreto de 14 de abril do anno passado.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Para que possa ser satisfeito o incluso pedido que acompanhou o officio de V. Exc. de 9 do corrente, sob n. 347, cumpre que seja elle organisado de accordo com a determinação do aviso do Ministerio da Guerra, de 14 de maio findo, e de que trata a ordem do dia da repartição do ajudante general de 28 do mesmo mez sob n. 1,844. O que declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Devolvo a V. Exc. o incluso pedido de diversos artigos necessarios a escola elementar de cavallaria, a que se refere o seu officio de 9 do corrente, sob n. 348, afim de que seja elle organisado de accordo com a determinação do aviso do Ministerio da Guerra de 14 de maio ultimo, e de que trata a ordem do dia da repartição do ajudante general de 28 do mesmo mez, sob n. 1,844.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o promotor publico da comarca do Brejo, bacharel Luiz José Pereira Simões, entrou no dia 13 do corrente, no goso da licença de 3 mezes, com ordenado, concedida por esta presidencia em 10 d'aquelle mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que, em 12 do corrente, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Taquaretinga o bacharel Antonio José da Costa Ribeiro Junior.

— Ao director do Instituto Vaccinico.—Respondo ao officio de 30 de junho findo declarando a Vmc. que por insufficiencia do credito consignado pelo orçamento vigente não póde ser aceita a sua proposta do cidadão Rogerio Firmino de Souza, para o lugar de servente desse Instituto.

— Ao juiz de direito de Bom Jardim.—Devolvo a Vmc. para serem corrigidos, os mappas referentes a estatistica criminal, que acompanharam o seu officio de 10 do corrente, nelles declarados o numero de cada um dos crimes commettidos pelos 16 réos visto que nos referidos mappas se acham englobados.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia de Brasileira, faça transportar a côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará* esperado do norte, de conformidade com o que solicita o Exm. Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte, em officio de 15 do corrente, 60 praças do exercito, que d'alli vieram com destino aquella côrte, e bem assim a mulher de uma praça e uma criança. Communicou-se ao presidente do Rio Grande do Norte e commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

Ao engenheiro chefe das Obras Publicas.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., que fica inteirado, por seu offiio de hoje, sob n. 152, de haver mandado lavrar termo de recebimento definitivo das obras dos pontilhões de Ribeiro Sujo, Seraphim Pinto e Catende, passar o certificado de pagamento a que tem direito o respectivo arrematante, por se acharem as referidas obras em perfeito estado de conservação.

— Ao promotor publico de Taquaretinga.—S. Exc. o desembargador presidente da provincia inteirado do assumpto do officio de 12 do corrente, manda declarar a V. S. que teve o conveniente destino a certidão de seu exercicio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE JULHO

Augusto José Mauricio Wanderley, Hermilino Eliseu da Silva Caneca e Benjamim Ernesto Pereira da Silva.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para tomar na devida consideração.

Capitão Affonso Henrique Rodrigues da Silva.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife.

Constança Amelia de Alcantara Couto.—Remettido ao Rvd. Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel para admittir o menor, de preferencia a qualquer outro, devendo a peticionaria apresentar previamente a certidão de idade do menor.

Fielden Brothers.—Deferido com officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Francisco Victor Coelho.—Deferido por officio do inspector geral da Instrucção Publica.

Henrique José Alves Ferreira.—Encaminhe-se.

João Florentino Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial,

Jusué da Silva Barros.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para os fins convenientes.

Capitão Joaquim Soares da Rocha.—Ao Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Caruarú para mandar passar a guia de que trata o artigo 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

Manoel Fernandes da Costa & C.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Tenente Sebastião Gonçalves da Costa.—Remettido ao Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Bacharel Telesphoro de Araujo Sales.—Deferido com officio d'esta data a Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 26 de julho de 1884.

O porteiro,
J. L Viégas.

Inspectoria da saúde publica, 24 de julho de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc., de 22 do corrente mez, em que V. Exc. me ordena queeu indique o terreno que julgar mais apropriado para n'elle serem effectuadas as obras indispensaveis para se fazer quanto antes a remoção das enfermarias de bexiguentos do hospital Pedro II, visto como muitas vezes tenho reclamado por essa remoção por ser ella de todo necessaria para a boa hygiene do mesmo hospital.

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc. que á tres para quatro annos a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia tem intentado remover os variolosos do hospital Pedro II para outra parte por ter afinal se convencido quanto é prejudicial áquelle estabelecimento a conservação em seu interior de tal fóco de infecção, não só pela profunda corrupção do ar que elle entretem com os miasmas e cheiro desagradavel que exhalam os doentes, como tambem porque parece que o contagio da variola contamina a maior parte dos doentes que entram para o hospital por causa de outras molestias, ou por desastres que soffrem, vindo a maior parte d'elles a ser atacados da variola e succumbirem aos seus effeitos perniciosos. Este facto tem por innumeras vezes coincidido com os doentes que teem soffrido graves operações cirurgicas, que, como por uma fatalidade, teem sido victimas immediatamente da variola.

Em consequencia dessa urgentissima necessidade a junta da Santa Casa propoz-se a procurar uma casa com os commodos necessarios para fazer o estabelecimento das enfermarias, porém com tanta infelicidade que ou não se encontrava casa, ou não havia dinheiro.

Em procura de casa temos andado por vezes eu e alguns mordomos da Misericordia, e entre as que nos pareceu que promptamente poderia prestar-se para a transferencia dos bexiguentos, foi a chacara do finado brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, situada entre a estrada de João de Barros e o largo de Santo Amaro, isto é, em um vasto terreno, isolado a grande distancia das mais proximas habitações, com um grande e espaçoso sobrado, com muitas dependencias, poços de agua potavel em tal quantidade que seria talvez impossivel esgotal-os.

Este grande sobrado com pequenos reparos póde muito bem acommodar sessenta a oitenta leitos, tanto no andar terreo, como no sobrado, tendo além disso cosinha immensa, armazens e outros accessorios que não posso descrever com minuciosa exactidão.

Nos exames que fizemos fui de opinião que não se aceitasse o sitio da Torre offerecido pelos Srs. Amorins á venda; então nenhum outro achamos mais vantajoso do que o do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, para onde julgo que com a maior promptidão se póde fazer a transferencia da enfermaria de bexiguentos.

Para se comprar um terreno adequado para tal estabelecimento e fazerem-se as obras indispensaveis para receber 50 ou 60 doentes, não é em seis mezes ou oito que se podem concluir semelhantes obras. Não se trata de um—hospital barraca—que vai ser provisoriamente construido por força de uma epidemia, ou de uma guerra. Não, Exm. senhor, trata-se de um hospital especial, é verdade, porém que vai ficar permanente. Este hospital não ha de constar somente de dous galpões, um para cada sexo: elle ha de ter por força uma arrecadação, uma cosinha, uma casa para administrador, para enfermeiros, para serventes e tudo mais que é necessario.

Se por tantas e tão repetidas vezes eu tenho clamado contra a existencia de semelhante e intensissimo fóco de infecção no hospital Pedro II; se tenho mostrado que emquanto elle alli existia não se póde de modo algum tratar da desinfecção daquelle estabelecimento, porque a agglomeração subita com mais 80 a 100 doentes de um dia para outro torna impossivel melhorar as condições hygienicas do hospital, já tão precarias por outros motivos, como serei eu que proponha que se compre um terreno e se vão fazer obras cuja terminação a ninguem é dado calcular, e isso em uma quadra em que se está vendo de longe uma epidemia, e já se querendo incutir o terror na população?

Se se quer pôr em pratica alguma medida de precaução para diminuir, quando não extinguir os fócos de infecção que existem entre nós, é preciso quanto antes procurar remover a mais activa de todas, a mais perniciosa de todas, aquella que maior numero de vidas tem ceifado, aquella que tem zombado mais frequentes vezes dos melhores esforços, dos mais assiduos cuidados que os medicos e cirurgiões do hospital Pedro II teem envidado em favor dos desvalidos que alli vão procurar allivio a seus soffrimentos.

E' após uma operação gravissima praticada e seguida das mais felizes consequencias que a variola vem contestar aos medicos com seu furor destruidor o merito do seu trabalho e a gloria dos seus triumphos; é depois de uma pneumonia grave ou de uma tisica vencida nos seus mais perigosos lances, que se apresenta a variola e com sua côr de sangue degenerado se apresenta com sua feia catadura ao medico e um ar de escarneo, lhe diz:—Agora que foste poderoso contra a pneumonia e contra o typho, cede-me a palma, porque contra mim a tua sciencia, a tua presumpção, é impotente.

Eis ahi, Exm. senhor, o que é a variola no hospital:—ella vence tudo, ella subjuga tudo; diante de seu furor imperturbavel, esmorece a mais denodada coragem, a mais decidida valentia. Não ha vontade, não ha dedicação, não ha pundonor que não se abata diante de uma variola purpurea ou hemorrhagica. Descrê-se da sciencia, descrê-se da confiança em si proprio...

Não terminaria nunca se podesse dispor de um estylo proprio para descrever com as precisas côres negras os horrores da variola, os horrores da infecção do hospital produzidos principalmente por ella; dos damnos immensos que produzem as outras causas de infecção existentes no hospital e que não podem ser destruidas ou removidas subsistindo aquella tão forte e tão activa. E' preciso quanto antes tirar d'alli a variola, seja para onde fôr, e não se póde agora tratar de construir casas e aposentos, quando talvez tenhamos de nos ver a braços com trabalhos de outra ordem e que exigem todos os elementos de nossa actividade.

Assim, Exm. senhor, sou de opinião que se compre o predio do finado brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, pois de momento não se póde achar outro em tão boas condições, nem tão prompto para receber immediatamente 60 a 80 doentes.

Pensar em obras novas, na época actual, não me parece razoavel.

V. Exc. decidirá o que melhor entender em seu elevado criterio.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, dignissimo presidente da provincia.—O inspector, *Dr. Pedro de Athahyde Lobo Moscoso*.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 799. Secretaria de Policia de Pernambuco, 25 de julho de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Anna Maria da Conceição e Antonio José de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Graça, Manoel Caetano de Araujo por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo que no dia 9 do corrente capturara o criminoso de morte Ignacio Paes de Vasconcellos, pronunciado no termo de Lagoa de Baixo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE JULHO

Vigario João Vasco Cabral de Algonez, Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira e thesoureiro das loterias.—Informe o Sr. contador.

Manoel Ignacio da Cunha.—Informe o Sr. collector de S. Bento.

Maximiano Henrique da Silva Santiago e Manoel Pereira Brandão Junior.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

José Martins de Andrade, Henrique da Silva Gomes, Maria Clara Carneiro Machado Rios, Diogo Augusto dos Reis e Antonio Ferreira de Barros.—Informe o Sr. contador.

Luiz Antonio de Siqueira e Francisco José da Silva Braga.—Informe a secção do Contencioso.

Antonio José Duarte Coimbra.—Informe o Sr. contador.

Antonio Graciano de Araujo Guarita.—Declare o Contencioso se já foi prestada a fiança.

Bartholomeu & C. e Innocencio Ricarte da Silva.—Informe o Sr. contador.

Delphino Lopes da Cruz e filhos de Manoel José Lopes Gomes.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE JULHO

Antonio Manoel de Siqueira.—Aguarde a publicação da collecta que está sendo feita pela respectiva classe, e o praso que opportunamente será marcado a todos os contribuintes para interposição dos seus recursos na forma das instrucções de 27 de julho de 1883.

Alfredo Ferreira Baltar, João Ezequiel Borges, Lucindo Paulino Brasil, Antonio Gomes de Lima, Essaty Rodrigues & C., Irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio e Joaquim Teixeira Bastos.—Informe a 1ª secção.

Columbo Satino Vieira de Souza, Izidoro Marinho Cesar e Antonio Gonçalves de Azevedo.—Certifique-se.

Francisco Maestralle.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves.—Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

Francisco Tertuliano de Albuquerque.—Certifique-se.

Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.—Informe a 1ª secção.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 26 DE JULHO

Pelo Dr. José Osorio, vereador commisario de edificações:

Antonio Marques Reis, pedindo licença para abrir duas portas no oitão de seu predio n. 49 a rua de Domingos Theotonio. Concede-se na forma do parecer e pago o imposto.

André Rompcke, para tomar goteiras, fazer acroterio e cano para as aguas pluviaes em a casa n. 73 a rua da Palma, de propriedade de Alfredo de Araujo Santos.—Sim, na forma do parecer e dando aviso ao fiscal,

João Barbosa de Carvalho, para concertar o cano de esgoto de sua casa n. 34 a rua do Socego.—Concede-se na forma do parecer.

Joaquim Julio da Rocha, para substituir uma terça da coberta de sua casa n. 9 sita ao largo do Mercado de S. José. Concedida a licença, que fica limitada ao pedido, de accordo com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes.

Manoel da Cunha Brandão, para edificar uma casa em o seu terreno sito a rua de Bemfica, Magdalena, bem como fazer um telheiro e trezentos palmos de muro.—Sim, na forma do parecer e pago o imposto municipal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 26 Julho de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 19 de julho de 1884

SUMMARIO:—*A questão de confiança pelo pedido de demissão do Sr. Moreira de Barros.—Resultado não esperado.—Como se manterá a pequena maioria do governo.—Apreciação do « Brasil ».—O que é de suppor a respeito de alguns deputados.—O projecto do Sr. Felicio dos Santos e os conceitos do mesmo sobre a colonisação africana.—Uma phrase do finado senador Vasconcellos.—A reeleição dos ministros dará quatro votos ao governo.—As declarações do Sr. presidente do conselho.—O Sr. Christiano Ottonio e o seu conselho ao Sr. Dantas.—A votação da receita.—Imposto territorial.—O voto do Sr. Maciel e o relatorio do Sr. Lafayette.—A campanha do Rio Grande e suas estradas de ferro.—O imposto sobre aguardente e cerveja nacionaes.*

O *Derwent*, da linha de New-York, com escala por Pernambuco, que daqui partio á 16, deve ter levado os jornaes do dia que dão conta do que occorreu na Camara dos Deputados, com a esperada apresentação do projecto sobre o estado servil. Assim, já os leitores do *Diario* devem saber que tendo-se levantado uma questão de confiança á proposito da dispensa do cargo de presidente da Camara pedida pelo Sr. Moreira de Barros, teve o governo 55 votos contra 52, entrando no numero daquelles dous deputados conservadores, os Srs. Severino Ribeiro e Antonio [?]into. e no destes nove de liberaes, os Srs. Souza Carvalho, Lourenço de Albuquerque, Barão da Estancia, Paula Souza, Souza Queiroz, Carlos Affonso, João Penido, Vieira de Andrade e Contagem.

E' preciso confessar que esse triumpho do governo, embora não o tranquillise sobre a sorte futura do projecto, não era esperado pelos adversarios deste, que suppunham que na primeira opportunidade em que se tivesse de tirar a prova da adhesão que a maioria presta a idéa capital do mesmo projecto, seria o gabinete derrotado. O facto mostra que calcularam mal.

Mas poder-se-ha esperar que aquelles cincoenta e cinco votos manter-se-hão firmes e inalteraveis quando tiverem de pronunciar-se, não em uma questão incidente considerada como preliminar, mas sobre os pontos principaes do projecto, especialmente no artigo 1º? E' mais que duvidoso.

O que se deve esperar, á julgar pelas declarações feitas e por factos conhecidos é que aos cincoenta e dous votos da opposição se juntarão outros. A esse respeito observa o *Brasil* com razão:

« Deixou de votar o Sr. Moreira de Barros, por envolver a votação questão pessoal. Após o Sr. Ratisbona, que tambem se havia abstido, declarou que votava contra as idéas capitaes do projecto e não podia conciliar este voto com o de confiança; pelo que pedio demissão das commissões de confiança em que servia.

« Accrescidos estes dous votos, o governo ficou apenas com a maioria de um voto. Deixaram de votar os deputados conservadores, o Sr. Taunay e Pereira Cabral, o primeiro por enfermo e o segundo por momentaneamente ausente. Estão ainda ausentes os Srs. Barão de Araçagy, Elias de Moraes e Affonso Penna, os quaes são contrarios ao projecto ministerial, bem como o deputado conservador eleito por Pernambuco, o Sr. Bento Ceciliano. »

Como se vê ahi estão sete votos. Será certo, porém, que compareçam todos na occasião opportuna?

Considerando tambem o negocio pelo lado do governo, é de suppor que elle perca alguns votos dos que agora teve.

O Sr. A. de Siqueira, por exemplo, que foi quem deu motivo a suscitar-se a questão de confiança, fez restricções, como se vio, declarando que reservava-se o direito de emendar o projecto, principalmente no artigo 1º. O Sr. Felicio dos Santos que votou com o governo, declarou que o fazia para que o projecto não deixasse de ser discutido, e em seguida mandou a mesa, e foi remettido ás mesmas commissões reunidas, um outro projecto em sentido opposto áquelle, acompanhado de um longo prefacio, ou memoria justificativa, em que diz que « a libertação dos escravos velhos não tem importancia, e póde parecer uma *crueldade* apenas, ou um *esbulho insidioso*. » E em verdade o seu plano não deixa de ser engenhoso, comquanto de difficil execução na primeira parte, que é relativa a matricula ou inscripção, feita juntamente com o arbitramento do valor do escravo.

O Sr. Martim Francisco no seu voto como conselheiro de estado disse que achava que a libertação dos escravos de 60 annos era medida humanitaria; mas que para destruir a arguição que se lhe fazia de atacar o principio da propriedade, melhor seria que se marcasse uma quantia para indemnisação, embora minima. »

Ora, é natural que esses tres deputados, com opiniões já conhecidas não votem pelo artigo 1º do projecto. Mas não se póde assegurar que assim aconteça, mesmo á vista de uma reclamação que fez hontem o Sr. A. Siqueira, quando orava o Sr. Moreira de Barros, mostrando que o governo, não obstante a votação obtida na questão de confiança, não podia ter maioria para fazer vingar o projecto, e disse que « contando com o seu e o voto do nobre deputado por Pernambuco, que prometteu apresentar emendas ao artigo que liberta os sexagenar.os, ahi estão já 54 votos de opposição. »

« *O Sr. A. de Siqueira*:—Não apoiado. Peço a palavra para responder. »

Esperemos que lhe toque a palavra e então saberemos qual é o seu voto definitivo. Como o honrado deputado pelo 13.º districto de Pernambuco, (que aliás não é districto agricola, e no qual a população escrava é diminuta, como em todo o sertão d'essa provincia) talvez o Sr. Felicio dos Santos tambem tenha de dar explicações e ache fundamentos para não fazer questão pela adopção do seu projecto e aceitar o do goveano.

Antes de ir adiante, permittam-me, já que fallei na exposição de motivos do Sr. Felicio dos Santos, transcrever aqui o seguinte trecho com que elle começa a demonstrar que— « o processo violento de Emancipação immediata, usado nos Estados-Unidos, não póde convir-nos, pois acarretaria a ruina do paiz, arrancando-lhe de repente seus quasi unicos instrumentos de trabalho; accrescendo que a dizimação dos libertos, outra consequencia fatal, que foi n'aquelles Estados um phenomeno de somenos importancia, seria para nós uma calamidade. »

« No Brasil, diz elle, a escravidão africana ainda teve em sua defeza uma circumstancia de maximo valor, que *em nenhum outro paiz* esta instituição encontrou. Ella foi por tres seculos a maior colonisação e a melhor, considerando-a pelo lado scientifico.

« O africano, procedente de uma região intertropical, não precisava de soffrer no Brasil a longa e incerta adaptação ao clima. Elle transmittio immediatamente á sua prole, e, pela mestiçagem, a descendentes de outras raças, a acclimação. Não fosse a America do Sul *um vasto laboratorio de mestiçagem*, como diz Quatrefages, e sua população seria muito inferior á actual.

« A plasticidade do portuguez, que em todo o mundo tem creado mestiços, auxiliou a fusão das duas raças acclimadas entre nós, a indigena e a africana. Sem essa circumstancia, isto é, fosse o Brasil só colonisado por europeus e por uma raça como a Anglo-Saxonia, que se tem em conta de muito superior ás outras, e em geral considera-as indignas de fusão com ella, e nosso paiz seria ainda uma feitoria uma colonia de exploração mercantil apenas. Houvesse cessado por algum tempo a immigração do branco Aryano para cá e o Brasil teria voltado ao dominio das raças de pelle vermelha, resultado ainda conjecturado pelos anthropologistas que não attendem á grande força dos cruzamentos. »

Citando estes conceitos do Sr. Felicio dos Santos, recordarei que quando ha quarenta annos o Senador Vasconcellos, que, como é sabido, sempre se manifestou tolerante para com o trafico africano, disse que « a Africa civilisou o Brasil, » os seus adversarios em ambas as Camaras levantaram grande celeuma e não houve apôdo offensivo e imperioso de que a imprensa liberal se não servisse commentando aquella phrase!

Hoje é um liberal, de reconhecida illustração, aspirante a uma cadeira no Senado, que vem affirmar a mesma cousa, ainda que em outros termos, accrescentando ainda que a colonisação africana foi a melhor que podiamos ter até pelo lado scientifico.

Voltando, porém, ao ponto de que me affastei, direi que, por sua parte o governo não deve estar inactivo e ha de ter calculado as suas forças. Para supprir a falta de alguns de seus amigos, se é que não tenha empregados os meios precisos e adequados e que são muito variados, para os conter firmes, conta elle com os votos, que agora faltam, dos quatro Ministros que teem de ser reeleitos. E a ser certo o que affirmou o Sr. Moreira de Barros e todos acreditam, a pouca pressa do governo, por emquanto, não provém senão da espera de que se effectue essa reeleição.

Importa, entretanto, declarar que o Sr. Dantas, respondendo áquelle deputado, justificou a demora com razões que lhe pareceram convenientes « deixando a justiça de toda a Camara que responda se o Ministerio, havia pouco organisado, podia trazer logo na algibeira um projecto de tanta magnitude, e se deve-se exigir que a commissão não leve algum tempo estudando a materia, quando segundo está informado, o parecer sobre a lei de 28 de Setembro se demorára por mais de 40 dias; e entretanto espera que actualmente o parecer não se demorará nem por metade d'esse tempo. »

Continuando, assegurou que « devendo a sessão ordinaria terminar á 3 de Setembro, se acontecer que não baste o tempo para a discussão e votação do projecto, será ampliado; que o governo está decidido a esgotar todos os meios constitucionaes para a solução d'essa questão; e que á vista d'esta declaração cathegorica entende que não é licito dizer-se que o governo não deseja essa solução. »

Antes d'esta declaração, tinha o Sr. Dantas feito uma outra que me parece de mais importancia, e que, deve-se suppor, lhe foi sugerida pelo Sr. Christiano Ottoni, poucas horas antes no Senado. Foi na sessão do dia 17. Discutindo-se o Orçamento do Ministerio da Agricultura, o dito Sr. Ottoni, que em seu prurido abolicionista, não regatêa louvores ao Sr. Dantas, ainda que pretenda mandar emendas ao projecto, quando tiver de discutil-o, elogiou-o por ser o primeiro que depois da lei de 28 de Setembro considerou seriamente a questão, manifestando, entretanto, receios de que o projecto não passe na actual Camara, por não ser sufficiente a maioria que se manifestou em favor do governo, e na qual ha deputados que desejam emendas que o governo não póde aceitar.

« Portanto, para mim, continuou elle, é claro que a crise está levantada. Mas, pergunto, póde a Camara solver esta crise antes de votar os orçamentos? Certamente que não. Seria querer a Camara privar o gabinete dos recursos constitucionaes. Não me parece tambem que possa a Camara, nas circumstancias actuaes, levantar questão de confiança que não seja no terreno do projecto ministerial. Seria um acto de falta de coragem, seria querer ladear da questão.

« Houve quem dissesse que alguns membros da maioria da Camara (eu não discuto actos da maioria, refiro um boato e o moraliso; estou no meu direito), houve quem dissesse que alguns membros da maioria da Camara desejavam procrastinar a discussão deste projecto até que a sessão se encerrasse, para se retirarem, e continuar a situação até ás eleições sem se pronunciarem. Eu não creio que membro algum da Camara temporaria formasse um semelhante proposito, porque não seria decoroso; mas a impaciencia de levantar crise, não estando votados os orçamentos, pode autorisar aquelle boato, pode fazer crer que se deseja a todo o custo arredar o actual ministerio, sem pronunciar-se a Camara sobre o projecto apresentado.

. . . .

« A crise ha de installar-se, mas deve ser installada com a franqueza digna dos representantes da nação, deve sel-o sobre a questão do dia, e não sobre quaesquer questões secundarias, não sobre uma demora de parecer, nem sobre questões de meios ou outras quaesquer. A crise só deve installar-se em presença do projecto ministerial.

« *O Sr. Dantas* (presidente do conselho)—Apoiado.

« *O Sr. Christiano Ottoni*—O criterio eleitoral ha de ser este e não outro. Parece-me absolutamente indispensavel que não se encerre o parlamento este anno sem ter votado uma medida radical. »

Feitas estas considerações, passou o orador a tratar da materia propriamente do debate, e o Sr. Dantas dirigio-se para a Camara, onde, na 2ª parte da ordem do dia, deviam ser discutidos os additivos á receita.

Foi ahi, em resposta ao Sr. Moreira de Barros, como observei, e por elle provocado, que o Sr. Dantas, repellindo a arguição de que, por tactica, pretendesse retardar a solução do projecto e mystificar a opinião, quando os que queriam precipitar os acontecimentos, o fariam por manejo e trica convertendo questiunculas em questões de confiança, o que embargava que a opposição se collocasse na altura de seus deveres; accrescentou que « o ministerio declarava, alto e bom som, com a consciencia tranquilla, que, consciente da responsabilidade que tomou aos hombros, elle, que desde 6 de junho até hoje ainda não voltou o rosto a nenhuma das lutas travadas na Camara, não podia sem faltar ao seu dever, aceitar d'ora avante questão de confiança que não fosse estabelecida diante do projecto da emancipação do estado servil; sendo indispensavel que n'este terreno, e só n'este terreno todos se manifestem. »

Fosse ou não devida ao conselho do Sr. Christiano Ottoni, essa declaração do Sr. Dantas era tanto mais necessaria quanto má foi a impressão causada pela votação da Camara na receita, sobre dous artigos, votação que foi uma derrota para o governo, e revestida de circumstancias que merecem ser conhecidas do leitor.

Versava um desses artigos ou pargraphos sobre a creação do imposto territorial concebido n'estes termos:

« Cobrar-se-ha uma contribuição sobre as propriedades territoriaes não sugeitas ao imposto predial, sitas nos municipios que forem servidos por estradas de ferro, ou por navegação fluvial. »

MUTILADO

Este imposto foi suggerido pelo Sr. Lafayette no seu relatorio, em que exprime-se nos seguintes termos, depois de referir as tentativas que, entre nós se tem feito para creal-o :

« No conceito dos economistas, nada mais justo e legitimo do que as taxas que pagam os proprietarios de terras. Essas taxas equivalem a uma indemnisação devida á sociedade pela apropriação que esses individuos fizeram da parte da superficie da terra primitivamente usufruida em commum e constituindo o patrimonio indiviso do genero humano. O imposto territorial constitue, portanto, uma especie de aluguel, a que são obrigados para com a sociedade os que tomaram posse de parte dessa riqueza, que pertencia a todos, e que a usufruem em seu proveito particular. O Estado mantem a legitimidade do dominio, porque elle assegura a conveniente e regular exploração do solo, eleva a cultura agricola e pecuaria ao mais alto gráo de perfeição e fornece a maior quantidade de productos vegetaes e animaes.

« A propriedade territorial é, além de outras razões, excellente materia tributavel, porque constitue a principal fonte de renda das classes favorecidas, que colhem o do esforço alheio. »

Convertida a idéa em § de receita, sob a forma um pouco vaga que se vio, pelo Sr. A. de Siqueira, relator da commissão nessa parte, e submettida ao conhecimento da Camara como emenda, requereu o Sr. Andrade Figueira que a sua votação fosse nominal, ao que, pedindo a palavra pela ordem, oppoz-se aquelle dizendo (com infracção de regimento que não permitte discussão sobre requerimento de tal ordem) ser desnecessaria a votação nominal sobre materia que não podia ser considerada politica; accrescentando, entretanto, que « como relator da commissão corria-lhe o dever de declarar que em uma conferencia que á respeito daquella disposição teve a commissão com o Sr. presidente do conselho, de accordo com S. Exc., ficou combinada a organisação de uma emenda modificando aquella disposição, emenda esta que seria apresentada na 3ª discussão. »

Não obstante esta declaração, feita com o fim patente, de induzir a maioria a votar pela disposição e aguardar a emenda annunciada como idéa do governo, para a 3ª discussão, foi o imposto regeitado por 56 votos contra 46, contando-se entre aquelles, além dos de varios liberaes, os 6 deputados do Rio Grande do Sul, sem excepção se quer do Sr. Maciel, collega do Sr. Laffaytte no ministerio, e que não podia deixar de ser solidario com elle em questões importantes, como materia de impostos, que não são tratadas nos relatorios, perante as Camaras, senão depois de discutidas e assentadas em conselho de ministros!

E' verdade que a questão é muito séria para a deputação daquella provincia, cuja campanha, em sua maior parte entregue á industria pastoril, vai dentro em breve ficar cortada por tres linhas de estradas de ferro, além dos rios navegaveis, com suas linhas de vapores, que constituem uma grande riqueza da provincia. O imposto territorial levantaria alli grande grita, não sómente a que levanta toda nova imposição directa já de si odiosa, como porque essa taxa que existe no Estado Oriental, (*la contribuicion directa*) é muito conhecida dos estancieiros da provincia que possuem campos no paiz vizinho, onde ella é cobrada de modo summario e violento. Por isso já é conhecido esse imposto na provincia e ha alli grande prevenção contra elle. Mas o Sr. Maciel que o sabe muito melhor do que eu, porque concordou com o Sr. Lafayette no que elle disse no seu relatorio, ou porque se conservou no ministro se o ministerio da fazenda, seu collega, sem o ouvir, sugerio ao corpo legislativo aquella taxa, a que a sua provincia não poderia deixar de mostrar-se avessa?

E se o gabinete de 24 de maio não tivesse cahido, se os Srs. Laffayette e Maciel ainda fossem ministros, como votaria agora este, sendo apresentada, como foi, a creação do imposto pela commissão? E como votariam os outros deputados do Rio Grande?

Devo dizer, que o Sr. Prisco Paraizo e tambem o Sr. Rodrigues Junior, votaram pelo imposto. Se não servio para o Sr. Maciel, servio, pelo menos, para esses dous ex-ministros o acervo de citações feitas pelo Sr. Laffayette, das opiniões de autoridades sobre a materia, como Leroy Beaulieu, Casabianca, Leon Say, Mathieu Bodet, etc. etc., os quaes todos sustentando a conveniencia do imposto territorial, indicam o melhor modo de estabelecel-o.

O outro imposto que tambem cahio, e de que o Sr. Lafayette tambem tratou no seu relatorio foi o de 50 réis sobre litro de aguardente, cerveja, vinho, etc., de fabrico nacional. O Sr. A. de Siqueira explicou que era 5 e não 50 réis, como foi impresso por erro typographico. Mas a Camara não quiz attendel-o.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE JULHO DE 1884

Noticias do sul do Imperio

O paquete nacional *Bahia*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias, e mais as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior* :

Rio Grande do Sul

Datas até 11 de julho :

A imprensa de Uruguayana diz que o engenheiro hollandez Oscar Guilherme Kastrup não foi assassinado pelo juiz de direito Dr. João Francisco de Arruda Falcão, como a principio constava por telegrammas, mas que se ferira casualmente, com dous tiros, como por elle mesmo foi declarado ao delegado de policia. Deu-se o facto na madrugada de 2 e o fallecimento da victima na noite desse dia.

Refere o *Commercio* de 8 :

« No dia 12 do passado, chegou a Dores de Campo Formoso o bispo da diocese de Goyaz, que anda em visita pastoral por diversas freguezias.

« Não gostando da recepção que lhe fizeram, mandou queimar as imagens de Santo Antonio e S. Sebastião, dizendo que eram indecentes. Em seguida partio sem administrar o Sacramento da Chrisma aos devotos que o pediam. »

— Houveram as seguintes manumissões :

O *Club Emancipador* do Alegrete, em sessão de 7, concedeu 25 cartas de liberdade.

O *Club Abolicionista* de Caçapava, deu liberdade no dia 3 a 26 escravos.

No mesmo dia o abastado estancieiro, o Sr. Jacintho Antonio Lopes, libertou todos os seus escravos, sendo 39 com locação de serviços por 5 annos e 25 sem condição

Em Itagay, a commissão popular libertou, no mesmo dia 42 escravos.

Em Pelotas o Sr. Leonidio Antero da Silveira libertou os seus escravos de nomes: Belmira, Eva, Wenceslão, José, Manoel, Thomaz Florencio e João ; o Sr. Antonio Ferreira Ramos tambem alforriou o seu escravo Francisco ; o Sr. José Zeferino Torres concedeu gratuitamente liberdade a seu escravo Victor de 42 annos de idade ; a Sra Dorothéa Barbosa a seu escravo Manoel, mediante a quantia de 200$; a Sra. D. Bernarda Dias de Castro á parda Eva, de 25 annos de idade, mediante a quantia de 300$; o Sr. Luiz A. de Freitas a uma sua escrava.

— Em Alegrete deram-se as seguintes manumissões :

D. Alexandrina Francisca Penna manumittio seus escravos : Luiza, sem condição ; Jacintho, com a condição de quatro annos de serviços ; Felippe, Paulo e Victor, com a condição de cinco annos de serviços ; o Sr. João Maria Dornelles alforriou os seus escravos João e Maria, sem condição.

Paraná

Datas até 9 de julho :

— Na parochia da capital foram feitos no mez passado 170 baptisados e 21 casamentos ; no mesmo mez falleceram 20 pessoas, das quaes eram adultos 13 e menores 7.

— O *Dezenove de Dezembro*, de Coritiba, noticiou em data de 8 :

« No dia 28 do mez findo, na via-ferrea desta provincia, deu-se um lamentavel desastre, no qual estiveram em risco de vida 5 pessoas.

« O Dr. Legendre, digno engenheiro da estrada de ferro, estava com um empregado o Sr. Suvás, effectuando diversos pagamentos do pessoal da serra (do Taquaral para cima), e como ainda era possivel irem nesse dia pagar ao pessoal da Volta Grande, partirão de S. João ás 4 horas da tarde, descendo apressadamente em uma drezina, indo com elles mais dous fornecedores e um criado. Ao chegarem á ponte do Itupava, no kilometro 60, cuja altura mede 12 metros desde o fundo da grota, achava-se um cão. que, atrapalhado com a approximação velloz da drezina, não pôde salvar-se, passando-lhe a mesma por cima, que immediatamente descarrilhou.

« Então um dos viajantes cahio no ribeirão, ficando com uma perna deslocada. O Dr. Legendre, querendo salvar a todos, descuidou-se de si, e com o impulso com que descia a drezina foi lançado por sobre a varanda da ponte, cahindo obliquamente de grande altura [illegible] do ribeirão e perdendo logo os sentidos. Verificou-se ter duas costellas partidas, ao lado direito, e diversas contusões no rosto, nas costas e no hombro direito.

« Uma turma de canteiros que trabalhavam em uma pedreira proxima á ponte correram com presteza em auxilio do ferido, o qual foi logo transportado para sua casa, onde lhe foram ministrados pelo Sr. Dr. Monteiro, habil e distincto medico da companhia, os soccorros necessarios, não se affastando de seu leito durante dias e noites.

« As outras pessoas que viajavam na drezina pouco soffreram.

« Deploramos este triste incidente que podia trazer funestas consequencias. Felizmente está ha agora a cessar, e, segundo somos informados, o Sr. Dr. Monteiro declarou fóra de perigo o Dr. Legendre, tendo recommendado ao distincto chefe, o Sr. Dr. Teixeira Soares, que o fizesse conservar em repouso por um ou dous mezes. Igualmente por um telegramma que obsequiosamente nos foi enviado pelo illustrado Dr. Pão Brasil, e que agradecemos, dá como salva a vida do Sr. Dr. Legendre.

Santa Catharina

Datas até 13 de julho :

As noticias carecem de interesse.

Minas Geraes

Datas da capital até 17 de julho :

A *Provincia de Minas* refere que pelas 4 horas e 20 minutos da manhã, de 4 do corrente, houve na cidade de Pouso-Alegre um tremor de terra que durou alguns segundos, despertando e aterrando a população.

Felizmente não houve desgraça alguma.

Em Itajubá e outros municipios do sul de Minas a geada tem causado avultadissimos prejuizos nos lavradores, perdendo-se grande numero de extensas plantações.

Na capital e lugares visinhos tambem tem cahido geada em alguns dias deste mez.

Falleceu na cidade da Viçosa, o escrivão de orphãos, Candido Antonio Malaquias Bolivar.

S. Paulo

Datas até 19 de julho :

Diz o *Diario de Santos* que o Sr. Antonio Marques de Carvalho, negociante daquella praça, foi intimado por ordem do Dr. juiz municipal para no prazo de tres dias declarar se aceitava a quantia de 400$ exhibida em juizo por sua escrava Lucia, para com ella obter sua liberdade.

O Sr. Carvalho compareceu em cartorio, e, em um termo que assignou, declarou, que ha mezes, tinha promettido a essa sua escrava dar-lhe liberdade sem onus algum, e assim, queria cumprir a sua promessa, passando-lhe immediatamente carta de liberdade sem condição alguma, deixando por isso de receber qualquer remuneração.

Realisou-se em Campinas, com grande solemnidade, a inauguração da Bibliotheca Maçonica, no templo da loja Independencia. Deu-se nessa occasião o baptismo maçonico de Ascanio, filho do Sr. Antonio Benedicto de Cerqueira Leite; Clovis, filho do Sr. Francisco Glicerio, e Thereza, filha do Sr. José Francisco Alves, administrado pelo veneravel.

Tambem foi entregue pelo veneravel ao escravo José, de 15 annos de idade, em nome da esposa do Sr. João Baptista Velloso, a sua carta de liberdade.

O capitão Manoel Theodoro de Camargo e Souza, residente em Itapetininga, fez donativo da quantia de 1:000$ para as obras da igreja matriz da cidade de Tatuhy.

— Por acto de 13 do corrente approvou a presidencia da provincia de S. Paulo, as plantas, o perfil longitudinal e o orçamento das obras da segunda secção do prolongamento da ferro-via de Piracicaba á villa de S. Pedro, apresentados pela companhia Ituana, com as condicções offerecidas pelo engenheiro fiscal.

— Para dirigir as obras da igreja do Rosario, da cidade de Guaratinguetá, tinha a presidencia da provincia nomeado uma commissão composta do coronel João Ferreira de Castilho, Dr. José Andrade Pinto e Alexandre Magno Terra.

Rio de Janeiro

Datas até 20 de julho :

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente da côrte, inserida na rubrica *Interior*.

— Proseguiam os trabalhos parlamentares

No Senado, a 16, continuou a 2ª discussão do orçamento da despeza do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas para o exercicio de 1884 1885, oraram os Srs. Ignacio Martins, Carneiro da Rocha (ministro da agricultura) e Jaguaribe.

Foi apoiado o seguinte additivo : « O governo proverá de modo que, dentro do exercicio desta lei prosigam os trabalhos do prolongamento da estrada de ferro de Pedro II, na linha do centro, até o ponto de Paraúa sem alteração da actual bitola da mesma estrada.—*Lima Duarte. Ignacio Martins. Affonso Celso Cruz Machado. Ribeiro da Luz.—Luiz Carlos.—C. B. Ottoni.* »

Na camara dos deputados, no mesmo dia, depois do expediente, fizeram algumas observações os Srs. Bezerra de Menezes e Soares, que fundamentou dous requerimentos, um dos quaes foi approvado e outro adiado. Na 1ª parte da ordem do dia encerrou-se a 2ª discussão do orçamento da receita geral do Imperio, depois de orar o Sr. Prado Pimentel, Procedendo-se á votação, é approvado o projecto, tendo-se suscitado durante ella varias questões de ordem.

No senado, a 17, continuou a 2ª discussão do orçamento da despeza do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas para o exercicio de 1884 1885, com as emendas apoiadas. Oraram os Srs. Junqueira, Christiano Ottoni e Avila Foram apoiadas algumas emendas offerecidas pelo Sr. Junqueira. A discussão ficou adiada pela hora.

Na camara, no mesmo dia, depois de lida a acta oraram os Srs. Rodolpho Dantas e Bezerra de Menezes, sendo unanimemente approvado um requerimento do primeiro para que se consignasse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do conselheiro Pedro Luiz Pereira de Souza. Depois do expediente fizeram observações os Srs. Martim Francisco Filho, Soares e Ratisbona. Na primeira parte da ordem do dia Regulamento do matadouro oraram os Srs. Montandon, Bezerra de Menezes e Olympio Valladão, ficando a discussão adiada pela hora. Na segunda parte Receita geral do Imperio—depois de algumas observações pela ordem dos Srs. Andrade Figueira, Bezerra de Menezes, Duque Estrada Teixeira e Zama, oraram os Srs. Affonso Celso Junior, Moreira de Barros e presidente do Conselho, ficando a discussão adiada.

No senado, a 18, proseguio a 2ª discussão do orçamento da despeza do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas para exercicio de 1884 - 1885 Orou o Sr. Correia e ficou a discussão adiada para passar-se á 2ª parte da ordem do dia.

Continuou a 2ª discussão do projecto que altera a lei de 9 de janeiro de 1881 na parte relativa ás eleições das camaras municipaes e juizes de paz. Considerou-se prejudicado o requerimento do Sr. Fausto de Aguiar, pedindo o adiamento da discussão até serem impressas [illegible] apresentadas na sessão de 14 do corrente; e tratou-se do requerimento do Sr. Vieira da Silva para que as emendas dos Srs. Cruz Machado e Conde de Baependy vão á commissão especial. Oraram os Srs. Fausto de Aguiar e Vieira da Silva. A discussão ficou adiada pela hora.

— Na camara, hontem, depois de algumas observações do Sr. Manoel Portella sobre a acta, foi ella approvada. No expediente fizeram observações os Srs. Montandon, Bezerra de Menezes, Belizario, Soares e Henrique Marques. Na primeira parte da ordem do dia Fixação de forças de terra orou o Sr. Martinho Contagem, ficando a discussão adiada pela hora. Na segunda parte—Receita geral do Imperio—orou o Sr. Moreira de Barros e ficou a discussão adiada.

— No dia 19 nenhuma das camaras funccionou.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 19 de julho de 1884.—O mercado de cambio esteve ainda hoje pouco activo e sem alteração nas taxas bancarias.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres, a 20 d., bancario, 20 1|16 d., dito caixa matriz, e a 20 1|8 d., papel particular.

Na Bolsa o movimento foi regular.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 10,820, saccas.

Bahia

Datas até 24 de julho:

Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial, cuja sessão fora prorogada até 31 do corrente

— Por acto de 18 do corrente foi removido o promotor publico Henrique de Bittencourt Berenguê Cezar da comarca de Santo Amaro para do Urubú.

— Por acto da mesma data foi nomeado promotor publico da comarca de Santo Amaro o bacharel Joaquim Alves da Cruz Rios.

— No dia 20 procedeu-se a eleição de um deputado geral pelo 6º districto, sendo eleito o Sr. conselheiro Carneiro da Rocha, que não teve competidor.

— A 21 tiveram lugar, na igreja matriz de S. Pedro, as solemnes exequias mandadas celebrar pela alma do conselheiro Pedro Luiz P. de Souza, pelo partido liberal. O acto esteve muito concorrido por pessoas gradas e povo.

— Lemos no *Diario de Noticias* de 21 :

« Na noite de hontem foi a cathedral visitada pelos larapios : contentaram-se, felizmente, com resplendores, corôas e outros apparelhos de imagens que eram de prata e ouro.

« Ao abrir-se a igreja sorprehendeu o facto de estar accesa uma vela no altar de S. Francisco Xavier.

« Suspeita-se que os larapios subissem por uns andaimes das obras que se estão fazendo na academia, e penetrassem por uns oculos largos, que não têm caxilho. »

— Lemos na mesma folha de 23 :

« Foi presente hoje á assembléa e dispensado de impressão um projecto firmado pelos Srs. vigario Geraldo, J. Tourinho, conego Soares, Barauna, Reis Magalhães, Manoel Reis, vigario Paranhos autorisando o governo a mandar collocar no lugar em que foi alçada a primeira cruz pela esquadra commandada por Pedro Alves Cabral, na villa de S. Cruz, uma outra de marmore, para commemorar e perpetuar aquelle glorioso facto.

« A idéa do projecto partio do Sr. vigario Geraldo, que nos deu noticia do acrysolado fervor com que os habitantes adoram ainda hoje o tronco da cruz primitiva, fazendo todos os annos uma cruz de madeira que collocam junto ao tronco referido.

« Desta sorte fica mais assentado que não foi em Porto-Seguro, como disse Varnhagen, que rectificou depois o engano, e sim em Santa-Cruz, o lugar onde plantou-se a cruz da redempção, perante a qual foi resada a primeira missa no Brasil. »

Alagoas

Datas até 25 de julho:

No dia 20 do corrente reuniram-se, na cidade do Pilar, muitos caixeiros daquella praça, inauguraram uma sociedade de beneficencia no louvavel intuito de prestar auxilio e promover a instrucção aos seus associados.

Nada mais que mereça menção.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

60.ª SESSÃO EM 21 DE MAIO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOÃO AUGUSTO DO REGO BARROS

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Maria, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto. Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro. Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Rosa e Silva, Juvencio Maria, Luna Freire Junior, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Antonio Correia, Prazedes Pitanga e Alfredo Correia, o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. Meira de Vasconcellos e Augusto Leão.

Faltaram os Srs. Aristarcho Lopes, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Democrito Cavalcante, Lourenço de Sá, Fiel Grangeiro e João Alves.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, sem debate, e tendo comparecido o Exm. Sr. D. Augusto de Souza Leão, assumio a cadeira presidencial

O Sr. José Maria (pela ordem)—Acaba de chegar-me, Sr. presidente, a triste e dolorosa noticia de que fallecera ante-hontem, na Colonia Orphanalogica Isabel, onde se achava por motivos de molestia, o Revd. Sr. conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros.

V. Exc. comprehende com que dôr é recebida esta nova dos nossos arrayaes. Muito moço ainda o illustre finado abraçou a carreira politica e prestou ao partido da liberdade, sob cuja bandeira esteve sempre obrigado, os mais assignalados e relevantes serviços ; já na imprensa, onde foi um batalhador incansavel e illustrado; já nos comicios eleitoraes, onde a sua presença era bastante para animar os combatentes, conduzindo-os á uma victoria certa contra os adversarios, e já nesta casa, de que foi membro em diversas legislaturas, honrando a tribuna com a sua palavra autorisada, dando nos exemplos constantes de verdadeiro e sincero patriotismo, animando-nos com os conselhos que lhe dictavam os altos conhecimentos dos negocios publicos e a prudencia que lhe dava a idade já avançada.

(Apoiados, muito bem).

A patria, esta provincia que lhe deu o berço e que elle tanto idolatrava, e principalmente o partido liberal, muito lhe devem.

(Muitos apoiados).

Basta dizer que aos vinte e poucos annos de idade fôra deportado para o presidio de Fernando de Noronha por ter abraçado e se identificado com o glorioso movimento de 1848.

Eu devia, e tenho certeza de que esta casa approvaria, pedir para que fosse levantada a sessão como prova de pesar por tão infausto passamento (Apoiados). Attendendo, porém, a que já estamos em prorogação e a que estão bastante atrasados os trabalhos desta casa, limito-me a mandar á mesa um voto de pesar e de condolencia pelo infausto passamento de tão preclaro cidadão, do amigo tão dedicado, cuja memoria deve ser cara a todos os pernambucanos e principalmente ao partido liberal de que era o illustre finado dos mais proeminentes membros.

(Muito bem, muito bem.

Foi apoiado e em seguido approvado por unanimidade de votos o seguinte requerimento :

« Requeremos que se insira na acta da sessão de hoje um voto de condolencia e pezar pelo infausto passamento do antigo membro desta casa, o preclaro cidadão conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros.—*José Maria.—Arruda Falcão.—Dr. Pitanga.* »

O Sr. 1º secretario precedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo devolvendo informada a petição de Bartholomeu Geminiano de Anchieta e Silva.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Manoel Francisco de Mello, requerendo que se marque quota para pagamento de seus vencimentos durante o tempo em que exerceu interinamente o magisterio primario no povoado de Abreu de Una.—A' commissão de orçamento provincial

Outra de Manoel Eudoxio Paes Barreto, procurador da Camara Municipal de Palmares, requerendo que se marque a quota de 1:050$ para indemnisar ao Thesouro Provincial de 42 mezes de aluguel do predio que serve alli de cadeia e quartel.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do bacharel Luiz Rodrigues Ferreira de Menezes Vasconcellos de Drummond requerendo que se marque uma quota de 5:000$ para imprimir diversas obras meditas deixadas por seu fallecido pai, Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.—A' commissão de petições.

Outra de Thomaz Antonio Maciel Monteiro, professor publico de Timbaúba, requerendo que se autorise o pagamento da gratificação que lhe é devida por ter leccionado na aula nocturna d'aquella villa, desde 6 de julho a 31 de outubro de 1882.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Antonio da Silva Galvão, dono de uma grande propriedade na villa de Buique, a qual se presta para cadeia, casa de Camara e jury, offerecendo dita propriedade por 5:000.—A' commissão de petições.

Foram a imprimir os seguintes projectos 195 precedido de parecer da commissão de instrucção publica.

N. 195. Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a elevar á 3.ª entrancia a cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da estrada nova de Beberibe, sem prejuizo da actual professora.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 20 de maio de 1884.—*Ermirio Coutinho, Adelino de Luna Freire Junior.*

N. 196. Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a abrir um credito extraordinario da quantia de 31:010$ para alimentação e curativo dos presos pobres, e supplementar de 2:499$590 para satisfação da despeza prevista no § 30 do art. 1.º da lei do orçamento vigente.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 21 de maio de 1884.—*Ferreira Jacobina.—Arruda Falcão.—Silvino Cavalcante de Albuquerque.*

O Sr. Nilo de Miranda (pela ordem)—Sr. presidente, tive noticia hoje da comarca de Goyanna, de que o senhor do engenho Tafricaba está ameaçado em sua vida por uma malta de ladrões e malfeitores que hão invadido o seu engenho, afim de ameaçal-o e trucidar-lhe a familia

Este facto é grave e precisa que esta Assembléa providencie no sentido de ser garantida a vida e a propriedade d'esse cidadão ; expellir d'aquelle lugar os malfeitores que zombam das autoridades, contando com a inercia das autoridades d'alli e com a protecção que teem. A protecção consiste em não perseguil-os ; e desde que uma autoridade tem consciencia d'esses actos, protege naturalmente a esses malfeitores...

Eu vou mandar um requerimento á mesa e espero que a casa o approvará, porque o facto é grave ; não quero que os assassinos campêem impunes porque as autoridades não sabem o que fazem.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. A. Correia, pedindo informações sobre o concurso para preenchimento de cadeiras vagas no Gymnasio Pernambucano e Escola Normal.

O Sr. Barão de Nazareth — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Antonio Correia—Sr. presidente, quando apresentei o requerimento que está em discussão, declarei á casa que não me dominava o mais ligeiro sentimento de opposicionista.

Effectivamente eu ignorava então que se tinham dado mais de duas vagas na Escola Normal e no Gymnasio Pernambucano, e que portanto o Sr. presidente da provincia estava inhibido de preenchel-as, em vista da prohibição expressa da lei do orçamento que vigora.

Não sabia se o Gymnasio e a Escola Normal estavam n'estas condições, isto é, se se haviam dado sómente duas vagas em taes repartições, ou se mais de duas, caso em que o presidente podia provel-as. Tinha lido no *Diario* a declaração de que fôra suspenso ou adiado o concurso para o preenchimento da vaga da cadeira de geographia na Escola Normal, e então apresentei o meu requerimento para saber se o presidente da provincia podia fazer semelhante nomeação ; desejava apenas informações officiaes.

A discussão, porém, a que elle tem dado causa, veio convencer-me de que o Sr. desembargador Freitas infringio abertamente uma disposição de lei.

Sem entrar em apreciações sobre as pessoas dos concurrentes, limitar-me-hei apenas a considerar o acto de S. Exc., no intuito de vêr se consigo que seja observado o art. 13 da lei do orçamento.

Não é a circumstancia de ser mais ou menos habilitado o candidato que se diz protegido da presidencia, que me faz subir á tribuna ; é o acto abusivo de S. Exc., promovendo cadeiras que a lei mandou supprimir, ou não preencher.

Sr. presidente, eu creio que não póde haver nada mais claro do que o artigo a que me tenho referido. Diz elle :

Ora, desde que este artigo comprehendeu tambem os estabelecimentos de ensino, haja ou não haja alteração no programma do mesmo, é manifesto que não podem preencher-se cadeiras vagas emquanto não excederem de duas, o que não se dá n'aquelles institutos.

Nestas condições, pois, como podia ordenar o Sr. Freitas, que se procedesse á concurso para o preenchimento d'aquellas cadeiras ?

O concurso é simplesmente um meio para o provimento das cadeiras ; desde que este não podia dar-se para que autorisal-o ?

Ao que parece o Sr. presidente da provincia não tinha conhecimento de semelhante disposição legal ; ou suppoz que se tivessem dado mais de duas vagas n'aquellas repartições, razão porque ordenou o concurso.

Mas diz o nobre deputado pelo 8º districto : o presidente não infringio a lei porque o concurso não quer dizer nomeação no corrente exercicio.

Eu vou provar á S. Exc. com a lei de orçamento no seu art. 1 § 12, que pelo menos o provimento da cadeira de geographia da Escola Normal estava suspenso, e por conseguinte o presidente não podia mandar por em concurso essa cadeira (Apartes).

Não é pelo art. 13 somente, é pela disposição terminante do art. 1º § 12, que diz assim : (Lê)

Em vista desta determinação legal, como é que o nobre deputado póde justificar o presidente da provincia ?

Eu tenho ouvido dizer tambem que pretende-se defendel-o, allegando a necessidade que ha da cadeira de geographia na Escola Normal ; assim como que o programma de ensinos d'aquelle estabelecimento não deve ser alterado ; mas isto não serve para justificar o Sr. Freitas.

A Escola Normal como o Gymnasio é certo que têm um programma de ensino ; mas esse programma, não sendo preenchidas as vagas, não deixa por isso de ser executado.

Ha um professor addido que póde leccionar perfeitamente a cadeira de geometria do Gymnasio, e um outro que lecciona gratuitamente ha mais de um anno, e é muito provavel que continuasse a leccionar por mais tempo sem onus para a provincia, a cadeira de geographia da Escola Normal. Ainda, porém, que não existissem esses professores, que são ambos muito distinctos, todos nós sabemos que o corpo docente d'aquelles estabelecimentos compõe-se de lentes habilitados em diversos preparatorios e cada um delles podia prestar-se a leccionar as cadeiras vagas.

Eu me recordo, Sr. presidente, de que no principio desta sessão alguns dos meus collegas, entre os quaes o nobre deputado pelo 5º districto, assignaram um projecto, pedindo a suppressão da cadeira de geographia da Escola Normal. Esse projecto sendo submettido ao estudo da commissão de petições, foi esta de parecer, que se ouvisse ao director da Escola Normal. Effectivamente o illustrado funccionario que dirige essa escola mandou ás informações que julgo acertadas, é o meu amigo o Sr. Dr. E. Coutinho, em poder de quem eu sabia que se achavam esses documentos, fez-me o obsequio de consentir que fossem por mim examinados.

Pois bem ; o Sr. Dr. Alvaro Uchôa, longe de concordar com a suppressão da cadeira, foi de parecer que era util o provimento ; — mas que até hoje não se tinha dado o exemplo de ser provida cadeira alguma da escola por meio de concurso.

O Sr. presidente podia muito bem dispensar essa formalidade.

UM SR. DEPUTADO—O Dr. Pessoa foi reformado no concurso, para que sómente um candidato fosse apresentado.

O SR. ANTONIO CORREIA—Sr. presidente, a novidade desse concurso prova bem que se procurou esse meio para mystificar a lei ; elle não passa de uma estratagema pouco decente, de que lançou mão o Sr. Freitas para encobrir o seu escandaloso proposito de prover a cadeira.

Mas, Sr. presidente, muito me admira que a illustre maioria conscia do estado deploravel em que se acha a provincia, em vez de fazer com que o presidente seja economico dos dinheiros publicos, votando o meu requerimento, esteja a defender esse acto criminoso de S. Exc.

E á proposito occorre-me fazer uma censura á nobre commissão de orçamento. Não sei se para apadrinhar ás intenções do Sr. Freitas, ou qual o seu movel, o certo é que, no luminoso projecto que nos apresentou, quando reproduzio a disposição do orçamento actual, prohibindo o preenchimento de vagas nas repartições provinciaes, supprimio ás palavras *inclusive os estabelecimentos de ensino*.

Pergunto eu : á illustrada commissão, qual a razão justificativa desse procedimento ?

Não me parece que seja outra senão o acobertar o abuso, e ao mesmo tempo facilitar ao Sr. Freitas á nomeação de seu protegido. (Apartes).

Eu entendia que a commissão, para evitar duvidas, devia incluir os estabelecimentos de ensino; assim como incluio a Assembléa Provincial, attendendo ao que se passou ultimamente com o preenchimento illegal de uma vaga em sua secretaria.

Ora, se a commissão foi cautellosa, ao ponto de lembrar-se que os seus amigos podiam sophismar novamente a lei, fundando-se no precedente deste anno, porque razão não determinou tambem positivamente que os estabelecimentos de ensino ficavam com rehendidos naquella disposição prohibitiva?

Eu suspeito ainda, Sr. presidente, que o esquecimento da nobre commissão foi para favorecer ao Sr. Freitas pela seguinte razão : ainda ha pouco o nobre deputado pelo 8º districto, fallando sobre a materia, declarou que o Sr. presidente da provincia não ia nomear professor para a Escola Normal *no dominio da lei do orçamento vigente.*

(O Sr. Pitanga dá um aparte).

O nobre deputado ainda não sabe qual é a minha conclusão, e já diz que S. Exc. está justificado!.. Repito, Sr. presidente, o nobre deputado pelo 8º districto disse que o Sr. presidente da provincia não nomeava professor algum *emquanto vigorasse a actual lei de orçamento*, dando assim a entender que, terminado o prazo da mesma, teria S. Exc. a faculdade de nomear aquelles professores.

(Trocam-se apartes).

Então os nobres deputados entendem que não devem figurar entre as repartições provinciaes os estabelecimentos de ensino ?

(Ha um aparte do Sr. Visconde de Tabatinga).

Não é occasião da commissão justificar-se, nem eu estou exigindo que o faça ; estimarei mesmo que não se realise esta minha suspeita ; mas em vista do projecto por ella apresentado, não posso deixar de ter duvidas sobre a sua boa fé.

(O Sr. presidente previne ao orador que a hora está terminada).

Vou concluir, Sr. presidente. Nas circumstancias actuaes da provincia, o provimento das cadeiras de geometria e geographia da Escola Normal, além de ser um attentado contra a disposição expressa da lei do orçamento, significa tambem que o Sr. desembargador Freitas não deseja por forma alguma concorrer para que venham a melhorar nossas desgraçadas finanças, sujeitando-se a um regimen de severas economias.

Fica a discussão adiada pela hora e com a palavra o Sr. Cunha Beltrão.

ORDEM DO DIA

1.ª discussão do projecto n. 29 deste anno, que crea uma freguezia na comarca de Cabrobó com a denominação de Nossa Senhora do Patrocinio de Belem.

Vai á mesa, é lido, apoiado, e entra tambem em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro que sobre o projecto seja ouvido o Revdm. Sr. governador do bispado, remettendo-se-lhe uma informação do Revdm. visitador, sem prejuizo de 1ª e 2ª discussão.—*Dr. Pitanga.* »

E' approvado o projecto, bem como o requerimento, e dispensado do intersticio a solicitação do mesmo Sr. deputado.

O Sr. Pereira de Lyra (pela ordem) communicou que o Monte Pio dos Honorarios do Exercito enviára uma commissão para convidar esta assembléa á assistir uma missa que mandaria celebrar no dia 24 do corrente, na igreja da Conceição dos Militares, e a festa que se realisaria no dia 25.

O Sr. presidente nomeou para assistirem á missa aos Srs. Praxedes Pitanga, Pereira de Lyra e Alfredo Correia, e para assistirem a festa aos Srs. Barão de Nazareth, José Maria e Amaro Fonseca.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 58 deste anno (licença a diversos funccionarios provinciaes).

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem) declara que havendo na pasta duas petições de dous professores pedindo uma licença, e por ter muito a fazer, não pôde dar parecer.

Assim limita-se a apresentar emendas ao projecto concedendo dita licença.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas :

N. 18.—Apresento como emenda o projecto n. 92 de 1884.

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a professora Anna Laurinda Varejão 6 mezes de licença com vencimentos.

Art. 2ª Ficam revogadas as disposições em contrario.—*José Maria.*

N. 19. Igual favor ao empregado do cemiterio Sebastião Olegario de Vasconcellos Galvão.—*Estevão de Oliveira.*

N. 20. Seis mezes de licença para a professora da Ponte dos Carvalhos, D. Carolina Militana de Carvalho, com ordenado somente.— Dr. *João Augusto.*

N. 21. Seis mezes a D Guilhermina da Silva Cunha professora de S. Bento.—*Ferreira Jacobina.*

N. 22. Igual concessão ao professor publico Antonio Maximo de Barros Leite, por 6 mezes e a Manoel da Costa Uchoa, empregado das Obras Publicas até um anno.— *Barão de Nazareth.—Olympio Marques.*

N. 23. Igual favor á professora Anna Senhorinha Monteiro Pessoa. —*José Maria.*

N. 24. Seis mezes de licença a professora de Tegipió D. Umbelina de Freitas Uchoa.—Dr. *Pitanga.*

N. 25. Igual favor a professora da escola mixta de Jaboatão.—*Amaro Fonseca.*

N. 26. Igual favor por um anno e com todos os vencimentos ao 2º official da Secretaria da Presidencia Francisco Augusto Paes Barreto.— *Juvencio Maria.*

N. 27. Substitua-se a emenda n. 13 apresentada em 2ª discussão, pela seguinte : Todas as licenças serão concedidas com ordenado somente.— *José Maria.*

E' approvado o projecto com as emendas.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 123 deste anno, concedendo a José da Silva Loyo Junior, á emprosa que se organisar ou seus concessionarios o prazo de 30 annos, para exclusivamente, assentar e explorar nesta provincia linhas que transmittam a electricidade e o movimento, sob diversas condicções.

E' adiada a discussão pela hora depois de algumas considerações do Sr. José Maria.

Passa-se á

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continua a 2ª discussão do projecto n. 23 deste anno (força policial).

(Continúa)

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Segundo Congresso do Recife

COPIA AUTHENTICA DA REPRESENTAÇÃO REMETTIDA AO PODER LEGISLATIVO EM NOME DO MESMO CONGRESSO.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

Os abaixo assignados, orgãos do Segundo Congresso do Recife, realisado no edificio da Associação Commercial Beneficente, e para o qual foram convidados os membros da Lavoura e do Commercio d'esta e das Provincias da Parahyba e de Alagôas, que se julgam ameaçados em seus vitaes interesses, attento o actual estado precario e anormal das nossas fontes da riqueza social, entre as quaes mais predomina a lavoura da canna de assucar e do algodão, base primordial (ha seculos) de quasi todos os rendimentos publicos e particulares n'esta zona do Imperio, e tambem acham-se convictos de ser tão contristadora emergencia em extremo aggravada pela propaganda de um abolicionismo intransigente, campeando (o que é bem notavel) simultaneamente em varios e distantes pontos do Imperio, acoroçoada (pelo que parece) por mais ou menos ostensiva connivencia de agentes dos Poderes Publicos, os abaixo assignados, interpretes dos que estão assim tão apprehensivos da sorte que aguardam, dirigem-se a vós, Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação, para solicitarem medidas, tendentes a conjurar esta assustadora situação.

Não é este Congresso infenso ao principio da suppressão do elemento servil, e até a deseja tão depressa quanto fôr possivel, mas sem offensa do direito positivo da propriedade ; sem tanta perturbação e desorganisação do trabalho ; sem desastrosa paralysia da industria agricola e commercial ; sem minar os alicerces do credito publico e particular, essa prodigiosa alavanca da civilisação moderna ; em summa, sem desmoronar as mais firmes columnas da fortuna publica e particular, como se acha constituida entre nós ha tanto tempo ; e finalmente, sobre tudo, sem se afrouxarem os laços da união nacional, esse legado inestimavel, que recebemos da geração, ainda não de todo passada.

Com effeito, Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação, é notorio, haverem sido alforriados numerosissimos escravos contra a vontade e a despeito da boa fé de seus possuidores, umas vezes mediante indemnisações irrisorias, outras vezes sem indemnisação alguma, a titulo de terem sido importados depois da lei de 7 de Novembro de 1831, em um periodo assim, que chega a mais de meio seculo, e no qual necessariamente ha de ter havido innumeras transmissões, que prudentemente não podem deixar de ser consideradas de boa fé.

E' notorio ter-se praticado o alliciamento de outros, tambem em não pequena escala, parte dos quaes, graças á tibia vigilancia da policia, tem sido mandados, por terra e por mar, para onde o ardor abolicionista sobe ao ponto de quasi todos os seus habitantes reputarem-se sobranceiros á Soberania Nacional : quasi todos, porventura, sem exceptuar-se até a magistratura ; pois em fôro contencioso, tem sido, dizem, incompetentemente decretadas manumissões por preços equivalentes a menos de dous mezes de serviço.

E' notorio, que o direito de propriedade servil, ainda reconhecido na nossa legislação, está sendo negado e vilipendiado diariamente, já na imprensa, já em conferencias publicas, onde tem-se até proclamado como um direito a insurreição, sendo tudo isso, de alguma sorte consentido ou pelo menos tolerado por agentes dos Poderes Publicos.

E' notorio, haverem algumas Assembléas Legislativas Provinciaes decretado leis, que sujeitam a propriedade servil a onus taes, que iguaes ou superiores ao rendimento provavel d'ella, a tornam completamente illusoria, infringindo-se assim abertamente o paragrapho 22 do artigo 179 da Constituição.

E' notorio, e até de primeira intuição, que os libertos por qualquer dos meios, consagrados na lei, sendo atirados a esmo e em massa ao seio da população livre, sem ao menos a previdente tutella, prescripta no § 5 do art. 6 da lei de 28 de Setembro, affluem em boa parte para as grandes cidades, augmentando ahi quasi sempre o numero dos ociosos e da gente de má vida, com detrimento da moralidade publica e do trabalho nacional, especialmente do que tem por objecto artigos de exportação.

De tudo isso resulta necessariamente o que era de aguardar-se nas explorações agricolas e industriaes, a saber : não tanto a diminuição de braços, como por um lado, a indisciplina das fabricas, aggravando-se esta de dia para dia, a ponto de ser bem rara a fazenda, em que o espectro da insurreição não esteja a perturbar dia e noite a tranquilidade, que ahi deve sempre reinar fecundando ao trabalho ; como, por outro lado, o receio de presenciar-mos, —e como de sorpreza—em outros lugares do Imperio a reproducção de certos actos officiaes, que só pelo enthusiasmo de abolicionistas intransigentes podem ser applaudidos e deixar de ser julgados—mais conformes com a indole dos governos autocraticos, do que com a do iniciado e jurado pelo Fundador do Imperio e tambem por todos nós.

De tudo isso, Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, origina-se baixa, enorme e brusca do valor da propriedade servil, que por si só constitue o capital de grande numero de agricultores, e, como cortejo inevitavel, a depreciação das propriedades ruraes e por fim o aniquilamento do credito agricola a ponto de, por via de regra, verem-se agricultores, além de perseguidos, ha tempos já, por adversidades, tantas vezes denunciadas, impossibilitados agora completamente de satisfazer seus compromissos, e, muitos d'elles, acharem-se até sem os indispensaveis recursos para o maneio das fazendas e, por ultimo, todos sem mais esperanças de conseguirem tão cedo a realisação de certas instituições bancarias, indispensaveis, sobre tudo, no regimen do trabalho livre e progressivo, para o qual sem duvida devemos todos concorrer sim ; mas com legalidade, cordura e viril patriotismo.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, taes, os motivos ponderosissimos das graves apprehensões, que trazem hoje os abaixo assignados perante vós, solicitando em nome do Segundo Congresso do Recife medidas que conjurem as funestas consequencias de tantos males, mormente dos acima relatados, e forem suggeridas pela sabedoria d'essa Augusta Camara, afim de restabelecer-se effectiva e estavelmente a tranquilidade das actuaes industrias agricola e commercial, essa tranquilidade, cuja deficiencia põe tudo em perigo n'este Imperio, pela sorte do qual estremecemos todos, como cumpre nos fazel-o vivamente. Pede deferimento.—E. R. M. Recife, 18 de julho de 1884.

Assignados :

Visconde de Guararapes,
Presidente do congresso.
Olympio Marques da Silva,
1º Secretario.
Laurino de Moraes Pinheiro,
2º Secretario.
Ignacio de Barros Barreto.
Henrique Augusto Milet.
Manoel José da Silva Guimarães.
José da Silva Loyo Junior.
Antonio Pereira Simões.

Conforme.

Henrique Augusto Milet,
Secretario geral

REVISTA DIARIA

Tribunal do jury do Recife — Amanhã deve reunir se a 4ª sessão deste tribunal no corrente anno. Para essa sessão foram sorteados os seguintes juizes de facto :

Recife

Argemiro Falcão.
Antonio Marques de Amorim Junior.
Dr. Felippe Lopes Netto.
Francisco do Rego Mello.
Francisco José de Souza.
José Antonio Gonçalves Penna.

Santo Antonio

Francelino Izidoro Leal.
Francisco Tavares Lima.

MUTILADO

Henrique Soares de Azevedo.
Joaquim José de Abreu.
Manoel Dias de Arruda Falcão.
Pedro Semeão da Silva Braga.
Vicente Bezerra Cavalcante.

S. José

Antonio Muniz Tavares.
Dr. Manoel José Domingues Codiceira.
Epiphanio da Rocha Wanderley.
José Caetano de Souza Cousseiro.
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Boa-Vista

Antonio da Costa Silva Maduro.
Caetano da Silva Azevedo.
Carlos João de Souza Correia.
Capitão Capitulino Cesar Loureiro.
Dr. Pedro Affonso de Mello.
Dr. Augusto Seraphim da Silva.
Dr. Rodolpho de Paula Lopes.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Francisco Delphim da Silva.
Francisco Antonio da Silva Cavalcante.
José Felippe Nery da Silva.
José Bueno Correia.
José Luiz Macedo Cavalcante.
Joaquim Pedro do Rego Cavalcante.
Joaquim Francisco de Miranda.
Joaquim Francisco Collares.
José Paulo Maciel de Carvalho.
Manoel Torquato Pereira Lobo.
Manoel José da Silva Leite.
Maximiano Ribeiro de Araujo.
Severo Gonçalves Pires.

Graça

Joaquim da Silva Ribeiro.
João Casimiro Ferreira Barcellos.
João Rodrigues de Moura.

Afogados

Carlos Pinto de Lemos.

Poço

Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier.
Henrique Cesario de Albuquerque.
Genuino Augusto Peixoto.

S. Lourenço

Gervasio Elysio Bezerra Cavalcante.
José Francisco de Barros Rego.

Esmagamento—Ante-hontem foi esmagado pelo trem da via-ferrea do Caxangá, que desta cidade sahira ás 7 1/2 horas da noite, um individuo de côr preta, de cerca de 40 annos de idade, entre as estações de Parnamerim e Sant'Anna.

A morte do infeliz, cuja identidade de pessoa não póde ser conhecida, foi devida á passagem de uma das rodas da locomotiva sobre a barriga, que ficou lacerada como se houvera sido cortada a faca.

O cadaver foi conduzido para a matriz da Boa-Vista, sendo vistoriado pelo Srs. Drs. J. J. de Souza e Caetano Xavier Pereira de Brito.

O Sr. Dr. delegado do 2º districto procede a inquerito contra o machinista que dirigia a locomotiva que occasionou o esmagamento.

Desastre—No dia 24 do corrente, em terras do engenho Bartholomeu, de Muribeca, achando-se junto de um brazeiro o crioulo de nome Manoel José foi accommettido de um ataque de gotta cahindo sobre o brazeiro e ficando horrivelmente queimado.

Recolhido ao hospital Pedro II, falleceu ante-hontem.

Morreu — O pardo Manoel Barbosa Rodrigues, natural da Parahyba, que entrara no dia 12 do corrente, no hospital Pedro II, afim de se tratar de ferimentos graves, que lhe foram feitos no abdomen, falleceu ante-hontem ás 6 horas da tarde, em consequencia dos referidos ferimentos.

Inquerito—Pela subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. José, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra o estafeta Antonio Bezerra dos Santos pelo crime de ameaças praticadas na pessoa de Luiza Maria Ribeiro, facto que teve lugar na noite do dia 21 do corrente, conforme já foi noticiado.

Festividade religiosa—A irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus, celebra hoje a festa de sua padroeira com missa solemne pelas 10 horas do dia, ladainha á noite com benção do Santissimo Sacramento.

E' orador o pregador da capella imperial Fr. Augusto e a orchestra será regida pelo professor Francelino.

Em todos os actos tocará a banda do 2º batalhão de linha.

Bolide—O nome do Sr. academico que nos enviou a noticia que, sob o titulo acima, hontem publicamos, é Octaviano Suzarte.

Discursos—Recebemos da côrte um folheto contendo os discursos proferidos na Camara dos Deputados, na actual sessão, pelo Sr. Dr. A. de Siqueira, na discussão do orçamento da despeza do ministerio da fazenda. Agradecemos.

Revista do Exercito Brasileiro—Tambem recebemos da côrte o numero de junho findo desta revista, com este summario:

I Plano de reorganisação do exercito.

II Apreciação da nova proposta de reorganisação pelo capitão de infantaria de Bellarmino de Mendonça.

Gazeta Medica da Bahia—Ainda recebemos hontem o n. 12, de junho findo, desta revista, que traz o seguinte summario:

I. As reformas do ensino medico no Brazil.—Pelo Dr. A. Pacifico Pereira.

II. Medicina.—Nova contribuição para a anatomia pathologica e histologia do beriberi.—Pelo Dr. B. Sheube.

III. Bibliographia.—A morphéa no Brasil, especialmente na provincia de S. Paulo.—Pelo Dr. José Lourenço de Magalhães.

IV. Epidemologia.—As quarentenas. Relatorio apresentado ao Congresso Internacional dos Medicos das colonias em Amsterdam—Pelo Dr. J. F. Van Leent.

V. Revista da imprensa medica.—1. Esterilidade produzida por anomalia da seccrecção vaginal. 2. Acido picrico como reactivo da quinina contida nas urinas. 3. Extirpação do rim e cyotomia consecutiva. 4. Caso de utero e vagina duplos. 5. Os novos agentes therapeuticos, por Filehne. 6. Tratamento das nevralgias periphericas pelo acido hyperosmico. 7. A albuminuria no curso da febre typhoide.

VI. Noticiario.—1. Morte de Wurtz. 2. Gazeta dos Hospitaes. 3. O terceiro centenario da Universidade de Edimburgo. 4. Necrologio medico do anno de 1883.

Consul brasileiro em Cayenna—No dia 14 do mez proximo findo aportou á cidade de Cayenna o consul brasileiro Dr. Ignacio José Alves de Souza Junior, havendo embarcado em um navio que fretara no Pará.

Depois de uma quarentena imposta em Cayenna aos navios de qualquer procedencia, por causa da variola, o Dr. Ignacio tomou posse do cargo, sendo muito bem recebido quer pelas autoridades, quer pelos habitantes de Cayenna.

A sua posse effectuou-se no dia 19 do mez passado.

Instituto Litterario Olindense — Realisou-se ante-hontem ás 7 horas da noite como fôra annunciada a posse da nova directoria desse instituto. Depois da leitura do relatorio pelo presidente Dr. Democrito, foi dada a palavra ao orador da casa o Sr. Araujo Filho; foi empossada a nova directoria, tendo a palavra o orador da mesma Dr. Democrito. Não havendo quem quizesse usar mais da palavra, foi encerrada a sessão com o discurso do novo presidente José Candido da Silva Pessoa.

Gatuno audaz.—Ante-hontem ás 5 1/2 horas da tarde e no largo do Mercado, o crioulo de nome José Serapião Procopio fez das suas, do que lhe resultou ir dar com os ossos na Casa de Detenção.

E' o caso que vendo umas bonitas pinhas nos cassuás de um pobre matuto, Manoel do Carmo, entendeu que devia levar as que quizesse, mas sem paga.

Manoel do Carmo, que não podia por tão barato preço dispôr de sua mercadoria tractou logo de protestar a seu modo, isto é atracou-se com o José Serapião Procopio.

Vendo José Francisco de Salles, vendedor de gallinhas, que alli se achava, em perigo o seu compadre das pinhas, pois o tal de tres nomes proprios valia por tres, capoeirava e brandia um sipó-pau alentado, procurou intervir na luta. Recebido, porém pelo capoeira com uma cacetada que lhe partira a cabeça, foi logo ao chão, ficando com os beiços e rosto arrebentados com a queda.

José Serapião Procopio quando vio este *salseiro* e que o grupo dos curiosos augmentava cada vez mais, parece que se esqueceu do negocio das pinhas, e tomado de uma resolução heroica, foi tractando de correr, indo acompanhado dos silvos de apitos e de gritos de *pega o assassino*.

Felizmente encontrou na rua de Marcilio Dias um corredor, no qual penetrou, mas donde immediatamente o foram tirar o Sr. Dr. 1.º delegado de policia e o subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José.

O ferido foi medicado na pharmacia do Sr. José Braz, e conduzido para o Hospital Pedro II.

Fernando de Noronha—Hontem ás 6 horas da tarde fundeou no ancoradouro, de regresso de Fernando de Noronha, o vapor *Giquiá*, da Companhia Pernambucana.

Depois de amanhã daremos a carta do nosso correspondente d'alli.

Representação Informam-nos que já seguio á seu destino a representação dirigida ao corpo legislativo pelo 2º congresso do Recife.

Da apresentação d'ella á Camara dos Deputados foram incumbidos os Srs. Drs. Manoel Portella e Francisco de Lacerda, e ao Senado o Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo.

Reuniões sociaes Hoje ha as seguintes:

Da Portugueza de Beneficencia, em assembléa geral, ás 4 horas da tarde.

Do Club Conservador Academico, ás 4 horas da tarde, na rua da Palma n. 71, para discussão de estatutos e eleição da directoria effectiva.

Do Club S. João Evangelista, ás 7 horas da noite, em assembléa geral.

— Amanhã ha seguinte:

Da Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos, ás 7 horas da noite, na rua da Saudade n. 14.

Emancipadora Pedro Ivo—Hoje reune-se esta sociedade, ao meio dia, á rua do Imperador n. 31.

Club Dramatico Familiar 24 de Maio—Faz sessão hoje ás 10 horas, na rua Duque de Caxias n. 32, para distribuição de bilhetes aos socios para espectaculo de anniversario.

Abolicionista Maranhense 28 de Julho—Hoje, ás 11 horas, reune-se esta sociedade para tractar de negocios importantes.

Supremo Tribunal de Justiça—Em sessão de 16 deste Tribunal foram julgados os seguintes feitos:

Revista commercial.—Recife. RR Allan Paterson & C., R. José Francisco de Barros Rego. Concedida a revista para a Relação de S. Salvador.

Revista civel.—N. 10,191, Recife. R. Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de direito da provedoria da capital de Pernambuco, R. Dr. Adelino A. de Luna Freire, juiz de direito da mesma comarca. Não se tomou conhecimento da pretendida revista, por não ser caso della.

— Na sessão de 19 ainda foi julgada est'outra:

Revista commercial—N. 10,173. Recife. R. Manoel Ferreira Bartholo, R. o commendador João Pinto de Lemos. Concedida a revista e designada a Relação de S. Salvador para a revisão e novo julgamento, contra os votos dos Srs. Silva Guimarães, Oliveira Almeida, Menezes, Araujo Goes e Domingues Silva. Não votou por ter jurado suspeição o Sr. Graça.

Ruinas— E' o titulo que deu o Sr. academico Cyridião Durval á uma linda poesia, que acaba de publicar em folhetos. Agradecemos o mimo que nos fez de um exemplar.

Dinheiro—O paquete *Bahia* trouxe para:

Manoel Martins Fiuza	6:000$000
Amorim Irmãos & C.	4:356$000
Machado L. & C.	3:561$700
Machado & Pereira	2:977$000
Soares do Amaral & Irmão	2:350$400
F. F. Saboia & C.	2:000$000
Henry Forster & C.	1:000$000

— O vapor nacional *Jacuhype* levou para:

Maceió	502$750

Limpeza publica—Entre outras ruas, por onde raramente *passa* o serviço da limpeza municipal, distingue-se a do Visconde de Goyanna, onde ha montes de ciscos e immundicias. Por que não ha mais cautella e mais cuidado com o serviço da limpeza, principalmente agora?

Os herdeiros de Pio IX. — O Tribunal Supremo de Roma occupar-se-ha muito breve de um pleito de sensação, cujo resultado agitará vivamente a attenção publica, por se acharem nelle compromettidos graves interesses materiaes, politicos e religiosos.

Trata-se do pleito intentado contra o governo italiano pelos herdeiros de Pio IX, os quaes reclamam os milhões que o Estado devia ter satisfeito ao defunto papa, como dotação de lista civil, e que Pio IX se negou a aceitar para não reconhecer *ipso-facto* a lei das garantias.

O governo italiano destinou annualmente ao pontifice a quantia de 3,225,000 pesetas. Supposto isto, cada cinco annos ha prescripção, e como Pio IX morreu em 1879, seus herdeiros reclamam o pagamento das trez annualidades de 1876, 1877 e 1878, que não tinham prescripto ainda, quando morreu o antecessor de Leão XIII.

O governo italiano nega-se, fundando-se em que a dotação está marcada ao papa em a sua qualidade de pontifice, e não como a um mero particular; e que por conseguinte, a tal quantia não póde ser reclamada pelos herdeiros, senão pelo successor do Pio IX.

Nesta questão assim como tem pensado os tribunaes até hoje, e a opinião publica, da mesma maneira opina o governo, e tudo faz prever que o Tribunal Superior de Roma decidirá no mesmo sentido.

Os herdeiros de Pio IX são um sobrinho e outros segundos. O papa tinha trez irmãos: Gabriel, Miguel e Caetano. Sómente o maior, que era Gabriel, se casou; seu filho Hercules vive em Sinigaglia muito tranquillo, deixando aos seus filhos que intentem contra o governo um pleito do qual não se preoccupou elle por sua parte.

Rara figura é esta do sobrinho d'um papa! Suas inconsequencias politicas são celebres em toda a Italia.

Quando rebentou a revolução de 1848, o sobrinho do papa tinha o posto de teuente no exercito pontificio.

Pouco depois mudou de opinião e desembainhou a sua espada ao serviço de Mazzini, o qual satisfeito por semelhante acquisição, o nomeou logo coronel.

Ainda n'aquelles dias turbulentos e ferteis em sorprezas de toda classe, causou grande sensação a noticia de que o sobrinho de Pio IX figurava no exercito revolucionario.

Porém não deviam ser mui profundas as convicções que tinham dictado tão extranha conducta á Hercules Mastai Ferreti, porque, tão depressa cahio a republica, o coronel do exercito revolucionario solicitou e obteve a permissão de continuar seus serviços debaixo das bandeiras do papa.

Tão sómente se lhe negou a confirmação da sua patente, e o coronel Mazzini voltou a ficar reduzido a situação de tenente.

Porém o sobrinho do papa não tinha posto fim ás suas palinodias politico-militares; no occorrer os acontecimentos de 1860, abandonou por segunda vez as fileiras do exercito pontificio e entrou a formar parte do exercito italiano. Não obstante a sua traição não foi recompensada com largueza.

Hercules Mastai Ferreti tinha concebido a esperança de que lhe devolveriam seu emprego de coronel, e só conseguio que o aggregassem no commando da praça de Pesaro.

Hercules Mastai Ferreti tem duas filhas e dous filhos. As duas primeiras vivem em Roma com sua mãe, uma dellas foi, durante alguns annos religiosa no convento da Torre de Specchi, e a outra contrahio faz algum tempo matrimonio com um joven Fano.

Aqui vem a proposito uma curiosa anedocta que pinta perfeitamente o aspecto familiar do caracter de Pio IX na vida intima.

O papa dezejava que a sobrinha de que acabamos de fallar se casasse d'um modo mais vantajoso debaixo do ponto de vista da fortuna.

O sobrinho de certo cardeal summamente rico lhe convinha muito mais de que o candidato de que temos feito referencia.

Proporcionaram ao favorecido jovem uma entrevista com a sobrinha de Pio IX que então se achava n'um convento.

Por desgraça o pretendente era moço extraordinariamente timido e d'uma intelligencia muito limitada.

Quando se vio na necessidade de declarar á mocinha seu atrevido pensamento esteve torpe e desagradou-a de tal modo, que ella não quiz mais ouvir fallar delle.

Decorreram alguns annos. A sobrinha do Pio IX tinha se casado, e um dia em que o papa encontrou-se com o jovem que queria dar-lhe por esposo, lhe disse em tom gracejador.

— Pelo que vejo não gostaste de minha sobrinha? Não obstante, me parece que isto não devia ser cousa muito difficil. Uma rapariga educada n'um convento e que nada sabe ainda da vida social, se encontra nas melhores condições para ser favoravelmente impressionada pela primeira declaração de amor que escuta. Se se tivesse tratado d'uma dansarina, teria comprehendido a tua torpeza, pois não é facil fazer-se amar d'uma mulher que tem sido galanteada infinidade de vezes que tem vivido muito. Porém uma pensionista! Uma pobre criatura que passou toda a sua juventude n'um convento? Decididamente, meu amigo, estavas um solemnissimo imbecil...

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente [illegible], ás [illegible] dia, na rua do Vigario n. 12, [illegible].

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas na rua do Barão da Victoria n. 52, de moveis.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de uma casa terrea.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 72, de moveis e outros objectos.

Pelo agente Gumdo, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de moveis e mais objectos.

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas limpas e avariadas.

— Quarta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã:* ás 8 horas, na matriz da Varzea, por alma de Bernardino Cavalcante da Silveira Lins; ás 7 e 1/2 na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de D. Maria Almeida Gomes Natividade.

— *Terça-feira:* ás 7 horas, na Penha, por alma de Joaquim Julio da Rocha; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de João Carneiro Lins Sori-no.

Loteria da provincia — Amanhã, 28 do corrente, será extrahida a loteria 57.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da côrte: = Eis a lista dos maiores premios da 2.ª parte da 22.ª loteria (153 B.) concedida em beneficio da Irmandade da Candelaria, extrahida em 16 de julho:

Numeros		Premios
7591		25:000$000
3762		10:000$000
5842		5:000$000
1312		2:000$000
1343		1:000$000
1543		1:000$000
2962		1:000$000
5278		1:000$000
7400		1:000$000
7592		1:000$000
7590	Approximação	1:000$000
7592	»	1:000$000

Numeros dos premios de 500$000

462	2600	5700	7998=
954	3065	6934	3761=Approx.
1769	5473	7889	3763= »

Numeros dos premios de 200$000

104	1635	3845	5708	6677
408	1838	3847	6277	6869
601	2229	4920	6436	7201
848	2916	5315	6621	7530

5841	Approximação	150$000
5843	»	150$000

Numeros dos premios de 100$000

157	1189	2304	3542	5807
230	1310	2328	3631	6554
241	1722	2361	4362	6706
974	2010	2925	4692	6777
1099	2166	3091	5232	7027
1170	2300	3499	5285	7931

Numeros dos premios de 40$000

60	1029	2395	3665	5217	6858
138	1050	2541	3708	5294	6905
202	1057	2407	3726	5317	6915
207	1069	2440	3837	5326	6946
224	1076	2480	3887	5413	7030
324	1098	2731	4023	5474	7136
372	1165	2796	4033	5601	7285
388	1188	2843	4224	5635	7417
416	1247	2848	4228	5650	7419
482	1416	2987	4270	5669	7435
507	1460	3143	4274	5908	7448
557	1540	3235	4297	6037	7499
568	1553	3405	4527	6045	7500
587	1709	3430	4558	6160	7509
609	1712	3463	4627	6457	7597
637	1761	3489	4629	6466	7627
673	1872	3498	4774	6493	7790
685	1970	3569	4786	6530	7802
711	2008	3587	4820	6647	7851
803	2065	3595	4844	6670	7923
853	2115	3610	4983	6761	
983	2253	3627	5007	6762	

Loteria—A de n. 154 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 29 de julho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000 — A loteria 154ª série B, corre no dia 29 de julho.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió—**Telegramma** recebido pela Casa Feliz. sabe-se que a loteria extrahida hontem 26 foram premiados os seguintes numeros.

3140	5:000$000
3707	1:000$000
2490	500$000

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Bahia:*

Helen Simmonds, Manoel I. dos Santos, Cupertino, Modesta, Laura e Tiburtino. Cyrillo A. Praeiras, D. Olympia G. A. Castro, Dr. Joaquim Ferreira Chaves e 1 filho, Francisco de P. Xavier, J. L. M. Cavalcante, Antonio do Carmo Almeida, Eduardo Coxe, Cyro Pedrosa, J. M. Murphy, Francisco Barbosa, Joanna Barbosa, Bertulina Francisca, Astrolabio Passos, Domingos Ferreira, Antonio J. B. Carneiro, Thiago da G., Antonio P. C. da Silva, Antonio B. C. Carneiro Leão, D. Anna J. C. L. de Mello, José Lordello, Manoel Carneiro Leão, Manoel B. do Espirito Santo, Felix Bandeira, José Lucas Nogueira, João Durant, Manoel Rolim, Vasconcellos Rego. Gemiano M. de Andrade, José Affonso Alves, Dr. Jacintho P. M. de Mendonça 1 filha 1 sobrinha, 2 criados. D. Elvira H. Rego Lima Mendonça e Dr. Francisco de Oliveira Lima Buarque.

Matadouro publico.— Foram abatidas no Matadouro Publico 105 rezes para consumo do dia 27 do corrente.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 25 de julho foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 36 bois, pesando 4,728 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	219 kilos
Farinha, milho e feijão	80 cargas
Fructas diversas	44 ditas
Suinos	1
Carneiros	1

Preços dos dias:
Carne verde de 480, 320 até 240 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 300, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 900 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:
64 talhos de carne verde.
10 ditos de suino.
11 ditos de fressuras.
65 compartimentos de legumes.
43 ideas de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 222$500.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 25 de julho:

Existiam presos 357, entraram 3, sahiram 8, existem 352, a saber: nacionaes 313, mulheres 8, estrangeiros 11, escravos 16—Total 352.

Arranchados 330, sendo: bons 303, doentes 17. —Total 320.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Francisco Antunes de Oliveira.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Segundo Congresso do Recife

Na parte dos trabalhos desse Congresso, publicada no *Diario* de hoje, vem o seguinte trecho do discurso do Sr. engenheiro Milet, a proposito de um aparte que lhe dei, o qual me apresso a declarar não ter ouvido:

« *O Sr. Milet*—A lembrança que apresentei em nome de meu constituinte—o presidente do Club da Escada, não vai além do que aconselha nas linhas acima citadas o meu digno collega da superintendencia da Sociedade Auxiliadora, que por amor á coherencia, que tanto presa, devia não me ter dado aquelle aparte, embora houvesse, segundo me parece, mudado de opinião de 7 de junho para cá.»

Si o tivera ouvido teria demonstrado, até com palavras muito proximas do meu collega no alludido discurso, que a *pretensa mudança de opinião* fôra exactamente exigida pela minha coherencia que, na verdade, muito preso.—Appello, por agora, para as actas do conselho pleno da dita sociedade de 8 e 9 de julho, já publicadas, no n. 162 do *Diario* e ns. 66, 67, 69 e 70 da *Tribuna*. E faço deste appello uma nota para aquelle discurso.

Recife, 26 de julho de 1884.

A. Pereira Simões.

Associação Commercial Agricola

Ao Illm. Sr. Dr. Amynthas

IV

Cabe-nos responder aos ultimos argumentos oppostos ao quadro, que publicamos. Lê-se no *Diario* de 16 do corrente:

« No quadro figuram 8 engenhos pertencentes a parentes meus, todos os quaes, posso affirmar, deitam em cada sacco mais de 77 kilogr. de peso liquido; o primeiro figura com o peso medio de 73 1/2, o 2.º com o de 72, e o 3.º com o de 100 (!) salvo erro de algarismo, inquinando de suspeição todos os algarismos do quadro. »

Do engenho S. Bartholomeu, que é o 3.º, de que falla o Sr. Dr. Amynthas, foram recebidos 149 saccos, sendo 2 de assucar branco, 13 de somenos, 59 de mascavado, e 75 de assucar bruto. Nas columnas dos pesos medios relativos a estas quantidades figuram os seguintes algarismos:

B	S	M	B
78	76	76	77 1/2

Estas medias não convinham á argumentação do nosso illustre contradictor, pelo que elle preferio deixar de lado as columnas das medias, sommar os pesos indicados nas respectivas columnas aproveitando-se do erro de imprensa que já explicamos—e dizer que o 3.º engenho *figura no quadro* com o peso medio de 100 k.!

Diz elle tambem ter em seu poder contas de venda, que *desmentem* a media de 73 1/2 referente ao primeiro dos tres engenhos. Estas palavras devem ser bem comprehendidas, para que não redundem em uma affirmação inexacta; apenas se pretende dizer que em algumas das contas o peso é menor, sendo maior em outras. E' curioso este systema de *desmentir* medias!

Pondera o Sr. Dr. Amynthas que os algarismos do quadro—attestando um prejuizo de 3 1/2 k. por sacco, para o primeiro engenho, e de 4 k. para o segundo—se não confirmam, tambem não desmentem a media de 4 k., com que elle argumentou; porque tracta-se de um só commissario e de vendas relativas a um só mez; e ainda porque elle tem em seu poder aquellas contas de que acima fallamos.

Se em todos os 72 engenhos (nos quaes houve medias de 75, 76, 77 e 78) a media apresentada fosse de 72 k., não estaria comprovado o prejuizo *com que argumentou* o Sr. Dr. Amynthas, ainda concedendo-se que a remessa, em todos os engenhos, fosse de 77 k. A differença entre 72 e 77 é de 5, mas elle argumentou com o prejuizo de 4 a mais 2, sendo 2 k. de tara e bom peso, na importancia total de 692:969$863.

O quadro é relativo a um mez sómente, segundo allega o Sr. Dr. Amynthas; pois bem, das contas *que elle tem em seu poder* pertencentes ao engenho, que no quadro figura com a media de 73 1/2 k., consta que as medias na totalidade da safra de 1883 a 1884 foram estas:

B	S	M	R
74 k.	74 k.	74 k.	70 1/2 k.

Ainda isto não vale, era preciso que nos dessemos ao trabalho estupendo, extravagante de formular um quadro comprehendendo todos os engenhos, todos os correspondentes, toda a safra da provincia, em um exercicio inteiro! Se os dados que offerecemos á apreciação do publico são insufficientes, que dados teve o Sr. Dr. Amynthas para calcular a quebra do assucar em toda a safra da provincia? Em que se funda agora mesmo para affirmar que, calculando a quebra em 2 k. (além de 2 k. de tara e bom peso) a sua argumentação se torna *irrespondivel*?

Nesta questão de *quebra*, elle parte de um falso supposto, entende que todos os senhores de engenho remettem em cada sacco mais de 77 k., quando ainda hoje um illustrado agricultor (que poderia dar ao Sr. Dr. Amynthas valiosissimos esclarecimentos) affirmou-nos que, quando manda o assucar em cargas, deita 70 k. em cada sacco.

Um dos mais distinctos e abastados agricultores, cuja propriedade figura no quadro, costuma remetter 76 k. em cada sacco; e leva o seu cuidado ao ponto de responsabilisar aos conductores recommendando ao correspondente que, no caso de encontrar uma differença notavel no peso, demore o pagamento do frete, até que elle resolva. Em uma remessa verificou-se que quasi todas as *pesadas* (de 2 saccos) eram de 145 k., excluido o bom peso, havendo em algumas pequenas differenças para menos, que se podiam attribuir a uma verdadeira quebra. Os saccos pareciam intactos (ao contrario do que succede immensas vezes), e o conductor oppunha ás observações do correspondente os mais vehementes protestos de sua innocencia. Dous saccos da remessa foram transportados para um outro armazem, e sendo novamente pesados, em presença do conductor deram o mesmo resultado. Na conta de venda remettida ao senhor do engenho, em 25 de setembro de 1883, foi esta observação:

« Estranhando o peso chamamos a attenção do cargueiro e com permissão do comprador, levamos 2 saccos a outro armazem e em outra balança verificamos o peso ser o mesmo e tudo isto presenciou o cargueiro. »

O zeloso proprietario fez minuciosas investigações, e descobrio ter havido um descuido; um peso de 5 k. havia-se desviado da balança. Se não tivesse havido tanto cuidado, e tanta previdencia, e se a conta fosse parar, sem explicações, ás mãos do Sr. Dr. Amynthas, elle diria: « os senhores de engenho remettem mais de 77 k. de peso liquido, na conta figuram 72 1/2 k., logo houve um prejuizo de 4 1/2 k. pelo menos. »

Ha engenhos que ficam em distancia de 6 leguas ou mais de uma estação ou porto de embarque, e muitos proprietarios não querem estafar os seus animaes com cargas mais de 8 arrobas; muitos cargueiros se recusam a conduzil-as, nestas condições, zelando o que é para alguns delles o seu unico patrimonio.

Em summa, o illustre administrador do Consulado, baseou-se em dous termos inexactos para affirmar a existencia de um desfalque extraordinario.

—

Apreciaremos em occasião opportuna o injurioso *pretexto* que se lê no *Diario* de hoje.

Ao publico sensato

Embora convicto de que as questões entre os membros de uma familia não devem em regra ser trazidas para a imprensa, sou pelas circumstancias arrastado á publicidade que eu quizera poder evitar...

Por factos que não preciso relatar agora, o bacharel Fabio Alexandrino Reis e Silva, casado com uma irmã de minha mulher, entrou em divergencia commigo e, constituio-se meu inimigo.

A morte de meu sogro veio exarcerbar este estado de nossas relações, como eu previra desde a molestia que o levou á sepultura.

Pôde aquelle bacharel assenhorear-se da confiança absoluta e cega vontade de minha sogra e como seu procurador, se houve de modo que, em vez de um inventario de accordo entre os interessados maiores como era de desejar-se, provocou questões nesse inventario e fóra delle, não só contra mim, mas contra o outro co-herdeiro tambem meu concunhado; o Sr. Virgilio J. da Motta.

Tendo vivido por muito tempo sustentado por meu sogro e em casa deste, gozando assim de vantagens que a nós outros não cabiam, nem por isso soube ser razoavel com os co-herdeiros que não gozaram (e que não procuraram) iguaes favores. Por suas exigencias incabidas e de posse dos documentos deixados por meu sogro, passou a promover cobrança contra nós, que não dispunhamos tambem como elle (que ficou por dono dos papeis) de documentos, para chamal-o a contas, por modo que sómente nós fomos assim constituidos por elle devedores do casal.

Força nos foi defendermos e resistir.

Este procedimento o tem desnorteado a ponto de até nas audiencias proceder elle de modo inconveniente, sendo chamado á ordem pelo juiz, provocando discussões desagradaveis, etc.

Toda esta exaltação, porém, teria sido digna de compaixão, si se tivesse limitado a isso e não chegasse ao ponto a que o levou a imprudencia do referido bacharel que, pela sua posição, titulo e profissão, devia dar o exemplo de homem ordeiro.

Já em dezembro de 1878 me fôra elle uma vez provocar em meu estabelecimento á rua do Imperador. Pude evitar a scena que elle preparava. Em fevereiro do corrente anno, entrou no meu estabelecimento a insultar me, seguido de guarda-costas. No dia 14 do corrente a policia prendeu um sujeito, armado de faca de ponta, que veio por diversas vezes procurar por mim; e dizia aos caxeiros que o negocio era commigo.

Depois de preso declarou que o tinham mandado para fazer medo e sahira da loja vizinha, onde se acha muitas vezes o referido bacharel, que ao dizer do preso, estava presente quando o commissionaram para aquelle attentado, que hoje querem covardemente fazer passar por uma simples «*brincadeira*» (de faca de ponta?)

Depois têm continuado a apparecer individuos suspeitos, que me rondam a porta, e um que acompanhara o que a policia prendeu, penetrou mais tarde no estabelecimento em minha procura.

Não tenho outro inimigo além do mencionado bacharel e cabe-lhe a responsabilidade do que me acontecer.

Preveni disso a policia.

Elle e seus cumplices, se não se contiverem é com ella que se terão de haver.

Entendeu, porem, minha mulher dever procurar um amigo que fôra de meu sogro e ainda o é de sua familia, um ancião por muitos titulos respeitavel para obter que interviesse elle no sentido de, por seus autorisados conselhos, cessar um estado de cousas tão pouco lisongeiro para o dito bachrel, e com que muito se tem impressionado minha mulher, como é natural.

Quiz essa pessoa a quem me refiro que, minha mulher e sua irmã D. Idalina, casada com o Sr. Virgilio J. da Motta, fossem em sua companhia á casa de minha sogra, a Sra. D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo mas tal é a situação a que a tem reduzido o supradito bacharel, que a Sra. D. Vicencia não sómmente recusou recebrr as filhas, mas até ao proprio Sr. commendador a quem faltou-se mesmo com a delicadeza de o mandar entrar, quando disse que queria elle só fallar com aquella senhora.

Constrange-me ter de o dizer, mas é preciso que o meu perseguidor seja conhecido tal qual elle é e se veja até que ponto lavra a discordia na familia, por seus conselhos e teima dividida por modo que se vê o espectaculo desolador de uma mãi não poder ver as filhas que a procuram...

Isto dito, continue o Sr. bacharel Fabio a intrigar-me, a ameaçar-me, a mandar, querendo, tentar contra a minha vida.

Fique-lhe essa gloria e satisfação.

Se tem gosto nisso, exercite seu genio. Por minha parte, não lhe opponho as mesmas armas; terá de haver-se, como já disse, com a policia, e com a justiça, E pode descançar, que na imprensa não me occuparei mais de sua pessoa.

O publico e especialmente as pessoas que me conhecem ficam com o que deixo exposto, habilitados a julgar-me e ver quem tem razão.

Recife: 25 de julho de 1884.

Manoel José Gonçalves Braga.

A grande razão

Ha muitas razões porque os homens deveriam segurar as suas vidas. A vida humana e a capacidade para produzir a riqueza, no verdadeiro senso da palavra, são realmente um *capital*; capital tão importante e ao mesmo tempo tão facil de se perder, que deveria estar sempre segurado. Ainda mais, quando mesmo um homem seja rico e proprietario, no momento da sua morte a familia tem precisão de dinheiro em especies para evitar grandes transtornos e perdas. Além disto, todo homem deveria deixar *certa porção* exclusivamente *a sua mulher*, uma somma que estivesse fóra do alcance de tutores e advogados.

Poderiamos ainda continuar fallando no risco da perda da propriedade, o que acontece cada momento; e nas extensas e diversas vantagens do seguro de vida, etc.; mas ha uma grande razão que impõe-se ás pessoas não seguradas com maior força do que todas as outras; é esta: — que *mesmo no caso de que a morte não occorresse antes de dez ou quinze annos, as probabilidades são de que o capital accumulado não chegaria para o sustento da familia.* E' esta uma razão que todo homem que tiver quem d'elle dependa deve considerar cuidadosamente e decidir com promptidão. Isto de deixar sempre para amanhã, esperando viver, o futuro da familia, é um proceder que difficilmente poderá chamar-se honroso. Os nossos pais não asseguraram a vida, é certo, mas o systema estava ainda na infancia n'aquelle tempo e tambem não possuia as opportunidades e as luzes que seus filhos possuem hoje.

A consideração da propria morte não é em verdade cousa muito agradavel, mas tambem é verdade que depois de tomarmos as providencias necessarias para recebel-a, apresenta-se menos horrivel, especialmente quando as precaucões envolvem o pão dos filhos. Não vale a pena apresentarmos aqui o quadro possivel ou provavel do futuro das familias e filhos daquelles que morrerem sem estar assegurados durante este anno de 1883. Se todos os homens que lessem isto, dessem uma hora de reflexão a este pensamento: Como ficaria minha mulher e filhos se eu chegasse a morrer neste anno? Para ajudar aos que assim pensassem a obter uma solução correcta do problema, suggere-nos as seguintes questões subsidiarias.

I Quantas pessoas dependem de vós, em geral ou em pessoa?

II Quanto dinheiro precisariam estas pessoas durante o primeiro mez depois da vossa morte, e de onde emanaria este dinheiro?

III Que propriedades tendes que podessem produzir uma renda para o sustento da familia em casa de morte. e a quanto alcançaria o rendimento?

IV A quanto chegaram as despezas da vossa familia no anno passado, incluindo alugueis, impostos, reparações, criados, moveis, roupa, viagens, escola, etc., etc.?

V Chegaria a renda annual da vossa propriedade a cobrir todas as despezas que acabamos de indicar: e se assim não fosse de onde procederia a differença?

VI Está a vossa propriedade hypotecada, e neste caso de onde esperaes dinheiro para pagar os juros e mesmo o capital se isto fôr necessario?

Esperamos que o leitor nos não considere impertinentes por ter-lhe feito publicamente perguntas que em privado nunca nos haveriamos atrevido a fazer-lhe. Simplesmente desejamos que estude estas perguntas e ache as suas respostas para o seu governo no cumprimento do que por força deverá reconhecer como um dever para aquelles que são-lhe muito mais queridos do que a nós.

Questão forense

Consulta

Pedro e sua segunda mulher venderam a Paulo uma herança que áquelle veio por morte de um filho do primeiro leito.

Os bens da herança, que são na maior parte immoveis por natureza o por lei considerados taes, adquirio-os o defuncto por seu trabalho e industria nesta provincia, onde são situados todos.

A venda foi realisada em Portugal, e alli residem os vendedores, que são portuguezes. Constituio o preço della metade do valor liquido da herança vendida e mais uma renda ou pensão vitalicia a que Pedro ficou com direito.

Depois de effectuado o contracto de compra e venda, Pedro foi considerado demente, e contra elle proferida sentença de interdicção em Portugal, sendo a respectiva tutela deferida a um seu filho do primeiro matrimonio.

O tutor obteve do juiz que decretou a interdicção licença para propor no Brasil acção de nullidade da venda feita por seu pai e sua madrasta, e propol-a effectivamente.

A mulher de Pedro não deu outorga para a acção, não foi para isso citada, nem o seu consentimento de qualquer modo supprido aqui, ou em Portugal.

Paulo e sua mulher, réos na acção, allegaram esse defeito antes do julgado final de 1ª instancia, o qual todavia guardou completo silencio no tocante a tal allegação.

PERGUNTA-SE:

1.º

A procuração da mulher de Pedro ou o supprimento de sua outorga eram no caso necessarios, e a sua falta constitue nullidade?

2.º

Se a nullidade foi arguida antes da sentença final, e o juiz a não remediou, estará a mesma sentença de pleno direito nulla com todo o processado?

3.º

Os réos na acção, allegando a nullidade indicada, attribuem-se direito de terceiro, ou, pelo contrario, exercem um direito proprio, devendo portanto a allegação aproveitar-lhes?

RESPOSTA

Ao 1.º—Affirmativamente; pois que, na especie, a procuração da mulher de Pedro ou o supprimento de sua outorga, era imprescindivel para a propositura da acção, attenta a natureza dos bens sobre os quaes versa o litigio.

Ao 2.º—Affirmativamente. Desde que a nullidade é radical, e não foi supprida pelos meios legaes, nulla é a sentença, como é nullo todo o processado.

Ao 3.º—Os réos, allegando tal nullidade, não arguem direito de terceiro e sim direito proprio, visto como tal nullidade vicia o feito em que devem ser condemnados; accrescendo que ao réo, no dizer dos escriptores, é licito allegar, em sua defesa, o direito de terceiro.

Na especie, nem se poderia allegar, como entendem alguns, que a sentença foi favoravel á mulher, porque tal circumstancia não occorreu, attento as condições da venda, segundo a consulta.

Convém notar que lei alguma considera supprivel a nullidade, quando a sentença for favoravel á mulher; é isto apenas uma opinião de Borges Carneiro, aceita por alguns escriptores, entre os quaes—Pimenta Bueno, *apont. sobr. as formalidades do processo civil pag. 43.*

A allegação dos réos acerca da alludida nullidade deve aproveitar-lhes, afim de impedir que sejam condemnados em processo nullo.

Sub venia.

Recife, 17 de junho de 1884.

Dr. *Ferrer.*

—

Subscrevo o juridico parecer do illustrado collega Dr. Ferrer.—*Manoel Joaquim Silveira.*

—

Subscrevo o parecer supra. S. M. J.—*Luiz Engydio Rodrigues Vianna.*

—

Concordo, sub censura.—*J. A. Barros Guimarães.*

—

Concordo com o parecer supra.—*Candido José Lisboa.*

—

Subscrevo *in totum* o parecer supra.—*José M. de Albuquerque Mello.*

—

Concordo.—*Adolpho da Costa Cirne.*

—

Ao 1º e 2º quesitos, respondo affirmativa, e ao 3º negativamente. E' bem terminante a ord. liv

MUTILADO

3º tit. 47 pr. e §§ 2 e 5, quando dispõe que nenhum homem casado poderá sem procuração ou outorga de sua mulher, litigar em juizo sobre bens de raiz, sob pena de nullidade de todo o processo. Essa prohibição é extensiva a qualquer acção sobre factos referentes a immoveis.

A falta de procuração ou outorgo da mulher, torna illegitimo o comparecimento do marido em juizo, e o réo allegando essa illegitimidade, exerce um direito proprio.

E' este meu parecer, que sujeito á censura.

Recife, 21 de julho de 1884. — *Joaquim José da Fonseca.*

—

Subscrevo o parecer supra firmado pelo illustrado Sr. Dr. Joaquim José da Fonseca. — *Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.*

Respondo affirmativamente aos dous primeiros quesitos, e penso que não haverá quem, de bôa fé, entre em duvida a respeito da necessidade da outorga da mulher para que o marido possa estar em juizo litigando sobre bens immoveis, e da nullidade que a sua falta constitue, nullidade que torna-se insupprivel, se arguida, não fôr mandada remediar antes da sentença final: assim dispõem, bem clara e expressamente, as Ords. liv. 3º, tit. 47 e tit. 63.

Isto posto, os réos, allegando a nullidade indicada, usam de direito proprio; e a allegação deve, forçosamente, aproveitar-lhes, pois é regra de direito muito conhecida que, além da materia de defeza, podem os réos arguir as nullidades da conciliação, acção, citação e de todos os actos e termos que tiverem occorrido até ao ponto da contestação.

Tal é o meu parecer, que sujeito á censura dos doutos.

Recife, 18 de julho de 1884. — *A. Estevão d'Oliveira.*

—

Concordo com o parecer do illustrado Dr. Estevão d'Oliveira.—*José Domingos da Costa.*

—

Concordo com o parecer supra.—*Hermino Moreira Dias.*

—

Attesto os termos da consulta, respondo:

Ao 1º quesito—Sim (Ord. liv. 3º, tit. 47, liv. 1º, tit. 79 § 22 etc.; Teixeira de Freitas Prom. verb. «marido»).

Ao segundo:—Sim (Pimenta Bueno Ap. proc. civ.).

Ao terceiro:—Sim; em processo nullo ninguem póde ser vencido e convenvido.

Sub censura.

Recife, 22 de julho de 1884. — Dr. *Clodoaldo de Souza.*

—

Subscrevo o parecer do illustrado collega Dr. Clodoaldo de Souza.—Dr. *Gomes Parente.*

—

Subscrevo o parecer supra.—Dr. *J. J. Seabra.*

—

Subscrevo o parecer do Dr. Clodoaldo de Souzo.—*João Telesphoro da Silva Fragoso.*

Representação da lavoura e do commercio da provincia da Bahia á assembléa geral legislativa

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—O Imperial Instituto Bahiano de Agricultura, usando da faculdade que lhe é conferida no decreto de sua fundação e a associação commercial da Bahia, firmada igualmente em seus estatutos, associados aos numerosos agricultores e commerciantes que esta subscrevem, vem solicitar do parlamento brasileiro medidas efficazes e energicas de modo a evitar o anniquilamento da lavoura e do commercio desta importante provincia, pelo facto da emancipação immediata do elemento servil, sem organisação do trabalho livre.

Pela exposição sincera, franca e verdadeira de sua actual situação, e dos obstaculos com que lutam, convencem-se os agricultores e commerciantes da Bahia de que esta representação, sendo o exercicio do direito de petição, deve encontrar no seio do parlamento nacional a solicitude que aconselham as circumstancias anormaes em que se acha este paiz, cujos interesses de ordem moral e material não podem ficar entregues á volubilidade céga do acaso nem á espectativa de resultados imprevistos.

Não é a falta de patriotismo e de abnegação, não são os interesses que o trabalho escravo deixa, o que leva os agricultores e commerciantes da provincia da Bahia a dirigirem-se ao parlamento do seu paiz.

Não.

Mas que um bem patrimonial, mas que um elemento da fortuna privada, o escravo é uma instituição social, é um elemento de trabalho, é uma força de producção, é a riqueza nacional emfim.

Acima, pois, dos interesses immediatos que para o proprietario agricola e para o commerciante possa resultar do trabalho escravo estão os interesses permanentes e inadiaveis da sociedade, estão o destino, a sorte de milhares de seres da geração presente e da futura, estão as exigencias da ordem e da paz publicas, os interesses economicos e o desenvolvimento da riqueza nacional.

Quer isto dizer, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, que a lavoura e o commercio d'esta provincia não são escravagistas, como ninguem o é no seculo em que vivemos. Mas a escravidão, tendo entrado em nossos costumes, em nossos habitos, em toda nossa vida social e politica, acha-se por tal forma a ella vinculada que extinguil-a de momento será comprometter a vida nacional, perturbar a sua economia interna e lançar este paiz na indigencia, na senda do crime e no precipicio de uma ruina inevitavel.

Em taes condições extinguir a escravidão sem crear o colonato, desorganisar o trabalho servil sem organisar o trabalho livre, prescrevendo medidas salutares para o seu desenvolvimento, de modo a evitar o prolectario; seccar a unica seiva de producção agricola existente sem substituil-a por outra que tenha o poder de restaural-a da perda de forças constantes, será mais que tudo lançar o paiz nos braços da pobreza e da anarchia.

O problema da total emancipação dos escravos acha-se, como sabeis, inteiramente ligado a outro de summa importancia social e economica.

Ainda não estudados convenientemente para serem resolvidos, elles enchem de pavor aos homens cautelosos e previdentes d'este paiz, que enxergam em sua precipitada solução a origem de uma calamidade economica, de um cataclysma social.

De facto: Até hoje é e tem sido a agricultura a primordial fonte de riqueza publica; o cultivo do solo—quasi que a unica industria explorada. Nunca se organisou o trabalho livre n'esta provincia; nunca se colonisou, nem quando fomos colonia, nem depois que somos imperio: temos tido apenas a exploração das terras pelo braço escravo—unica força do trabalho agricola.

A lei de 28 de setembro de 1871, confeccionada com maxima sabedoria e previdencia, contem disposições capazes de per si só satisfazer a mais exagerada aspiração no problema do elemento servil, desde o emancipador moderado até o mais radical abolicionista.

Tudo dependerá exclusivamente dos orçamentos geral e provincial, uma vez que estes possam dar toda a elasticidade aos fundos de emancipação, que não encontra limites na lei.

Era impossivel levar-se mais longe o interesse pela sorte da geração que ficou sujeita ao captiveiro. O fundo de emancipação resguardou a sabia lei de 28 de setembro da censura de só libertar uma geração desamparada a outra; de sorte que, além de justa, moral e humanitaria, ella é uma lei juridica; porque ao mesmo tempo que respeita religiosamente o direito de propriedade garantido em sua plenitude pela nossa carta constitucional, consagrando francamente o principio da indemnisação para a geração futura com os serviços prestados até 21 annos pelos ingenuos, ou, no caso de opção, por um titulo de renda no valor de 600$, vencendo o juro de 6 %, e para a geração presente com o referido fundo de emancipação, resolve o problema da extincção do elemento servil sem trazer abalo á riqueza particular e publica.

A lei de 28 de setembro é e será sempre a unica formula para a solução de tão importante problema.

Na eminencia de uma banca-rota geral e provincial, na difficuldade senão na impossibilidade até este momento de uma poderosa e constante corrente emigratoria que possa tranquillisar os espiritos a respeito da restituição impreterivel do braço escravo pelo braço livre; na falta absoluta de leis apropriadas e repressivas da vagabundagem, de modo a ser aproveitada no trabalho agricola ou industrial toda a nossa população livre e liberta; pretender-se abandonar esta formula e procurar qualquer outra, é um acto tão arriscado que só poderá convulsionar o paiz inteiro, trazendo-lhes enormes e irreparaveis prejuizos.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—Relova ainda ponderar-vos que a lavoura e o commercio não podem mais ser sobrecarregados de novos impostos.

São bem evidentes as condições financeiras, economicas, industriaes, commerciaes e agricolas do paiz.

Definem-se distinctamente ellas pela inanição geral de todas as forças productoras da nação, de cuja temerosa realidade revelam-se já symptomas irrecusaveis na situação critica e assustadora em que se acham as finanças do Estado, abrangendo a provincia o municipio e até o individuo!

Nestes termos, tributar mais é estancar inteiramente as fontes da producção, mallogrando-se o desejado fim.

As leis da sciencia economica são inexoraveis; o imposto tem um limite, o qual não é licito ultrapassar.

Tem-se ultimamente cogitado em dous novos impostos: o de capitação e o territorial. O primeiro está em diametral opposição aos principios da economia politica moderna, o segundo—o imposto territorial,—além de ser inexequivel, é altamente injusto.

Sua inexequibilidade é intuitiva; traria incalculaveis despezas para ser arrecadado, a exemplo do que tem acontecido em paizes civilisados como a França, que tanto se tem esforçado para estabelecel-o; além de outros motivos oriundos das circumstancias excepcionaes do paiz, que excluem completamente a possibilidade, por ora, de sua adopção entre nós.

E' altamente iniquo e injusto, desde que a lavoura nacional já paga os vexatorios e pesadissimos direitos de exportação, aliás, abolidos em toda a Europa, e que infelizmente ainda figuram nos nossos orçamentos, tendo talvez por unica justificativa estar substituindo o imposto territorial.

De outra sorte, a accumulação irracional e impossivel de dous impostos, incidindo sobre a riqueza agricola do paiz, só teria por fim aniquilla-a.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—A lavoura e o commercio desta provincia não podem deixar de manifestar os seus justos temores diante da propaganda abolicionista que contra ellas se levanta, sem resultado efficaz para a causa a que se dirige.

A estatistica comprova de modo inconcusso que os sentimentos do povo brasileiro, demonstrados na liberalidade dos senhores de escravos, tem feito muito mais do que a grita infrene de agitadores, que pedem a abolição immediata da escravatura e procuram incitar a revolta.

Contra essa grita protesta o juizo severo e a experiencia dolorosa, que se conhece, da historia de todas as nações que possuiram a instituição servil. Sem medidas transitorias, pois, a abolição immediata da escravidão produziria maiores males do que os que se tem em mira evitar.

Em face do exposto, os abaixo assignados solicitam dos altos poderes do Estado a seguinte:

1.º Providencias garantidoras da vida, da honra e da propriedade profundamente ameaçadas;

2.º Manutenção e fiel execução da lei de 28 de setembro de 1871, dando se-lhe todo o desenvolvimento emancipador de que é ella suceptivel;

3.º Nenhuma creação de novos impostos, principalmente o territorial e o de capitação.

Bahia, 30 de maio de 1884.

Barão de S. Francisco, presidente do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura, Barão de Villa Viçosa, Domingos Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, Manoel Bernardo Calmon, Visconde de Aramaré, Visconde de Ferreira Bandeira, Barão do Rio Real, Visconde de Oliveira, José Lopes da Silva Lima, vice-presidente da Associação Commercial; Augusto Silvestre de Faria, secretario; Augusto Francisco de Lacerda, thesoureiro; Joaquim José Rodrigues, José Jacintho Rodrigues Teixeira, Aristides Novis, Frank Denis, J. F. Stael, José da Costa Pinto, Barão de S. Thiago, João Bernardo Mendes Velloso, Costa David & Companhia, Marinhos & Companhia, Francisco Souza Rocha, Candido Fatal, Joaquim José Teixeira Leal, Francisco Manoel Cafezeiro, Francisco Alves Pitombo, Arnaldo Lopes da Silva Lima, Luiz José Vieira Lima, Visconde de S. Clemente de Basto, João José de Magalhães & Companhia, Vianna & Irmão, Frederico Pinto de Vasconcellos, Manoel de Souza Campos, Manoel Antonio de Andrade, Frederico Augusto Rodrigues Cardoso, Horacio A. Lopes, Antonio Leonardo Pereira, Saltão Junior & Companhia, Costa Pinto Filhos, Francisco Cardoso Silva & Companhia, Valentim Souza Correia, Antonio de Souza Santos Moreira, José da Silva e Souza, Mourão e Costa, Moreira Irmão & Companhia, Moreira Oliveira & Companhia, Fortunato Pinho, Avellar & Companhia, Mathias Alves Dias, Lima, Irmãos & Companhia, Rodrigues de Moraes & Companhia, Virgilio Joaquim de Queiroz, Araujo & Manso, João José de Azevedo Lima, Manoel Francisco Silva, Domingos Rodrigues Barros, Barão da Pojuca, Julio Barata, Antonio Neves da Rocha, Francisco Pires Caldas, Antonio Gonçalves Belchior, Mauricio José de Souza Dantas, Anselmo de Azevedo Fernandes & Companhia, José de Azevedo Fernandes, Manoel de Azevedo Fernandes, Dias da Rocha & Companhia, José Joaquim Pereira, Francisco de Barros & Companhia, Lopes da Silva Lima & Amaral, João do Prado Carvalho, Manoel Pereira da Silva Guimarães, Felippe Rodrigues Monteiro, Manoel Joaquim P. Monteiro, João Baptista Gonçalves Ferreira, José da Silva Marelim, Firmino Fernandes Leite, Eduardo Nunes Cardoso, Manoel Ferreira Barbosa, Pinto Gonçalves & Companhia, João Cardoso da Silva, Manoel Rodrigues dos Santos, Carlos Martins Vianna, Fernando A. Luz, José Gil Moreira, Antonio Barbosa Andrade, Francisco Paes Lisboa, Floro P. Requião & Irmão, João Teixeira da Silva, Manoel Joaquim Souza, Cypriano José de Moura, Agostinho Dias Lima, Conde Filho & Companhia, Antonio José Luiz Brandão, Brandão Marques & Companhia, Paranhos & Braga, João Antonio Gomes da Costa, Pedro Valente & Companhia, Cardoso & Irmãos, Oliveira & Cayres, Manoel Martins Barbosa de Oliveira, João dos Reis de Souza Dantas, Barão de Maroim, Dr. José Rodrigues de Figueiredo, Antonio de Carvalho Pinto Lima, Antonio Joaquim Martins, Fernando Augusto Nobrega, Costa & Filhos, Silvá Moreira & Souza, Joaquim de Lacerda, Oliveira, Cardoso & Companhia, Leopoldo José da Silva, Manoel Gomes Costa & Companhia, Augusto Pires Caldas, Agostinho Ribeiro & Companhia, João José da Silva Fortuna, João de Araujo Aragão Bulcão, Francisco Vicente Vianna, José Joaquim de Teive e Argollo, José Antonio da Costa, Custodio Rodrigues Vasconcellos, José Maria de Gouveia, Portugal, Fransisco Vicente Vianna, Barão de Muniz de Aragão, por si e como procurador do Visconde de Paraguassú, Americo Ribeiro de Souza Fróes, Luiz Antonio Garcez, Antonio Militino Gonçalves Portella, Dr. Socrates de Araujo Bittencourt, Paulino de Araujo Góes, Antonio de Uzeda e Araujo Góes, José da Camara Bittencourt Sá, João Antonio da Rocha, Antonio Joaquim de Andrade, Francisco Sabino Correia Lima, Firmino Correia Lima, Manoel Joaquim da Silva, Antonio Fernandes Correia Lima, Severiano Joaquim de Andrade, José Alves da Silva, José Bruno Ferreira, Dr. Manoel Francisco da Costa, João Garcez dos Santos, José Alvares Pinto de Almeida, João Francisco de Castro Pinto, Antonio Joaquim da Costa Pinto, Francisco Rodrigues Neves, Jeronymo Muniz Barreto, João Rodrigues Teixeira, Dr. Manoel José da Costa, Pedro Olavo do Espirito Santo, Dr. Antonio Rodrigues Teixeira, Dr. Pedro Tenorio C. de Albuquerque, Dr. Manoel Saturnino R. Araujo Góes, Raymundo Januario Pessoa, João da Silva Ribeiro, Thomaz Fiorencio da Costa, Antonio Alves da Silva, Francisco Baptista Correia Lima, Antonio de Araujo Góes, Manoel Joaquim de Araujo Góes, Clebio Muniz Barreto, Thomé Ferreira de Araujo, José Ferreira de Souza, Luiz Ventura Esteves, Dr. José Pacheco Pereira, José Ventura Esteves, João Dias Pereira de Souza, Raymundo Teixeira dos Santos e Sobrinho, Francisco Teixeira Cornelio, coronel Themistocles da Rocha Passos, Laurindo de Araujo Britto, Alvaro Tiberio de Olinda Soares, José Lino da Sant'Anna, Domingos Augusto do Nascimento, José Francisco de Oliveira Guimarães, Olympio Antonio de Sá Barreto, Caetano Lopes Villasboas, José Torquato de Barros, Theophilo Novaes de Araujo Góes, João Simão dos Reis, Joaquim de Araujo Góes, José Moreira da Silva, José Joaquim de Senna, Antonio Amintho de Araujo Britto, Pedro Alexandrino de Araujo Britto, Manoel Cosme dos Santos, Luiz Maria de Oliveira Mendes, Santos & Irmão, Pereira & Irmão, Francisco Pinto Pacheco, João Francisco da Costa Pinto, Quintino Pedreira de Cerqueira, Quintino Pedreira de Cerqueira Filho, Barão de Iguape, Dr. Gonçalo Marinho de Aragão Bulcão, José de Araujo de Aragão Bulcão, Barão de Belém, Francisco Maria de Almeida, Pacifico de Souza Braga, Barão de Almeida Galeão, Ildefonso Moreira Sergio, Tito Moreira Sergio, Marcos Leão Velloso, Dr. Marcos Muniz da Villa do Conde, Dr. João Alves Carrilho, Luiz B. Muniz Fiuza, Antonio Honorato de Freitas Barros, Barão de Geremoabo, Americo de Souza Gomes, João Calmon du Pin e Almeida, Pedro Muniz Barreto de Aragão, Ernesto Barbosa Coelho, Dr. Arthur Cesar Rios, Antonio da Rocha Martins de Argollo.

—

Drs. João José Pinto, pai e filho, transferiram sua residencia para o sobrado n. 59 da rua da Ponte Velha, outr'ora rua Velha, na parochia da Boa-Vista.

Palmares

Massa fallida de Corrêa Marques Successores

Estando annunciada a venda, por ordem judicial, de differentes predios n'aquella cidade os quaes pertenceram a José Francisco Correia Marques, sendo a venda a requerimento dos administradores da referida massa, como se taes bens a esta pertencessem, de novo protesta-se, o que de outras vezes se tem feito, contra tal venda, por quanto os bens de que se trata estão legalmente sujeitos ao pagamento de credores d'aquelle finado, os quaes em relação a taes bens sempre preferiram aos credores do herdeiro e além disso não tendo este já mais vindo ao Brasil nem autorisado alguem a commerciar em seu nome, os bens que herdou não podem ser arrecadados como de uma firma social, aqui constituida ou inventada por quem quer que possa.

Tem-se feito pela imprensa este protesto, para que no futuro ninguem possa allegar ignorancia.

Pedido

Pede-se providencias as autoridades policiaes que façam cessar os escandalos e porcarias que muito de proposito fazem nos apparelhos orinarios do oitão e frente do hospicio de Nossa Senhora da Penha; tal é o estado em que se acham que abusam aos transeuntes, tanto particulares como aos devotos que visitam o templo, já por mais de uma vez tem o proprio prefeito bocalmente pedido as autoridades.

Um interessado.

Explicação necessaria

Loja das machinas

Em 28 de setembro de 1882 abrimos uma loja de ferragens, com titulo acima, na rua do Major Facundo n. 64, e a pedido dos nossos amigos os Srs. Barão de Aquiras, major João Severiano Ribeiro, Coronel Antonio de Oliveira Borges, Dr. Torres Portugal, e outros, com preterição de pessoas de nossa maior confiança,—entregamos a gerencia dessa casa ao Sr Conrado de Oliveira Cabral.

Sem prevenção alguma e, além disso, vindo o Sr. Cabral apadrinhado por cavalheiros de tão elevada importancia depositamos n'elle a mais larga confiança para gerir á vontade a nossa referida loja.

Sem documento algum, assignado pelo seu punho foi-lhe a casa entregue completamente sortida, acompanhando os livros necessario para a escripturação, que nunca fez e em seguida, a proporção que se hiam fazendo as vendas foram-lhe remettidas todas as ferragens e mercadorias por elle pedidas para o mesmo estabelecimento.

Depois de vinte mezes de gerencia, sem motivo justificavel, o Sr. Sr. Cabral abandonou a *loja das machinas*, recusando-se formalmente a entregar-nos a casa por um balanço demonstrativo do seu estado, como era de seu dever e como o faria qualquer homem que prezasse o seu credito e desejasse ter a sua honra á salvo de qualquer invectiva.

Elle não nos deu, como já o dissemos, documento algum das ferragens e mercadorias que recebeu, mais elle sabia que tudo que lhe era enviado para loja estava escripturado em nossos livros, e em seu poder existiam as respectivas facturas com as qualidades, e preços de cada objecto, sendo assim facillimo inventariar-se as mercadorias existentes e fechar-se todas as contas na melhor ordem e harmonia.

Mas. o Sr. Cabral, não é homem para subordinar-se a essas *ninharias*.

Entendeu que não devia continuar a gerir a nossa loja ...fechou a porta e mandou entregar-nos a chave!

— Não passei documentos, não furtei, cumpri o meu dever sou homem de bem,—logo não tenho que dar satisfação ao Sr. Amaral.—Eis em resumo o que nos disse o Sr. Cabral quando insistimos com elle para darmos, com sua presença, um balanço da loja que abandonou!

A vista de tão formal recusa, convidamos alguns negociantes desta praça e com sua assistencia procedemos ao arrolamento das ferragens e mercadorias existentes na *loja das machinas*.

Fechado o balanço e conferida toda a escripturação, verificou-se que as vendas effectuadas pelo Sr. Cabral montaram a 46:751$370, e que os lucros, que deviriam subir a cerca de dez contos de reis, ficaram reduzidos a 235$720!!!

Depois desta simples, mais fiel exposição, fica o publico sabendo qual o motivo que obrigou o Sr. Cabral a recusar-se a entregar-nos a nossa casa com as formalidades exigidas por lei e ainda mais pela honra dos homens honestos que devem defender o seu credito com o mesmo ardor e coragem com que se defende a propria vida.

O Sr. Cabral vai estabelecer-se com uma loja de ferragens. De duas, uma: ou o Sr. Cabral verificou durante sua gerencia em nossa casa, que as ferragens dão *certos lucro* se por isso vai metter-se em tal negocio, ou nós não temos razão, e elle vai perder o seu tempo em um ramo de commercio que nenhuma vantagem lhe pode deixar.

Vender em 20 mezes 46:751$370 para ganhar 235$720, é um facto tão significativo que causa admiração ver o Sr. Cabral ter a coragem de abrir uma loja para fazer igual negocio.

Fazemos esta exposição, somente porque promettemos ao publico dar conta do resultado do balanço da loja das machinas.

Em conclusão, só nos resta desejar ao Sr. Conrado Cabral que os seus auxiliares procedam para com S. S. tão *justa* e *lealmente* como S. S. procedeu para comnosco; porque assim ficaramos vingados.

Fortaleza 19 de julho de 1884.

João A. do Amaral & Filho.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Xarope de Easton
DE
BURGOYNE
Nerve tonic
De venda em todas as drogarias do
BRASIL
Burgoyne Burbidges & C.
Fabricantes pharmaceuticos
Londres

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro
Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

EDITAES

Edital n. 2

O administrador do Consulado Provincial tendo em vista o despacho da presidencia da provincia de 17, e a ordem do Thesouro Provincial de 18 do corrente, scientifica a todos os contribuintes comprehendidos na collecta do imposto provincial sobre vinhos, vinagre e aguardente, e bem assim aos interessados comprehendidos nos arts. 30 e 31 da lei n. 1810 que, a contar do dia 21 do corrente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias uteis para o pagamento livre de multa e a bocca do cofre dos seus debitos, na fórma dos arts. 16, 30 e 31 da referida lei n. 1810, sob pena da multa de que trata o art. 6 da lei n. 1786, que é de 10 0/0 até o dia 30 de setembro e 20 0/0 dahi por diante.

Consulado Provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

O desembargador Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Nosso Senhor Jesus Christo, official da Legião de Honra, juiz de direito da comarca de Jaboatão, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 20 dias de pregão e 3 praças virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos pregões e praças, têm de ser arrematados a quem mais der e maior lanço offerecer, na 1ª audiencia deste juizo, que terá lugar no dia 21 do mez de agosto proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, nesta villa de Jaboatão, em hasta publica, os bens que foram penhorados a Antonio Carneiro Rodrigues Campello, em virtude de execução que lhe move D. Rosa Aurea Carneiro Campello, os quaes bens são os constantes da respectiva avaliação existente no cartorio do escrivão que este subscreve, e vão adiante declarados.

O engenho Ebecahu, avaliado em 14:000$; a safra do referido engenho, avaliada em 400$; um cavallo avaliado em 120$; uma burra avaliada em 50$; tres bois, avaliados por 150$; e por proposta em carta fechada, os escravos Meliano, avaliado em 1:400$; Joaquim, avaliado em 800$; Marcelino, avaliado em 800$; Malaquias, avaliado em 250$; Joaquina, avaliado em 600$; Maria, avaliada em 700$; Antonia, avaliada em 70$; Irenéa, avaliada em 700$; Aguida, avaliada em 600$; Autoria, avaliada em 600$, e Catharina, avaliada em 250$.

E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der e maior lanço offerecer, no lugar, dia e hora acima indicados.

E para que chegue a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo que affixe o presente edital no lugar do costume, e que passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta villa de Jaboatão aos 17 dias do mez de julho do anno de nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884.

E eu, Joaquim Soares da Silva Menezes, escrivão pratico das execuções, o subscrevo.

Henrique Pereira de Lucena.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que findos os dias de pregão e praças do estylo, tem de ser arrematado em hasta publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 13 de agosto, o bem seguinte:

O sobrado n. 43, sito á rua do Amorim, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, de tres andares, medindo 5 metros e 50 centimetros de largura e 14 metros e 80 centimetros de fundo, em mão estado, avaliado por 5:000$000, e vai á praça por execução que por este juizo movem Fernandes da Costa & C. contra o padre Manoel Moreira da Gama, a quem pertence dito sobrado, e não havendo lançadores que cubram o preço da avaliação, será feita a adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 de julho de 1884.

Eu escrevi e assigno, eu escrivão Antonio Borges Leal.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 3

O administrador do Consulado Provincial, attendendo a reclamação que lhe foi dirigida pela associação commercial beneficente e a informação do chefe da 1ª secção proroga, em virtude do art. 2º addicional as instrucções de 27 de julho de 1883, por mais trinta dias o prazo marcado no edital desta repartição sob n. 1, publicado pelo diario official, para a collecta dos impostos de repartição, que na fórma das referidas instrucções de 27 de julho de 1883, devem fazer as associações e classes interessadas. Para constar publica-se o presente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1884.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 7 do mez proximo vindouro, ao meio dia, perante esta repartição, vai de novo em praça a obra de reparos e pintura da ponte de S. João, orçada em 2:456$480.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 26 de julho de 84.—O official secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 7 do mez proximo vindouro, perante esta repartição, ao meio dia, a obra de reparos da ponte sobre o rio Tracunhaem, na cidade de Nazareth, orçada em 3:710$.

O orçamento e mais condições de contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 25 de julho de 1884.—O official secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

DECLARAÇÕES

Sociedade Musical 28 de Setembro

Sarão em 26 do corrente

Os Srs. socios podem desde já procurarem os ingressos em mão do thesoureiro, sem o que não poderão tomar parte.

Recife, 21 de julho de 1884.

F. Weira,
1º secretario interino.

Camara Municipal

Illm. Sr. — De ordem do Illm. Sr. Dr. commissario de policia, chamo a attenção do Sr. fiscal do Recife sobre a petição de Joaquim Cavalcante de Hollanda, que declarou ir continuar com o estabelecimento que tem na rua da Restauração n. 56, para que declare se esse estabelecimento já está funccionando, ficando V. Mc. sciente de que nas informações sobre licenças que se pedirem, declarar sempre se ellas se acham já funccionando, procedendo contra os infractores nos termos da lei. Deus guarde a V. Mc. — Secretaria, 21 de julho de 1884.—Ao Sr. fiscal do Recife.

O secretario,
Pedro G. de Ratis e Silva.

Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. vereador commissario do mercado, queira V. S. informar com urgencia, qual o motivo de ter deixado por mais de vinte dias de fazer as visitas diarias no mercado da Boa-Vista, conforme foi determinado pela Illma. Camara Municipal, em 21 de julho de 84.—Illm. Sr. Dr. José Felix da Cunha Meneses, medico da Camara Municipal do Recife.

O secretario,
P. G. de Ratis e Silva.

Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. Dr. commissario de policia, chamo a attenção dos senhores fiscaes sobre as informações que tenham de dar relativamente a licença de estabelecimentos, declarando sempre se elles se acham já funccionando, procedendo contra os infractores nos termos das posturas. Secretaria da Camara, 21 de julho de 1884.—Aos senhores fiscaes dos municipios.

O secretario,
P. G. de Ratis e Silva.

Arsenal de Marinha

Tendo no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, com assistencia do Exm. Sr. presidente da provincia, de ser collocada a caverna mestra do patacho que se está construindo neste Arsenal, com destino á companhia de aprendizes marinheiros da provincia do Maranhão, previne-se ao respeitavel publico que, das 12 horas da tarde em diante do dia acima designado, estará franca a entrada no Arsenal para as pessoas que quizerem assistir a esse acto.

Inspectoria do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 26 de julho de 1884. — O chefe de divisão inspector,

José Manoel Picanço da Costa.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 27 DE JULHO DE 1884.

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete nacional *Bahia*, para os portos do norte. Recebem-se impressos e objectos para registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas ou 2 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Obras do Porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da Repartição das Obras de Conservação dos Portos de Pernambuco, de conformidade com autorisação de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, de 8 do corrente mez, e na fórma do art. 1º...

COMMERCIO

Praça do Recife, 26 de julho de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Tapioca de Camossim, 5,500 por 15 kilos, hontem.
Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 3/4 e 19 7/8 d. por 1$, do banco, hontem e hoje.
Dito sobre dito, ávista, 19 5/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 480 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, ávista, 486 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, 90 d/v. 595 rs. por R. M., do banco.
Dito sobre dito, ávista, 600 rs. por R. M., do banco.
Cambio sobre Lisboa, ávista, 167 e 168 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre o Porto, ávista, 167 0/0 de premio, do banco.
Desconto de lettras, 10 0/0 ao anno, hontem.

A. M. de Amorim Junior,
Presidente interino.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 21 a 26 de julho de 1884.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v 1 1/4 por cento de desconto.
Cambio sobre Santos, 3 d/v 1/4, por cento de desconto.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, 1/2 por cento de premio, banco.
Cambio sobre Londres, 90 d/v 20 d/s 1$000, e do banco, 90 d/v 19 7/8 1$000 e 19 3/4 1$000, e á vista, 19 5/8 1$000, banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v 480 réis o franco, banco, e á vista, 486 réis o franco, banco.
Cambio sobre Hamburgo, 90 d/v 595 e reichmarch, banco, e á vista, 600 réis o reichmarch, banco.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 167 e 168 por cento de premio, banco.
Cambio sobre o Porto, á vista, 167 por cento de premio, banco.
Cambio sobre o Pará, 30 d/v 3/4, 15 d/v 1/2 por cento de desconto.
Desconto de lettras a 9 e 10 por cento ao anno,

Generos nacionaes

Aguardente= Ultimas vendas de 68$000 uma pipa.
Algodão. — Entraram 227 saccos, venda do do sertão de 8$600 por 15 kilos.
Dito do Rio Grande do Norte, ultimas vendas de 6$600 a 8$600 por 15 kilos.
Assucar= Entraram 0,489 saccos, vendas aos preços seguintes:
O branco, superior, de 3.ª sorte, a 3$700 3$800 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$500 a 3$600 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$200 a 3$300 os 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 3$000 a 3$100 os 15 kilos. O dito somenos, de 2$700 a 3$000 os 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$200 a 2$400. O dito regular, de 1$950 a 2$100. O americano de 1$600 a 1$700 os 15 kilos. O bruto, regular, de 1$350 a 1$400 os 15 kilos. Canal, de 1$200 por 15 kilos.
Café= Retalho de 5$500 a 5$700 os 15 kilos.
Couros salgados. verdes= Ultima venda de 360 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos= Venda de 620 réis um kilo. Ditos espichados = Nominal, de 780 réis um kilo.
Fumo do Rio Novo= Nominal de 21$ a 23$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz= Nominal de 23$000 a 25$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Retalho a 10$ a 12$ os 15 kilos. Dito em latas= Retalho de 10$ a 20$ os 15 kilos.
Farinha de mandioca = Retalho de 3$400 e 4$200 um sacco.
Gomma de mandioca= Retalho a 2$200 2$000 os 15 kilos.
Graxa do Rio Grande do Sul = Cotamos de 7$800 os 15 kilos.
Mel=Não ha.
Milho= Retalho a 70 réis por um kilo.
Pelles de cabra= Nominal de 70$000 por um cento.
Sal do Assú.= Ultima venda 1$000 pelos 100 litros.
Sebo = Cotamos de 8$800 os 15 kilos.
Sola do sul= Venda de 5$000 um meio.
Vellas stearinas= Retalho de 320 a 330 réis masso de 6 velas.
Xarque do Rio Grande do Sul. = Deposito 81,700 arrobas, retalho de 4$500 a 5$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste= Ultimas venda a 4$600 por 15 kilos.
Arroz da India= Retalho a 2$600 os 15 kilos.
Azeite doce. =Ultima venda de 3$100 por cada um galão, e em barril.
Bacalhão= Deposito 10,000 barricas, retalho a 16$000 e 17$000 uma barrica.
Breu = Retalho de 12$ a 14$ por uma barrica.
Batatas em caixas= Retalho a 3$800 e 4$ por uma caixa.
Ditas em gigas= Não ha.
Carvão de pedra= Nominal de 14$ a 18$000 uma tonelada.
Cemento= Retalho de 8$ a 10$ uma barrica.
Canella=Retalho a 1$400 um kilo.
Cerveja Bass= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.
Dita preta= Retalho de 9$000 a 9$500 uma duzia.
Dita de diversas marcas= Retalho de 6$000 a 8$000 uma duzia.
Cebolla= Ultima venda a 10$000 uma caixa.
Chá= Retalho de 3$ a 5$000 um kilo.
Cominhos= Retalho de 12$000 os 15 kilos.
Herva doce= Retalho de 15$000 os 15 kilos.
Farello de Lisboa= Retalho a 4$ e 3$900 por um sacco.
Dito do Rio da Prata = Retalho de 3$700 um sacco.
Farinha de trigo= Deposito 13,000 barricas, aos preços seguintes:
A americana, 21$ e 22$000 uma barrica. A de Triestre e Hungria, de 26$000 a 28$000 cada uma barrica.
Feijão mulatinho= Retalho de 13$000 por um sacco.
Dito de cores.= Nominal de 8$ a 9$000 um sacco.
Kerosene= Retalho de 3$500 e 3$450 uma lata.
Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre a factura.
Massas italianas. = Retalho de 7$500 uma caixa.
Manteiga franceza em barris=Ultima venda de 1$656 a 1$678 a lata de um kilo. Dita em latas, da marca Inout.=Ultima venda 2$659 por lata de kilo. Dita italiana, em latas retalho a 2$616 e 2$398 um kilo. Dita em latas, da marca George Naux, retalho de 2$616 a 2$398 um kilo. Dita em latas, da marca Dinant Alcard, retalho de 2$616 a 2$398 por um kilo.
Passas finas= Retalho a 7$500 uma caixa.
Papel de embrulho= Retalho de 640 a 1$500 uma resma.
Pimenta da India= Retalho de 1$150 1$200 o kilo.
Phosphoros. = Da marca Jonkopings, retalho de 2$000 e 2$100 uma groza. Dito da marca Nitadala, retalho de 1$600 a 1$800 uma groza. Dito da marca Wenesborg, retalho a 1$600 uma groza.
Queijos= Retalho de 3$000 cada um.
Sardinhas = Retalho de 290 a 310 réis uma lata de quarto, conforme a qualidade.
Toucinho de Lisboa. =Retalho de 13$ e 14$ os 15 kilos. Dito americano — Retalho a 12$000 os 15 kilos.
Velas stearinas= Retalho de 400 a 880 réis um maço.
Vinagres= Retalho de 120$ e 150$ uma pipa.
Vinho tinto de Lisboa= Retalho a 205$ e 215$ uma pipa. Dito da Figueira= Retalho a 215$ e 205$ uma pipa. Dito do Cette, branco,= Retalho 210$ e 215$ uma pipa. Dito do Porto, em caixas Retalho de 8$000 a 20$000 uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.
Xarque do Rio da Prata= Deposito 100,000 arrobas=Retalho de 4$800 a 6$000 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1884

Alfandega=De 1 a 25	616:288$461
Idem de 26	34:796$903
	651:085$364
Recebedoria=De 1 a 25	34:530$225
Idem de 26	1:847$460
	36:377$685
Consulado provincial—De 1 a 26	114:950$706
Idem de 26	1:517$662
	116:468$368
Recife Drainage—De 1 a 25	8:833$388
Idem de 26	200$621
	9:034$009

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 28 de julho á 2 de agosto de 1884.

Couros verdes, 365 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 26 de julho de 1884

Os conferentes,
Raymundo F. O. Mello.
E. M. Pestana.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor americano *Finance*, entrado de New-York e escala em 25 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Arcos para barricas 200 feixes ao consignatario. —Banha 100 barris aos mesmos, 50 a Joaquim D. Simões & C., 100 a ordem.
Chapéos do Chile 47 fardos á ordem. Candeeiros 12 volumes á ordem.
Kerozene 12 caixas aos consignatarios.
Mercadorias diversas 1 volume a T. Justo, 12 ao D. G. H. Butler, 17 a Companhia Ferro Carril, 65 á ordem, 29 aos consignatarios. Materiaes para estrada de ferro 38 volumes e peças a Gonçalves Pinto & C. Maizena 50 caixas a Joaquim D. Simões & C., 50 aos consignatarios, 50 a J. F. de Almeida.
Papel 100 fardos ao mesmo, 1 caixa a Luiz A. Siqueira. Peixe 2 caixas a Saunders Brothers & C.
Relogios 2 volumes a A. J. da C. Araujo. Retratos 1 caixa a A. Dias.
Toucinho 80 barris a D. Cruz & C., 80 á ordem, 55 aos consignatarios, 10 a Guimarães Rocha & C.
Vidros 5 volumes a S. Martins & C.; 3 a M. Stolzembach & C.

—

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 26 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 330 saccos a Antonio Loureiro & C., 168 a Domingos A. Matheus, 175 a Manoel dos Santos Araujo, 150 a Ferreira, Rocha & C., 120 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 100 a Dias Pinheiro & C., 100 a Paiva, Valente & C., 50 a Joaquim Duarte Simões & C., 60 a Soares do Amaral & Irmãos, 200 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. Cigarros 2 barricas a Alberto Vaz & C. Cerveja 4 barris á ordem.
Ferragens 2 volumes a Silva Alves & C. Fumo 265 volumes a Xavier de Simas & Irmão, 23 a Almeida Machado & C., 66 a Sodré da Motta & Filho, 5 a A. Lima & C., 11 a Bourgard & C., 7 a Rodrigues de Faria & C.
Mercadorias diversas 7 volumes a A. A. P. da Silva, 3 á ordem, 5 a Salazar & C.
Pedras 2 volumes a Antonio D. C. Vianna. Papel 2 caixas ao inspector d'Alfandega. Pregos 2 caixas á ordem. Panno de algodão 15 fardos a Cramer Frey & C., 15 a Ferreira & Irmão.
Sabonetes 1 caixa a Antonio D. C. Vianna.
Vinho 40 barris a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 25 á ordem.

Carga da Bahia

Chapéos 3 caixas á ordem. Charutos 5 caixas a Almeida Machado & C., 1 a Joaquim B. dos Reis, 1 á ordem, 2 a Bourgard & C.
Fumo 2 fardos a A. P. da Cunha. Fio de algodão 20 saccos a Ferreira & Irmão, 14 a J. F. Leite.
Panno de algodão 10 fardos a Bernet & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 25 de julho de 1884

Para o exterior

Não houve despachos.

Para o interior

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, Miranda & Souza 1 caixa espanadores.
— No vapor nacional *S. Felix*, carregou:
Para Bahia, A. Fernandes & C. 10 barricas com 428 kilos de resina.
— No vapor nacional *Jacuhipe*, carregou:
Para Penedo, A. B. Correia 1 caixa com 12 kilos de doce.
— No vapor nacional *Bahia*, carregou:
Para Manáos, Amorim Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente.
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 55 barricas com 2,082 kilos de assucar branco e 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.
= No hiate nacional *Cacique*, carregou:
Para Caissara, F. Rocha & C. 2 barris com 192 litros de aguardente.
Para Macáo, J. J. da Silva Campos 1 pipa com 480 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Rio de Janeiro e escalas—6 1/2 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante Aureliano Isaac, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.
Terra Nova—39 dias, escuna ingleza *Bella Rosa*, de 157 toneladas, capitão George R. Bowden, equipagem 7, carga bacalháo; a Johnston Peter & C.
Fernando de Noronha—3 dias, vapor nacional *Giquiá*, commandante Domingos H. Mafra, de 322 toneladas, equipagem 30, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro por escalas — Vapor americano *Finance*, commandante Mandell, carga varios generos.
Bahia por escalas—Vapor nacional *Jacuhype*, commandante Telles, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do Lamarão para Barbedos, a barca ingleza *Aureola*, capitão G. W. Turner, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Neva	do sul	a 29
Pernambuco	da Europa	a 30
Valparaiso	do Pacifico	a 31
	— agosto —	
Pará	do norte	a 1
Amazone	da Europa	a 3
Magellan	da Europa	a 3
Portuense	de New-York	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Tamar	da Europa	a 10
Manáos	do norte	a 12
Trent	do sul	a 14
Equateur	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 24
Galicia	do Pacifico	a 28
La Plata	do sul	a 29

MUTILADO

do Dec. n. 2,926, de 14 de maio de 1862, e 18 do Dec. n. 2,922, de 10 da mesma data do regulamento do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, faço sciente á quem interessar possa, que no dia 12 de agosto vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebem se propostas para fornecimento durante o semestre de julho á dezembro do corrente anno, dos seguintes objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria, sob as seguintes condições:

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas, segundo o systema de peso, medidas, quantidade e qualidade, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão á fazer o fornecimento á tempo e a hora em que lhe for pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa, sobre o valor do fornecimento, e de 20 por cento, se effectivamente o não fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos no Caes do Ramos, no armazem de deposito, mediante recibo, que será passado pelo empregado competente, na propria via do pedido, a qual acompanhará a conta, que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao fornecimento.

Art. 6.º O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo, na quantidade de 10 ou 20 toneladas em embarcações d'essa arqueação completamente verificadas.

Relação dos objectos

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito dito em verguinha, idem.
Dito fundido, idem.
Dito dito em verguinha, idem.
Dito chato e oitavado, idem.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha de 1/2 a 5 litros, uma.
Arame de cobre, kilo.
Ditão de latão, idem.
Azul ultramar, idem.
Arrebem alcatroano, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Baldes ferrados, um.
Barris de galé, idem.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita dita de 2 pannos, idem.
Borracha vulcanisada em lençol, kilo.
Bigorna, idem.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito de Manilha, idem.
Cadernaes bronzeados, pares.
Ditos ferrados, idem.
Cadeado de ferro, um.
Dito de metal, idem.
Cavinete, idem.
Colla da Bahia, kilo.
Cadinhos, us.
Chaleira de terro estanhada, kilo.
Canetas, duzia.
Campa pequena, uma.
Calque em panno, peça.
Dito em papel, idem.
Colheres de trado de meia pollegada de grossuro a 10/8, duzia.
Dita de rosca de meia pollegada de grossura, a 8/8, idem.
Chumbo em barra, kilo.
Dito em lençol, idem.
Caldeiras sortidas de derreter breu, idem.
Carvão Cardiff, kilo.
Dito para ferreiro, idem.
Dito New-Castle, idem.
Coke, idem.
Cimento Portland inglez de marca Pyramide (pes liquido), idem.
Dito romano (peso liquido), idem.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito para forro de canôa, idem.
Cobre velho, idem.
Dito em varão, idem.
Correa de sola ingleza singela, metro.
Dita de sola ingleza dobrada, idem.
Corrente de ferro, kilo.
Couro crú, um.
Cré, kilo.
Cravo ou rebite, idem.
Cantoneira de ferro sortida, idem.
Cal preta, alqueire.
Dita branca, idem.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos, conforme a fórma apresentada, uma.
Cavernas de sicupira verdadeira, com 12 pés de hastea e 5 1/2 pollegada de grossura, idem.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Escova ingleza, uma.
Dita para tubo, idem.
Estanho em verguinha, kilo.
Escopeiro, um.
Estôpa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Enchamés de sicupira verdadeira com 22 pés de comprimento e 5 1/2 pollegadas de grossura, um.
Estopaies, cento.
Enveloppes pequenos, idem.
Dito para officio, idem.
Fechadura, uma.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito inglez marca Lomoor, idem.
Dito sueco em barra, Idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Forqueta de ferro, uma.
Fio de algodão, kilo.
Dito de lã, idem,
Dito de vela, idem.
Graxa do Rio Grande, idem.
Jarra de madeira ferrada, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lima ingleza de 6 a 18 pollegadas, uma.
Dita murça de 6 a 18 pollegadas, idem.
Limatão inglez de 6 a 18 pollegadas, idem.
Linha de barca e sondagem, kilo.
Dita alcatroada, idem,
Liame de sicupira de differentes tamanhos, conforme a forma apresentada, um.
Lixa de esmeril em panno, folha.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de 2 cores, duzia.
Dito Faber, idem.
Dito Giber, idem.
Dito de borracha, Idem.
Livro em branco de papel almaço, pautado de 50 a 200 folhas, 1.
Dito em branco papel carré de 50 a 200 folhas, 1.
Merlim, kilo.
Metal composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronezados, pollegadas
Dito ferrado, kilo.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de coqueiros, cento.
Papellão, folha,
Parafusos de ferro, duzia.
Dito de metal, idem.
Pá de ferro patente de ervado, uma,
Dita de aço, idem.
Pó preto, kilo.
Pranchões de amarello, um.
Dito de páo carga, idem.
Dito de louro, idem.
Dito de pinho da Suecia, metro.
Dito dito resinoso, idem.
Pregos de cobre batel grandes e pequenos, kilo.
Dito de zinco, idem.
Dito de ferro de 4 a 8 polegadas, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de ferro batel grandes e pequenos, idem.
Dito francez, idem.
Prumo de chumbo, idem.
Porcas para atarrachar parafuzos, idem.
Piassava, idem.
Pennas Gaulhner, caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas Falcon n. 48, idem.
Ditas de Mallat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Pastas de oleado, uma.
Pusaimes, caixa.
Papel sem fim, peça.
Dito mata borrão, folha.
Dito almaço pautado, resma.
Dito rosado pautado pequeno, caixa.
Dito dito grande, resma.
Dito Carré, cento.
Dito Jesú, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Pranchão de oiticica trançado tendo 40 pés de comprimento, 2 de largura e 3 polegadas de grossura, um.
Quartola ferrada, uma.
Query para cabo, um
Raspa de ferro, uma.
Remo de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, uma.
Regoa de faia, uma.
Secante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, meio.
Thesoura, uma.
Tabeas de amarello de meia polegada de grossura uma.
Ditas de pau carga de uma pollegada de grossura, idem.
Dita de amarello de meia polegada de grossura, idem.
Dita de pinho da Suecia, metro.
Dita dito resinoso, idem.
Dita de louro, idem.
Dita de cedro, idem.
Trave de qualidade, palmos.
Tapete para escaler, metro,
Tacha de cobre, kilo.
Dita de zinco, idem.
Dita de bomba, idem.
Tijollo inglez, um.
Dito de fogo, idem.
Dito de alvenaria batida, milheiro.
Dito dita grossa, idem.
Tinta branca de zinco em massa, kilo.
Dita verde em massa, idem.
Dita preta em massa, idem.
Dita preta Stephus, buião.
Dita preta nacional, garrafa.
Dita carmim, frasco.
Trave de cicupira verdadeira, metro.
Dita de embiriba preta, idem.
Tincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um.
Dito de latão para caldeira, kilo.
Tarracha de 1 1/4 a 3 3/8, uma.
Tinteiro de vidro, um.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Verniz copal, idem.
Verde chromo, litro.
Verniz de alcatrão, idem.
Vergontea de pinho, uma.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Observação

As propostas serão feitas por ordem alphabetica, conforme a relação acima.

Repartição das obras de conservação dos Portos de Pernambuco, 23 de julho de 1884.

O 2º. secretario.
Augusto Cezar Cosseiro de Mattos.

IRMANDADE
DE
N. S. do Rosario da matriz do Corpo Santo

Alienação do patrimonio

Por deliberação plena da Illma. mesa regedora, tomada em sessão desta data, são pelo presente convidados todos os nossos irmãos para se reunirem no consistorio desta matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves, domingo 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de resolver-se sobre a alienação (e o melhor meio de realisal-o) dos predios que constituem o patrimonio immovel da irmandade, convertendo-se o producto em apolices da divida publica. Sendo este assumpto da mais alta importancia, a mesa regedora roga o comparecimento de todos os irmãos no indicado dia e hora.

Consistorio em sessão de mesa, 22 de julho de 1884. – O escrivão,

Manoel F. Vello 3.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. Dr. director interino, faço publico que a bibliotheca desta Faculdade se acha mudada para um salão do convento do Carmo, onde este outr'ora a bibliotheca provincial, e que nos termos do art. 206 do regulamento complementar dos estatutos estará aberta desde as 9 horas da manhã até as 2 da tarde, e desde as 4 ás 6 da tarde de todos os dias do anno, exceptuados os domingos e dias santos de guarda, os de festa e luta nacional, quinta-feira de endoenças, sexta-feira da paixão, e os que decorrem de 20 de dezembro até o dia de reis.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 19 de julho de 1884.—O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

SOCIEDADE MONTANHA RUSSA

EM BEBERIBE

De homens pobres e independentes

Não tenhas, minha musa, medo d'elles,
Vai batendo de rijo, fogo n'elles.
(Ignoto).

☞ LEVY!..=(-)-=.. ☞ É Geral..

Sessão, dia 31 de Julho de 1884. (Séde)

EXPEDIENTE:

Um Drama... Breve sahirá a solução. (Boletim.)

Duben, n. 33. (PRESIDENT). **Lack n. 65.**

Selon!— 1.er (SECRÉTAIRE).

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamadas as amas a quem estão confiados expostos, para, acompanhados dos mesmos, virem receber as mensalidades relativas ao trimestre de abril a junho findo, no dia 31 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no salão da Casa dos Expostos, onde, para esse fim achará o Illm. Sr. thesoureiro commendador Joaquim Feda Costa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de julho de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Associação Commercial Agricola

Tendo de proceder á collecta dos Srs. armazenarios e recebedores de assucar, de conformidade com a lei provincial n. 1,810 parte 2ª, a directoria desta associação avisa nos mesmos Srs., que desde o dia 21 até 31 do corrente, das 9 ás 10 horas da manhã, receberá qualquer reclamação que por ventura tenham de fazer com relação á referida collecta, que terá por base a do anno passado.

Recife, 18 de julho de 1884.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias da Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no corrente mez de julho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de julho de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 2º anniversario em 14 de agosto

Ao 2º secretario, poderão os senhores socios entregar suas notas para convites. Recife, 7 de julho de 84.—O 1º secretario,

Antonio de Carvalho.

Consulado Provincial

De ordem do Sr. Dr. administrador, faço publico que em quanto não for regulamentado o art. 124 da lei do orçamento vigente, deverá ser effectuada a entrada dos couros de que trata aquelle artigo, observando-se os seguintes requisitos, a saber: ser a mercadoria acompanhada de documento passado pelo collector provincial, afim de ser provada a procedencia; e a sua descarga e entrada para o armazem deverá ser assistida pelo conferente do ponto, o qual por isso terá de subrisar o respectivo manifesto.

Segunda Secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 16 de julho de 1884.—O chefe,

Manoel Pereira da Cunha.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

CLUB CEARA' LIVRE

Bazar de prendas

Domingo, 27 de julho

No Campo das Princezas

Para a libertação da Praça do Conde d'Eu.

A's 4 1/2.

Tocarão duas bandas de musicas e o jardim achar-se-ha illuminado elegantemente.

A's 4 1/2.

Deutscher Huelfsverein

General Versammlung am 28 juli 1884, Abends & Uhrim Locale des Clubs Concordia

Tagesordnung

Rechnungsablage und Bericht.

W. Reimers, Schriftfuehrer.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral

Os senhores associados são convidados para a segunda sessão ordinaria que terá lugar domingo 27 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recife, 24 de julho de 1884.=O secretario,

J. Azevedo dos Santos.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E DE BAILADOS

Empreza P. M. Musella

—

Amanhã

Segunda-feira 28 de julho

16.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Subirá a scena pela 2ª vez nesta cidade, a magnifica e grandiosa opera-baile, em 4 actos

Grande successo mundial!

obra prima que tem definitivamente immortalisado o nome de **Verdi**, cujo titulo é:

AIDA

Personagens

El-rei	Sr. E. Galassi.
Amneris, sua filha	Sr.ª A. Knubel.
Aida, escrava hetiopa	» L. Avalli.
Radamés, cap.ᵐ das guardas	Sr. L. Parodi.
Ramphis, chefes dos sacerdotes	» A. Castagnoli.
Amonasro, rei da Hetiopia e pae de Aida	» L. Russo.
Um mensageiro	» P. Gazzoni.

Coro de sacerdotes, ministros, soldados, officiaes do rei, escravos e prisioneiros hetiopes, povo egypcio, etc.

Corpo de baile de sacerdotisas, no 1.º acto; dançarinas do rei, no 2.º acto; coripheos escravos mouros.

Banda de musica—Trombeteiros egypcios—84 comparsas—officiaes porta estandartes, guardas do rei, guerreiros, soldados, etc., etc.

A acção tem lugar em Memphis e em Thebas no epocha do poderio dos Pharaoes.

Chama-se a attenção para as decorações scenicas que vão ser exhibidas n'essa opera.

As vistas são 8, todas novas, feitas por habeis pintores, levando o cunho particular da architectura egypcia.

Assim como os vestuarios e utencilios, que são todos do mesmo modelo, cores e feitios dos que foram exhibidos n'essa ultima temporada de carnaval o theatro Scala de Milão, e confeccionados pelos mesmos fornecedores d'aquelle theatro, com a mais fiel verdade historica; tudo contribuindo ao realce d'este grandioso espectaculo, para o brilhantismo do qual não tem a empreza poupado esforços nem despezas, ao ponto de ter o desvanecimento de dizer que **nunca foi visto em Pernambuco tão**

Grandioso espectaculo!...

Em todas as cidades do mundo, grandes ou pequenas, onde tem subido a scena, esta magestosa opera tem produzido

VERDADEIRO SUCCESSO!!!......

Preços e horas do costume.
Trem e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Amazone

Commandante de la Marcelle

Espera-se da Europa até o dia 4 de agosto, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO —9

Aviso maritimo

Hugh Ewin Brown, capitão do patacho saramaguez *Black Diamond*, chegado a este porto no dia 20 do corrente mez por arribada forçada, necessita contratar de concertos que precisa o dito navio, e recebe para este fim propostas em cartas fechadas até as 11 horas do dia 28 deste mez, dirigidas ao mesmo capitão, que devem ser entregues no consulado de S. M. Britannica desta cidade, onde serão dadas todas as informações que necessitarem, podendo os pretendentes mesmo a bordo verificar as obras necessarias.

Porto

Recebe carga a frete para o Porto o brigue portuguez *Adelina*: a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Belgrano

E' esperado da Europa até o dia 6 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos de sul, afim de, e poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 - RUA DO COMMERCIO - 42

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Macció, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Felix

Commaudante Martins

Segue para os portos acima no dia 27 de julho ás 2 horas da tarde. Recebe carga até as 4 horas da tarde de sabbado 26.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario – 7

Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete

Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 31 de julho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14— DO COMMERCIO N. 14.

O vapor

Magellan

Espera-se da Europa até o dia 3 de agosto e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschatf

O VAPOR

Pernambuco

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante W. Gillies

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para S. Vicente, Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

—

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

—

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4		
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	•	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	..
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	Buenos-Ayres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	11
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

Só tocará se precisar carvão.

LEILÕES

Agente Pestana

Segunda-feira, 28 do corrente

Leilão de uma casa terrea sita a rua de S. Jorge n. 21 com duas salas, tres quartos, cosinha fóra e quintal murado com portão para a rua do Pharol.

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer da excellente casa terrea.

Segunda-feira, 28 do corrente

AO MEIO DIA

Na agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12.

Leilão

De moveis, louça, crystaes, espelhos e quadros.

De 1 pianno forte, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 espelho oval dourado, 4 jarros para flores, 4 quadros de finas gravuras, 3 sanefas, 3 transparentes, tapete para sofá, e portas, e uma alcatifa, forro de sala de visita.

Uma cama franceza, 1 toilett com pedra, 1 lavatorio com marmore, 1 espelho grande dourado, 1 cama para meninos, 1 guarda vestido, 12 cadeiras de palha e 1 sofá de palha, 1 cadeira com rodas, 1 espriguiçadeira, 1 cadeira de rosca.

Uma mesa elastica, 2 guarda louça, 2 apparadores, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 2 cadeiras altas, 1 jarro, 1 apparelho de porcelana para jantar 1 dito de louça, 1 dito para chá, compoteiras, fructeiras, garrafas, copos, calices, 4 quadros, cadeiras, e balaios de vime, trens de cosinha, flandres, e mais accessorios de casa de familia.

Segunda-feira, 28 do corrente

NO 2.º ANDAR DO SOBRADO DA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 52.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia levará leilão os moveis e mais objectos existentes no 2.º andar do sobrado da rua Nova N. 52.

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

Leilão

De 1 cofre inglez prova de fogo, 1 secretaria, 1 banca para escriptorio, 1 grade para escriptorio, 1 prença para copiar.

Uma mobilia, machinas para costura, 1 grande mesa elastica e muitos outros, moveis louça e quadros existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 51.

Ao correr do martello

Terça-feira 29 de julho

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Burlamaqui

Leilão

Terça-feira, 29 do corrente

A's 11 horas em ponto

NO ARMAZEM A RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente acima autorisado e com assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do residuos e capellas a requerimento de Misael da Silva Guimarães, inventariante do espolio de sua sogra D. Rosa Fernandes Abrantes levará a leilão a importante casa terrea a rua do coronel Lamenha sob n. 26 na freguezia da Boa-Vista. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a dita casa terrea.

Leilão

Agente Britto

Terça-feira 29 do corrente

De moveis, louça, quadros e esteiras

O agente acima venderá 1 mobilia de jacarandá, 1 mesa elastica, apparadores, cadeiras de junco, ditas de amarello, mesas redondas, 4 cadeiras de braço de amarello, camas, cabides, quartinheiras, jarros, quadros, louça para jantar e almoço, espelhos, esteiras, etc.

A's 11 horas

Rua do Rangel n. 73 1º andar

Leilao

Da casa terrea n. 4 da Travessa dos Guararapes, espolio de Candido João Antonio Lopes

Quarta-feira 30 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM A RUA DO IMPERADOR N. 16

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e em sua presença, da casa terrea acima, a requerimento da inventariante do referido espolio.

Segundo leilão

Da casa terrea (meia agua) n. 47 da rua do Padre Nobrega

Quarta-feira 30 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO IMPERADOR N. 16

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e em sua presença, da casa terrea acima, a requerimento da inventariante do espolio de Manoel Pereira Lemos.

Leilão

De moveis, louças, vidros e crystaes

Constando de:

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 mobilia, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 jardineira, 1 candieiro a gaz com 2 pavios, 1 lavatorio, 1 guarda roupa, 1 guarda vestidos, 1 cabide torneado, 1 commoda pequena, 1 tapete e 1 espelho oval.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 lavatorio, guarnição para o mesmo, 1 commoda, 1 berço.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 quartinheira, 12 cadeiras de junco, 1 cadeira para menino ir á mesa, 1 dita para escola, 1 apparelho de louça para jantar e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 31 do corrente

A's 11 horas

O agente Alfredo Guimarães levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, por conta de uma familia que se retira para o Rio de Janeiro.

No 2º andar do sobrado da rua da Cadeia n. 64

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

CONSTANDO DE:

Brins de algodão, madapolão, cassinetas, zephiros, brins pardos, camisas de linho e de algodão, panno piloto, casemiras, chales de lã, ceroulas, atoalhados de algodão, chapéos de sol e muitas outras fazendas.

Terça-feira 29 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45.

AVISOS DIVERSOS

Leis Provinciaes

Vende-se uma collecção completa das Leis Provinciaes de Pernambuco d'esde 1835 até 1883. No escriptorio d'este *Diario* se dirá. Tambem vendem-se alguns annos separados cujas edicções estão esgotadas.

— Vende-se um piano de jacarandá em perfeito estado, com sua respectiva cadeira, uma mesa redonda com tampo de pedra, duas cadeiras de balanço e mais alguns moveis usados: na rua de Fernandes Vieira, sobrado n. 12, em Olinda.

Ensino Particular.

Portuguez, Francez, Inglez e Arithmetica

Rua da Alegria n. 8

Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa, professor particular, ensina as materias acima, em sua casa á rua do conselheiro Aguiar n. 8 (outr'ora da Alegria) ou em casa de seus alumnos.

Preço modico, ajuste previo.

Attenção

Desappareceram da casa n. 36 á rua do Hospicio, dous papagaios falladores, sendo um de côr natural e notavel pelo seu tamanho, e o outro contrafeito e muito bonito; este ultimo tem dous dedos de um dos pés cortados, pelo que póde ser facilmente reconhecido; a pessoa que os levar á dita casa ou delles der noticia, será generosamente recompensada.

Socio

Offerece-se um socio com algum capital, para casa de molhados, e com bastante pratica dos mesmos; a tratar na rua de Hortas n. 1.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet com quatro rodas, com arreios de metal branco, em perfeito estado; a tratar com Carlos Leimis, officina de carros nos Coelhos.

Trigesimo dia

Maria José Lins Soriano, Vicente Silva, Maria Carolina Lins da Silva, Francisco de Paula Gonçalves da Silva, Candida Amalia Lins Gonçalves da Silva, João Carneiro Lins Soriano, João Antonio Monteiro, Maria do Carmo Lins Monteiro, Julia Amelia Lins Soriano, Thomaz Lins Soriano, Umbelina Amalia Lins Soriano e João Carneiro Lins Soriano, convidam os seus parentes para assistirem as missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, pelo eterno repouso de seu fallecido filho, pai, sogro e irmão João Carneiro Lins Soriano.

Maria Amelia do Amaral Lins agradece do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado esposo Bernardino Cavalcante da Silveira Lins; e de novo as convida para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na matriz da Varzea, no dia 28, ás 8 horas da manhã.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio que nesta data fizeram uma sociedade collectiva sob a firma de Eugenio & Vieira, que continuará com o armazem de miudezas e ferragens á rua do Marquez de Olinda n. 34, da extincta firma de Eugenio, Coelho & Vieira. Recife, 30 de junho de 1884.

Eugenio Regadas.
Olympio Vieira.

Taverna

Vende-se uma bem acreditada taverna, na rua Augusta n. 258: a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Carlos C. Tresse

Fabricante de pianos, orgãos e realejos

ARTISTA PREMIADO COM AS MEDALHAS DE MERITO E A DE PRATA

Rua da Imperatriz n. 65

Participa aos seus amigos e numerosos freguezes, que de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, acha-se estabelecido na rua e numero acima, continuando a exercer sua arte, contando com a confiança e protecção que d'antes lhe dispensára; encarrega-se da fabricação de qualquer dos instrumentos acima, assim como de reformar e pôr como novos pianos de qualquer autor, por mais difficil que seja o concerto; concerta orgãos de igreja, harmoniuns, realejos, acordions, concertinas, caixas de musica e qualquer objecto de phantasia, como bonecos mecanicos, etc., etc. Fabrica cylindros para realejos, collocando as musicas a contento dos pretendentes (unico neste genero em todo o imperio). Encarrega-se de afinar pianos em casas particulares, e promette bem servir quer em perfeição de seus trabalhos, como em preços commodos aos que o honrar com sua confiança.

A' grande proprietario

Offereço-me para cobrar rendas de predios e fazer outros serviços tendentes á elles, se for aceito por casa commercial, farei mais serviços tendentes á ella; prometto levar a effeito o trabalho, dou fiança á contento até 6:000$, quér por meio de carta quér por meio de deposito de apolices; chamado por este *Diario*—M. A.

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o **XAROPE** e a **PASTA** peitoral de **NAFÉ de DELANGRENIER** são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.

Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS — 53, rue Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que saiba bem cosinhar : na rua larga do Rosario n. 12, antiga dos Quarteis.

Attenção

De ordem do Sr. major Manoel Vicente Vieira, senhor do engenho Bom Jardim, da freguezia de Serinhãem, convidamos a alli comparecer Ignacio de Oliveira, afim de receber a carta de sua liberdade, que lhe é por elle offerecida, de accordo com o Sr. do mesmo Ignacio.

Recife, 25 de julho de 1884.

Leal & Irmão,

Grande fogaõ de ferro

Vende-se um fogão com nove boccas de fogo, deposito para agua quente, com dous repartimentos, chaminé e mais accessorios, fabricado no Rio de Janeiro por Laranja & C., preço commodo : na rua Duque de Caxias n. 56, loja de ferragens.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, para duas pessoas : na rua do Livramento n. 6, primeiro andar.

Hotel italiano

Com este titulo começará a funccionar do 1° de agosto em diante, um hotel na villa de Iguarassú. O proprietario deste estabelecimento garante á todas as pessoas que alli forem hospedar-se optimo tratamento por commodo preço.

Ama

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de uma ama para engommar, lavar e cosinhar.

✝

Maria de Almeida Gomes Natividade

Alfredo Augusto de Vasconcellos, Esmenia de Almeida Vasconcellos e Margarida Candida da Cunha Almeida, sobrinhos, e cunhada da finada Maria de Almeida Gomes Natividade, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa por alma da mesma finada, 7° dia de seu infausto passamento, a qual se ha de celebrar na igreja do Paraiso, ás 6 1/2 horas da manhã do dia 28 do corrente, e desde já antecipam o seu eterno reconhecimento.

✝

Maria Almeida Gomes Natividade

José dos Santos Natividade, Amelia Almeida Gomes, Antonio Almeida Gomes, Adelaide Almeida Gomes, Joaquim Almeida Gomes, Emilia Almeida Natividade, Alfredo Almeida Natividade, Rita Maria Almeida Nogueira (ausente), Joaquim Santos Natividade, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar e assistir os ultimos suffragios no cemiterio publico dos restos mortaes de sua presada esposa, mãi, irmã e cunhado de Maria Almeida Gomes Natividade ; e de novo rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de ouvirem algumas missas que serão celebradas no convento da ordem terceira de S. Francisco, segunda-feira 28 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, pelo que desde já agradecem a todos que comparecerem, e protestam eterna gratidão e amizade.

Joaquim Julio da Rocha

José Custodio Gonçalves Guimarães, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido no reino de Portugal o seu presado amigo e ex-socio Joaquim Julio da Rocha, convida aos seus amigos e amigos e parentes do finado para assistirem a missa que manda resar no hospicio de N. S. da Penha, terça-feira 29 do corrente, pelas 7 horas da manhã ; pelo que será eternamente grato.

D. Candida Monica Pereira

José Moreira Pontes (ausente), Francisco Antonio de Oliveira, D. Clara Maria do Monte Cordeiro, D. Germana Cordeiro Pontes, D. Isabel Ephigenia Moreira Pontes e D. Maria Umbelina de Barros Oliveira agradecem a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar os restos mortaes de sua presada tia, D. Candida Monica Pereira ; e de novo convidam a todas as pessoas para assistirem as missas do setimo dia de seu passamento, na igreja de Santa Rita, ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente.

Maria Amelia do Amaral Lins agradece do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, Bernardino Cavalcante da Silveira Lins : e de novo as convida para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na matriz da Varzea, no dia 28, ás 8 horas da manhã.

Fabrica de massas italianas

Rua do Imperatriz n. 15

O proprietario desta grande fabrica acaba de fazer passal-a por grandes melhoramentos, afim de que desde já poder offerecer ao respeitavel publico os productos da mesma, tão aperfeiçoados que em nada tem á desejar dos que são importados do estrangeiro : rua da Imperatriz n.15.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

O 1.° andar do sobrado á rua do Bom Jesus numero 47.

As casas terreas ns. 1 C e 3 na Baixa Verde (Capunga).

O sitio na estrada de João de Barros n. 19, com frueteiras e baixa de capim.

A tratar no largo do Corpo Santo 19, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados : na rua da União n. 54.

— Na rua do Hospicio n. 28, precisa-se de uma boa cosinheira, mas que seja limpa.

— Precisa-se de uma criada : na rua da Imperatriz n. 49, primeiro andar.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino) : a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de ama : na rua do Marquez do Herval n. 120.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho, preferindo-se escrava : na rua Primeiro de Março n. 17, segundo andar.

— Aluga-se o primeiro andar de n. 24 á rua do Arogão, as casas terreas de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, a de n. 1 na travessa da Hora, e 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro : a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Precisa-se de um menino para fazer compras, para uma casa de familia composta de tres pessoas : a tratar na nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 52.

— OFFERECE-SE uma ama para cosinhar e comprar ; quem precisar dirija-se á rua da 2Pe numero 16.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembranças de Gomes n. 2, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 52, segundo andar.

LYRICO

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

CHAPELARIA VICTORIA

Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.a

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de junho Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

QUEIJO DE LEITE PURO GARANTIDO SERIDÓ FABRICADO PARA J. DE MACEDO PERNAMBUCO

AVISO

Para que o publico reconheça que os queijos carimbados com a marca acima, importa seria e bem fundada garantia do recebedor, transcreve aqui a 3.ª parte de suas instrucções sob as quaes são fabricados os mesmos queijos no SERIDO', cuja inspecção é alli feita por seus agentes, a quem compete carimbar sómente os que recebem dos fabricantes com as suas devidas numerações em baixo relevo, como se verificará mesmos queijos, na parte inferior a marca supra.

INSTRUCÇÕES

3.ª parte. Os fabricantes marcarão os queijos no acto de pol-os nas formas com as numerações que lhes forem fornecidas pelos mesmos agentes, deixando porém de os marcar quando o queijo não sahir nas condições exigidas, pelo qual perceberá o fabricante o mesmo preço como se estivesse marcado.

Do que fica acima dito comprehenderão bem os apreciadores do leite do SERIDO' que só desta marca se poderá fazer um presente de leite puro. As encommendas para caixas de 4, 6 e 12 queijos deverão ser feitas com antecedencia no armazem do recebedor á rua da Madre de Deus n. 5, a vontade dos compradores, nas principaes casas de molhados a retalho desta cidade.

Recebe dos portos do norte por todo os paquetes nacionaes.

Productos especiaes

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Salsa e Caroba

(sem mercurio) poderoso restaurador do sangue, em todo e qualquer grão de syphilis, ainda a mais rebelde e julgada incuravel.

Applica-se tambem com vantagem prodigiosa nas molestias beribericas

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Elixir de jurubeba,

pega pinto, ferro e quina, recommendado como o mais efficaz medicamento nas seguintes molestias: figado, basso, flores brancas, catarro da bexiga e outras muitas molestias.

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Xarope de jaramacaru

remedio milagroso na cura radical das constipações, catharro, bronchites e todas as affecções do peito

Um vidro	2$000
Duzia	20$000

Vinho tonico

com lacto-phosphato de cal, ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruação difficil, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo.

Convém ser usado pelas senhoras que criam afim de tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças.

Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Uma garrafa	3$000
Duzia	30$000

Pilulas de Eucalyptina

contra sezões e outra qualquer febre, benigna ou de mau caracter – ainda as mais rebeldes.

1 caixa	2$000
Duzia	20$000

Pilulas aperitivas

contra as molestias do estomago

1 caixa	1$000
Duzia	10$000

INJECÇÃO

anti-blenorrhagica, cura certa em 4 ou 6 dias—sem produzir estreitamento na urethrá.

Um vidro	1$500
Duzia	16$000

Deposito----Pharmacia Galeno

51 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 51

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA

Elixir depurativo regenerador do

SANGUE

Preparado pelo pharmaceutico

JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT

COM

Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-no recommendado para as mais molestias syphiliticas e impurezas do sangue

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, com 12 á 14 annos, que dê fiador de sua conducta : na rua da Gloria n. 54.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, com commodos para numerosa familia, agua encanalisada e gallinheiro, e se acha novamente reparada e asseiada ; a tratar na rua Direita numero 82.

PILULAS do Dr. CRONIER

de IODURETO de FERRO e de QUININA

TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram *todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.*

Pelas suas propriedades *tonicas e depurativas*, O IODURETO de FERRO e de QUININA é o medicamento mais activo contra as *Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia Perda de Appetite Cansaço — Empobrecimento do Sangue Affecções escrofulosas, etc.*

Deposito Geral : 7, rua de Gressulle-Saint-Germain, PARIS

Em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.a

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA

(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)

XAROPE e PASTA de VAUQUELIN

PARIS, Ph.ie, 31, rua de Cléry, e em todas Ph.cias e Droguerias.

CHLOROSE ANEMIA

CÔRES PALLIDAS

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS

é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS

não produz caimbras, fatiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS

não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS

é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS

nunca ennegrece os dentes

O Snr. Bravais *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com tinta encarnada.*

Um prospecto detalhado acompanha cada frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDA EM GROSSO

Em Casa de BOUTRON & C.ie

40, Rua St-Lazare, Paris

DEPOSITOS em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Vidro á Apoplexia, e Cholera, e Enjôo do mar, ás Flatos, ás Colicas, Indigestões, ás Enxaquecas, etc. *Leer o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

G. Boyer

Thesoiro da Garganta

PASTILHAS

ao CHLORATO de POTASSA

(Sal de Berthollet)

GICQUEL

Remedio por excellencia contra as Doenças da Garganta Aphtas Anginas, Croup &c., etc.

VENDA EM ATACADO :

em casa de A. Gicquel, Ph.co de 1.a Classe

PARIS — 4, rua Delarocha, 4 — PARIS

Depositarios em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.a, e nas principaes Pharmacias

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUBEL

Depositarios em *Pernambuco* : FRAN.co M. da SILVA & C.a

MOLESTIAS DA PELLE

Seguramente e radicalmente curadas sem perigo nenhum para o organismo.

POMADA L. T. PIVER

ANTIHERPETICA

Preparada por G. GENDRON, Pharmaceutico de 1.a classe

Muitos annos de experiencia tem provado o exito *constante e maravilhoso* da POMADA Antiherpetica L. T. PIVER contra *ECZEMAS* e as diversas affecções da pelle, como : *HERPES, IMPIGENS, PSORIASES, PITYRIASES, ULCERAS VARICOSAS*, etc.

Na *ECZEMA CHRONICA*, as comichões tão insupportaveis que impedem o somno de dormir, desapparecem logo com as primeiras applicações.

Cada *pastilha é acompanhada de uma Noticia explicativa.*

Deposito geral : Pharmacia GENDRON, Boul.d Beaumarchais, 36bis, Paris.

Em Pernambuco : Francisco M. da SILVA & C.a

OLEO de FIGADO de BACALHAU

PANCREATICO DE DEFRESNE

PHARMACEUTICO, FORNECEDOR DOS HOSPITAES DE PARIS

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE :

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados ; graças á efficaz addição da Pancreatina, chega no estomago, digerido de todo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um sem numero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o Oleo de Figado Pancreatico de Defresne como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Em casa de DEFRESNE, Autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

VICHY

Administração : PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio ; e SULZER & KOECHLIN, 25, rua da Cruz.

A venda em casa de Sulzer & Kooklin rua da Cadeia n. 36.

ROWLANDS'

Macassar Oil

Oleo conhecido ha mais de 84 annos como *o melhor preservativo dos Cabellos*, particularmente nos paizes quentes. *Impede os Cabellos de Cair e de Incanecer ; fortifica-os e convem especialmente as Crianças.*—Vende-se tambem *Côr de Ouro.*—O ROWLANDS' MACASSAR OIL de 20 Hatton Garden, **Londres**, encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr. CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr.* CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço : 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

PARA CONCLUIR

camisas para homens, superiores, a 3$000 e 2$500

FICHUS

sortimento geral a 2$, 3$, 4$, 5$, etc.

Mendonça Primo & C.

Duque de Caxias n. 62

— Mello & Bisset, tendo recebido do fabricante Lion, do Boulevard St. Martin, Paris, a receita de seus afamados Brioches, resolveram fabrical-os, e desde já avisam a seus innumeraveis freguezes e ao respeitavel publico que nas quartas e sabados estão expostos á venda em sua padara, rua larga do Rosario n. 40.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, não sendo escrava ; na rua do Marquez do Herval n. 30.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho ; alem da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto : a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja de relojoeiro, e na rua da Cadeia no Recife n. 43, loja de selleiro.

Leiam isto

A' rua do Alecrim n. 14, freguezia de S. José, prepara-se bouquets para casamentos por systema o mais moderno, e arma-se bandejas com perfeição, imitando castellos, montanhas, palacetes, fortalezas e quaesquer outros edificios importantes, conforme o gosto dos interessados. As encommendas deverão ser feitas dias antes.

Farinha a 1$500

Saccos grandes : na rua da Madre de Deus numero 1.

Armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 10

Vende-se moveis baratos, como mobilias de jacarandá, ditas de junco, camas francezas de amarello, ditas de páo-carga, invernisadas de preto, guarda-louça, guarda-vestido, mesas elasticas e outras diversas peças de obras ; aluga-se obras para mobilhar casas, por preços baratos, e tambem cadeiras de junco, de braços, por baratos preços.

Verdadeiro cimento inglez

Marca pyramide

Recentemente chegado de Londres : vendem Fonseca Irmãos & C.

AMA

Precisa-se de uma ama : na rua da Gloria numero 77.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pequena familia : a tratar na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

Ama

Para cosinhar precisa-se de uma ama ; na rua do Barão da Victoria n. 50, antiga rua Nova.

Boa moradia

Aluga-se tres casas á rua de Henrique Dias (Estancia) : a tratar no escriptorio de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, largo da Companhia Pernambucana n. 6, sobre o trapiche Dantas.

O thesouro dos dentes

Este pó tem a propriedade de alvejar os dentes, não altera o esmalte, fortifica e refresca as gengivas. E' util para os soffredores de aphtas, de amolecimento das gengivas e das dores de dentes sobrevenientes nos tempos frios e humidos : vende-se na praça do Conde d'Eu n. 22, pharmacia. Preço de cada caixa 500 rs.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço interno de casa de familia : na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Pedem attenção de seus dignos freguezes, para os seguintes artigos os quaes são verdadeiras pechinchas, em vista dos preços tão resumidos a sem competencia.

Como sejam

Algodões de listas com pequeno defeito a 100 rs. o covado!
Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o dito!
Chitas finas claras e escuras a 240 rs. o dito!
Baptistes de flores e lisas de uma só cor a 200 rs. o dito!
Frecos de nere para acabar a 200 rs. o dito!
Brins pardo lona a 300 e 460 rs. com 80 centimetro de largura!
Casemiras de cores a 1$200 o covado! é barato.
Idem preta a 2$500 o corte!
Molesquins verdadeiros a 2$200 o dito!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Cobertores de cores, de lã a 2$000! aproveitem.
Seroulas de bramante bordadas a 16$000 a duzia! a ellas.
Lenços brancos de linho em caixinhas a 3$000 a dita!
Camisas francezas finas, collarisho deitado a 38$000 a dita!
Pannos de cr chet para cadeira e sofá a 1$200 e 2$500!
Superiores sobretudo a 18$000 um!
Japonas de baetão forradas a 5$000!

Vendas em grosso----damos desconto

59--RUA DUQUE DE CAXIAS—59

NOVAS PECHINCHAS!

Acha-se presentemente repleta de fazendas baratas a conhecida loja á rua Primeiro de Março n. 20, que nesse genero continúa a proporcionar aos seus visitantes a mais completa collecção de artigos, e bem assim preços que convidam a uma experiencia, como sejam:

Madapolões avariados com 20 varas, a 4$500 a peça!!
Chitas avariadas a 200 rs. o covado.
Oxford's trançado, a 240 rs. o covado.
Meias para senhoras, a 5$000, a duzia.
Lençóes de bramante, a 2$500 um!!!
Toalhas felpudas, a 5$000 a duzia!!!
Brim pardo, muito bom, a 360 rs., o covado.
Fustões brancos, a 480 rs. o covado!!!
Esguião de algodão, a 3$500 a peça!!!
Lenços abainhados, a 2$000 a duzia!!!
Grande variedade de leques de phantasia a 1$000 um!!!
Casinetas para roupa de creanças a 700 rs. o covado!!!
Costumes para banhos de mar, a 8$000 um!!!
Casimiras pretas alcochoadas, a 2$200 o covado!!!
Brim branco superior a 1$600 a vara, aproveitem!!!
Córtes de brim para calça, a 2$000 um!!!
Ditos de casimira para calça, a 4$000 um!!!

E outros muitos artigos que convém aproveitar

A' rua 1.° de Março n. 20

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamentos para molestias do peito

XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO POR

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calçascomcebemos directamente [illegible] fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41

RECIFE

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1° de março n. 6 com mais um salão no 1° andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE — CONVITE — CONVITE

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortase babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Leite de aveloz

Para cura de canceros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido grazo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1 andar.

Preço de cada frasco para cancros 6$000
Para ulcerações e grannulações do collo do ero e cancros syphiliticos, formula escipa 5$000

Ao publico

Reabrio-se a Mascotte

Deste estabelecimento de miudezas e perfumarias finas, são hoje proprietarios Ferreira Lima & Braga, que adoptaram como divisa — agrado e sinceridade—constituindo-se portanto á *Mascotte* uma casa de confiança em seu genero. Para preencher as exigencias do publico formaram um explendido sortimento com o que ha de melhor e mais esquisito em todos os artigos de sua especialidade, uniram e util ao agradavel; em resumo fizeram da *Mascotte* o que é uma Ramalheteira.

Estando, pois, o estabelecimento montado nestas condições, os proprietarios pedem ao publico em geral e especialmente ao bello sexo sua valiosa coadjuvação, e muito agradeceriam a finesa de uma visita. Para evitar algum engano dão o adresse

A MASCOTTE

Rua do Barão da Victoria n 26

Aluga-se

O 2° andar n. 151, sita á rua da Aurora, com bons commodos para familia: a tratar no becco da Lingueta n. 6. As chaves estão na loja do mesmo.

Attenção

Declara-se ao respeitavel publico, que todas quinta-feira terá deligencia para a cidade da Victoria, na coxeira da rua do Duque de Caxias, n. 15, antiga rua das Cruzes; cuja partirá ás 8 horas da manhã.

Os passageiros serão tratados em antes do dia da partida, e o preço é o mesmo do costume.

Aviso importante

Antonio Pedro de Souza Soares & C., têm reduzido os preços das **Machinas de Costura** em razão de grandes vantagens que obtiveram dos fabricantes seus fornecedores.

Aguardamos a presença dos nossos freguezes para mostrar grande lista de qualidades e preços. Aqui nos limitamos a dar o preço englobado: Mochinas de ponto de cadeia de 10$000 á 17$000, ditas de mover a mão de dous pospontos de 18$ á 25$000, ditas de pé, e mão de 40$000 á 45$000 de diversos modellos.

Machinas especiaes, só com a vista do comprador.

O principal deposito

30--RUA DO BARÃO DA VICTORIA--30

Pernambuco

Criado

Precisa-se de um criado para todo o serviço de uma casa: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 8.

Um convite especial

Zeferino Martins & C. convidam aos senhores que deixaram de frequentar o seu estabelecimento a virem tratar de negocio que não ignoram. Para que não se enganem, praça do Conde d'Eu numero 18.

Olinda

Aluga-se o sobrado de 2 andares, n. 5 na rua do Varadouro, com quintal e agoa encanada, muitos commodos e bem conservado.

A tratar com Miguel José Alves, Recife, rua do Bom Jesus n. 7 1.° andar.

Ama

No becco da Lingueta n. 6, se precisa de uma para cosinhar e lavar para casa de pequena familia.

Aluga-se

uma casa com sotão e com accommodação para familia, sitio, agua de beber e dependencia, na rua da Ventura; a tratar na estrada real de Bemfica (Passagem) casa da Sra. viuva Lasserre.

Engommadeira

Precisa-se d'uma engommadeira perita para casa d'uma familia, nos Afflictos; a tract a rua rua Nova n. 13.

Lã borriguda

A 700 rs. o kilo, e 8$ por 15 kilos, em sacca: vende-se na rua de Pedro Affonso n. 68, armazem.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á p[illegible] ça do Commercio

— Aluga-se a casa terrea da rua do Porto n. 26: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Dores de dentes

Tratamento e cura pelo

ELEXIR DENTIFRICIO

E

MASSA DENTIFRICIA

DOS

Padres benedictinos Olivetanos

Da abbadia de Soulac

Deposito e vendas por atacado em casa de

G. Laporte & C.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e andar com menino: a tratar na rua do Imperador n. 55, segundo andar, ou na rua do Barão da Victoria n. 41.

Ao commercio

Declara o abaixo firmado, que é o unico encarregado da liquidação da firma Mendonça Filho & Sobrinho, como socio da mesma firma. Recife, 17 de julho de 1884.

Sosé Gonçalves Moreira de Mendonça.

COMPRAS

Casas

Compra-se duas no bairro da Boa-Vista, que não exceda uma de 1:500$ e outra de 3 a 4 contos: no pateo da Santa Cruz, taverna, esquina da rua Velha se dirá quem precisa.

VENDAS

— Vende-se uma armação de louro, pintada e envidraçada, com fiteiros e balcão de amarello, os necessarios utensilios para fabrica de cigarros e charutos, pequena quantidade destes e miudezas, tudo por commodo preço e em perfeito estado, fazendo-se o negocio, separando-se ou não a armação das mercadorias e objectos. Para ver e examinar-se, na estrada nova do Caxangá n. 74, e para se tratar á rua estreita do Rosario n. 28, sobrado, ou á rua do Imperador n. 59, primeiro andar, escriptorio.

Aguardente de canna

Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de des canadas, garante-se a superior qualidade: na rua estreita do Rosario n. 8.

Vende-se

o bem conhecido estabelecimento de bilhares da rua Duque de Caxias n. 34, montado ha pouco tempo, com tres excellentes bilhares francezes, novos, tacos, taqueiras, etc. Para ver o balanço e tratar do negocio, os pretendentes dirijam-se á rua do Barão da Victoria n. 38, que acharão com quem tratar.

— Vende-se a taverna n. 32, sita á rua de Vidal de Negreiros: á tratar na mesma.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Attenção

Vende-se muito barato, que é para acabar, uma porção de materiaes, sendo telhas e madeiras; a tratar em Afogados com José Progresso.

Sementes de hortaliça

Acaba de chegar um variadissimo sortimento destas sementes:

Mate do Paraná, em pacotes.
Leite suisso condensado.
Linguas seccas do Rio Grande.

Vende-se por preços razoaveis, no armazem de molhados de Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Machina a vapor

Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é munida de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Padaria

Vende-se ou aluga-se a padaria do largo da Soledade n. 4, com todas as pertenças, e se garante a chave: a tratar na rua da Praia n. 49, ou em Olinda na refinação do Varadouro

---

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.

Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!

Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!

Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS - 59

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 3:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de [illegible] lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 500 até 800 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a [illegible]; isto na loja da [illegible] do becco dos Ferreiros.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préoll e

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os ros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Liquidação para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Granadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhoras e homens, diversos feitios.

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos, para homem desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos, desde n. 28 á 38.

Ditas sem collarinhos de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, mallas, esteiras, bolsas, velludilhas, brins branco e de cores, luvas, perfumarias. etc., etc., etc.

Papoula & C.

18 — Rua do Cabugá — 18

Em frente a matriz de Santo Antonio

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

---

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Depurativo vegetal

Sem mercurio

Tratamento e cura de todas as

Alterações do sangue

Distruição

dos principios morbidos, origem de doenças pelo

Rob-Tonico depurativo Lechaux

Depurativo vegetal, composto com succos concentrados iodurètados de agrião e de salparilha vermelha.

Vendas em grosso, em casa dos unicos agentes

G. LAPORTE & C.

A retalho em todas as boticas.

Em Olinda

Na rua de S. Bento vende-se uma boa casa com muitas commodidades, sendo fresca, espaçosa, com um grande quintal plantado a capricho, com agua e gaz: a tratar na rua da Aurora n. 39

Mobilia

Vende-se uma rica mobilia de jacarandá a Luis XV: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

LITTERATURA

A CHINA E OS CHINEZES

POR

TCHENG-KI-TONG

ADDIDO MILITAR Á EMBAIXADA CHINEZA DE PARIS

(Da *Revue des Deux Mondes*)

(Versão para o *Diario de Pernambuco*.)

(Continuação)

XIII

A INSTITUIÇÃO DA SANTA INFANCIA

Uma formula, celebre na Europa, encarece a arte de mentir, dizendo « Menti, menti, porque da mentira, sempre resultará alguma cousa! »

Não se póde offerecer melhor prova da verdade d'este principio do que a que se tem na opinião formada na França ácerca da sorte de certos chinezinhos, cujos pais cruelmente os lançam ás inmundicias, deixando-os entregues á voracidade de animaes domesticos, que de ordinario vivem no meio da lama.

Em si mesma a instituição da Santa Infancia, tem um caracter tão tocante, quando, em nome da infancia miseravel, reune os *vintenzinhos* da infancia feliz,—vintens que representam as gulodices inuteis que se tranformam em thesouro,—que ninguem pode deixar de admirar e de crer na fabula. Os pobres chinezinhos lançados aos... que imaginação perfida poude inventar semelhante calumnia!?

Em muitos espiritos, sem duvida, essa opinião não foi conservada, porque muitos viajantes que visitaram as regiões do extremo Oriente desmentiram a ultrajosa calumnia; mas a instituição continúa sempre a prosperar na China, e alguem pode pensar que o mesmo acontece á causa que se diz tel-a originado.

A' mim individualmente, aconteceu-me, em Paris, ouvir dizer, por traz de mim, a uma velha senhora, que aliás me designava: « Eis alli um chinez! Quem sabe se não foram os meus vintens que o compraram? » Felizmente para mim, ella não possuia titulos de propriedade, sem o que eu seria talvez exposto á pagar-lhe o juro de seus vintens, pois que toda acção bôa deve render. Mas, eu guardei de memoria o caso, tanto mais que nem sempre se tem taes fortunas.

E' um facto notorio que o amor dos pais aos filhos é identico em todo o universo. Esse amor é innato, e os chinezes não fazem excepção á regra. Isto não exclue, entretanto, a existencia de creaturas desnaturadas que abandonam, n'um momento de esquecimento de si proprias ou no intuito de destruir a prova de um erro, o pobre pequenino que acaba de nascer; o que é um crime que todos os codigos punem, e que é tão frequente na Europa como na China. A miseria, o vicio e o crime levam ás mesmas consequencias.

Pretende-se explicar o abandono das crianças na China pelo facto de serem ellas numerosas e enorme a miseria. Este argumento é essencialmente falso, não só por que a miseria não é tão grande como se diz, como tambem porque ha muitos meios de preservar a infancia da miseria.

Antes de tudo, as leis punem os infantecidios como assassinatos perpetrados contra parentes proximos; depois, o estado subvenciona estabelecimentoss de soccorro para os meninos abandonados. Além disso, ha instituições de beneficencia fundadas por particulares, nas quaes a infancia abandonada encontra asylo e protecção.

Não só estes estabelecimentos receberam uma atribuição especial definida em seus regulamentos, mas tambem estes ultimos prescrevem recompensas ás assistentes que recolherem á elles as crianças abandonadas ou declararem os crimes de infantecidio. Os textos das nossas leis são extremamente seréros, e, quando se commette um crime dessa ordem, não só são punidos os seus auctores, como tambem o são o chete da familia e os visinhos, aquelle como responsavel e estes como cumplices.

Como já disse nos anteriores capitulos, o augmento da familia não é considerado como desgraça; ao contrario, as crianças do sexo masculino são a honra da familia, pois que são os seus continuadores.

E' raro ouvir-se fallar de infantecidios nas cidades, onde os recursos da existentes são mais abundantes do que nos campos. N'estes, porém, existem certos costumes que favorecem a educação das crianças, especialmente das meninas. Em todas as familias, logo que nasce um menino do sexo masculino, é praxe escolher-se-lhe logo aquella que deve ser um dia sua esposa. Então, d'uma familia visinha, toma-se uma menina que é criada conjunctamente com o seu futuro marido e sob o mesmo tecto, sendo educada como se pertencesse á familia.

Ha ainda, para os pais pobres, um outro meio de escapar á miseria, e de proteger a existencia dos filhos do sexo feminino: é a venda da criança á familias ricas, nas quaes ella servirá como criada.

A palavra venda pode offender aos ouvidos delicados e cheirar um pouco á escravidão; mas cumpre não se deter na palavra, e apreciar o modo de ser da cousa. As crianças vendidas são criadas e educadas pelas familias que as compram e que depois empregam-n'as no seu serviço até a maioridade. Então, são ellas doptadas e casadas, e tornam-se livres; e as mulheres, que foram crianças vendidas, podem receber todos os direitos que a maternidade confere, sem que sua origem lhes sirva de mancha humilhante.

São usos que é preciso aceitar sem condemnal-os, porque auxiliam ás familias muito numerosas, favorecendo-lhes simultaneamente o augmento.

Muitas familias, entretanto, conservam comsigo seus filhos e lhes prodigalisam os mais ternos cuidados. A mãi, que trabalha nos campos, leva para alli dous d'elles, que conserva presos ao corpo em quanto curva-se com esforço para a terra. As crianças são ligadas uma ás espaduas da mãi, outra á saia d'ella, e ambas sorriem aos passarinhos que volteiam em torno, em quanto a pobre mãi prosegue no trabalho.

Nas cidades fluctuantes, eu vi mesmo crianças, que presas em cestos, esperavam a volta de suas mãis. Que fazer! a pobreza tem seus perigos; mas porque não terá ella seus devotamentos como a riqueza, á que tudo é facil?

Os missionarios fundaram hospitaes e escolas com as quantias provenientes da collecta dos vintens. Estes estabelecimentos prestam grandes serviços á classe pobre, e não serei eu quem critique uma instituição que pratica o bem.

XIV

AS CLASSES LABORIOSAS

Nas obras mais recentemente escriptas e publicadas sobre a China, procurei conhecer a opinião que, no espirito dos viajantes europeos, implantou a organisação das classes laboriosas.

Não ouso tractar pessoalmente deste assumpto, receioso de ser tido por um optimista que vê tudo do fundo do seu gabinete de estudos e que avalia da felicidade da humanidade pela sua propria; o que aliás acontece no geral á todos os que escrevem sobre as classes pobres, pois que verifica-se sempre um dos dous seguintes factos: ou que os pobres o são por culpa sua, e neste caso não são dignos de compaixão, ou que são os seres mais felizes da creação. E', pois, possivel que eu não escapasse á esta censura.

Por isso mesmo, prefiro abrir os livros escriptos pelos que viram com seus proprios olhos, pelos europeos-inglezes e francezes, —e limitar me á pedir aos leitores que se contentem com as informações que constam desses contos de viagem.

Na obra publicada em Paris, no anno de 1877, pelo Sr. J. Thompson, lê-se a seguinte informação sobre a situação dos operarios de Cantão:

« A' despeito de suas terriveis exigencias, o trabalho, até mesmo para o mais pobre dos operarios, tem momentos de interrupção. N'esses momentos, sentado n'um banco ou mesmo no chão, o operario fuma e conversa tranquillamente com o visinho, sem se encommodar com a presença do seu excellente patrão, que parece encontrar nos sorrisos e no bom caracter dos seus operarios elementos de riqueza e de prosperidade.

« Percorrendo os quarteirões de trabalho, pode-se explicar o como essa cidade é mais povoada do que á principio se poderia crer. A mór parte das officinas serve tambem, para os operarios que as occupam de cosinha, de sala de jantar e de quarto de dormir. E' ahi que os operarios almoçam sobre bancos, em que de noite se deitam para dormir. E' ahi tambem que se encontra tudo que elles possuem, isto é, uma jaqueta para mudar, um cachimbo, alguns adornos que elles usam cada um por sua vez, e um par de pequenos paosinhos de madeira ou marfim. De todos os thesouros, porém, o mais precioso, que elles trazem comsigo, consiste n'uma boa provisão de saude e n'um coração satisfeito.

« O operario chinez vive contente quando escapa ás angustias da fome e quando logra saude bastante que lhe permitte viver com simplicidade e gosar a vida n'um paiz tão perfeito, que o facto unico de habital-o constitue a verdadeira felicidade. No seu pensar, a China é um paiz onde tudo se acha bem regulado e ordenado por homens que sabem exactamente o que devem saber, e que são pagos para impedirem que os máos perturbem a ordem, procurando ambiciosamente sahir da condição em que a Providencia os fez nascer.

« Dir-se-ha entretanto que o chinez não é destituido de ambição, e n'um sentido ter-se-ha razão. Os pais têm ambição de possuirem filhos instruidos, que possam apresentar-se aos exames estabelecidos pelo governo para os candidatos aos cargos publicos, e não ha homens no mundo que mais ardentemente ambicionem o poder, a fortuna, os cargos, do que os chinezes, quando são bem succedidos nos exames. Provem isto de saberem elles que não ha limites, então, para a realisação de sous ambiciosos projectos. Os mais pobres d'entre elles podem aspirar as mais altas funcções do governo imperial. »

N'um livro, publicado, em 1876, pelo Sr. Herbert A. Gilles, adido ao corpo consular do governo britannico, livro que tem por titulo *Chinese Sketches*, ha algumas passagens que tomo a liberdade de citar.

No prefacio dessa obra, ha o seguinte juizo:

« Crê-se geralmente que a nação chineza constitue uma raça degradada e immoral; que seus habitantes são absolutamente deshonestos, crueis e depravados; que o opio, flagello peior do que o *gin* (aguardente de grãos) exerce n'elles espantosos damnos, cujos excessos somente o christianismo poderá deter. No entanto, a minha residencia de 8 annos na China me ensinou a conhecer que os chinezes são um povo infatigavel no trabalho, sobrio e feliz. »

Na mesma obra, lê-se, mais adiante:

« O numero de seres humanos que soffrem frio e fome é relativamente muito menor do que na Inglaterra; e, sob este ponto de vista, que tem grande importancia, cumpre tambem reconhecer que a condicção das mulheres das classes baixas é muito melhor do que a de suas irmães europêas. A mulher nunca soffre pancadas de seu marido, nem está sujeita á nenhum outro máo tracto, e até não se usa fallar-lhe na linguagem grosseira que não é raro ouvir-se nas regiões occidentaes. »

Eu podia multiplicar estas citações —quasi digo estes certificados —, e extrahir de grande numero de livros alguns detalhes senão curiosos, pelo menos justificativos da condição das classes laboriosas da China. D'elles se veria por exemplo, quão barata é a vida ali, pois que com quatro vintens por dia um operario pode viver, sendo de notar que o seu salario jámais é inferior á 1 franço (400 reis). Geralmente nas familias operarias, a mulher exerce uma profissão: ou ella mantem um pequeno negacio ou vae servir diariamente nas casas da visinhança; de sorte que, por numerosas que sejam, as familias podem prover a sua subsistencia.

Nas provincias «a lucta pela vida» tem numerosos auxiliares. As terras são cultivadas em toda a extenção do nosso vasto imperio, e os trabalhos campestres occupam grande parte da população. Os cultivadores geralmente são arranjados, quer possuam a terra, quer sejam d'ella arrendatarios. O imposto territorial é excessivamente pequeno, pois que em medida não representa mais de 1 franco por habitante; e está estabelecido que, nos máos annos, o arrendatario não deve pagar o arrendamento.

Demais, eis o que se lê no relatorio do Sr. de La Vernéde, relatorio que já citei, e que completará a demonstração que eu hesito em apresentar sob minha responsabilidade pessoal:

« Percorremos as provincias; vimos uma imensa agglomeração de povo em tal densidade que, não sendo sufficiente a terra em certos pontos, foram construidas habitações e cultivados jardins até sobre jangadas; vimos provincias que, tendo 150:000 kilometros quadrados, contem cincoenta milhões de habitantes, e são admiravelmente cultivadas em toda sua extensão.

« No Petchili, por exemplo, a propriedade territorial acha-se excessivamente dividida: as explorações agricolas são feitas em pequena escala; mas a intelligencia com que são dirigidas obvia aos graves inconvenientes do esphacellamento.

« As herdades e as fazendas, sombreadas por grandes arvores, se mostram, como ramalhetes de flores, no meio de vastas planicies carregadas de ricas searas. A abundancia dos braços e a baratesa da mão de obra permittem a cultura por series alternadas. A terra é admiravelmente cultivada e a agricultura dá magnificos resultados.

« Quando se acaba de explorar as bellas provincias da China, o pensamento volve-se instinctamente para os infelizes paizes da Asia-Menor e do Egypto, onde o deserto é a regra e o campo cultivado a excepção, onde a herdade sempre apparece isolada no meio de espaços incultos.

« Percorrendo as margens do Yang-Tsé-Kiang, nós vimos ricas e a sseiadas aldeias se succedem sem interrupção, e uma população activa e laboriosa, que, tanto no rosto, como no modo de proceder, revelava estar contente com a sua sorte. Ao contrario, descendo o Nilo em alguns kilometros, dirigindo-nos para uma aldeia importante, vimos centenares de monticulos de lama cinzenta que estão longe de ter o aspecto de habitações humanas. Que differença das lindas aldeias que atravessamos no Hupé, nas margens do lago de Poyang!

« Economico e sobrio, paciente e activo, honesto e laborioso, o povo chinez possue uma potencia de trabalho que ultrapassa a de muitas nações do Occidnte. E' este um factor importante que não se deve despresar nas questões de alta politica. »

Nada tenho que accrescentar á estes testemunhos; e, pois, só me resta felicitar e agradecer a seus auctores por terem dito com sinceridade o que viram; facto que por sua raridade merece ser assignalado.

(*Continúa*)

SCIENCIAS

Vasco da Gama

SUA PRIMEIRA VIAGEM ÁS INDIAS ORIENTAES

(*Commercio de Portugal*)

II

A armada que D. João I preparada para a conquista de Ceuta, compunha-se de duzentas e doze velas, entre náos, galés e justas; indo o proprio soberano commandando a expedição, e acompanhado de seus heroicos filhos D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique.

O espirito cavalleroso e cultivado dos principes, devia necessariamente exaltar-se de patriotismo á vista daquella esquadra, que em breve velejaria em demanda das terras d'Africa, levando em seu seio o chefe do estado, e a flor dos cavalleiros portuguezes, indo estes pela primeira vez além do Estreito, procurar novos louros para a sua patria, e gloria para o seu nome.

Era tambem a primeira vez, que Portugal preparava tão pujante armada, em relação áquelles tempos; e é facil de prever, como os corações palpitariam de orgulho, vendo a brisa enfunar-lhe as velas, e fazendo fluctuar a bandeira nacional, onde na sua alvura se desenhava a cruz vermelha da ordem de Christo.

Febril enthusiasmo se apoderara de todas as almas perante aquelle maritimo espectaculo, illuminado por um esplendido sol de julho.

Corria o anno de 1415, e o infante D. Henrique tinha então 21 annos. Moço, valente e patriota, sentio mais do que ninguem todos os enthusiasmos de um coração portuguez e foi talvez nesse momento, que uma grandiosa idéa lhe atravessara o cerebro e que um lampejo de gloria illuminara por momentos aquella fronte augusta, que se um dia não cingisse a corôa real, outra mais gloriosa lhe estava reservada, outra que os seculos não olvidam, e que as revoluções não esmagam nunca, a coróa ganha pelo labutar incessante em prol da grandeza da patria, e que a sciencia colloca nas frontes dos eleitos de Deus; para bem da humanidade.

Essa idéa era doar ao seu paiz novos mundos, indo em demanda delles per mares nunca até então navegados, e descobril-os á custa de longas noites de vigilia passadas em estudos nauticos e cosmographicos, e a troco de todos os sacrificios e de todas as abenegações.

Partira a numerosa armada, e no duque de Vizeu, a medida que se approximava de Ceuta, mais se lhe ia desenvolvendo a idéa que o seu elevado espirito concebera; e á vista de toda aquella amplidão do oceano, parecia ao generoso infante, ver já sulcar as suas galeras as aguas desse mar tenebroso, que nos corações punha medo aos mais ousados.

Travou-se alfim a peleja para a conquista de Ceuta, e depois de brilhantes feitos d'armas praticados pelos nossos, a valente praça arvorou em seus muros as quinas portuguezas.

Como seus irmãos D. Duarte e D. Pedro, D. Henrique foi de uma coragem inexcedivel, ganhando como elles as suas esporas de oiro, e como elles armado cavalleiro, pelo épico vulto de D. João I, seu pae.

De volta da expedição ao reino, e firme na idéa que o havia de immortalisar, o duque de Vizeu deixa pouco depois a côrte, e os regalos que ella lhe podia proporcionar na sua alta qualidade de principe, indo exilar-se para o promontorio de Sagres, que viria a ser para elle o seu vasto capitolio.

Começa então uma vida de estudos e de trabalhos para o sabio principe; e depois de muito consultar e de avultadas despezas, prepara a sua primeira armada, que iria em demanda de um novo vellocino de oiro.

Desde 1415 atè 1460, anno do fallecimento de D. Henrique, que foi por elle um labutar incessante para a grandeza da sua patria; e é n'esse periodo de quarenta e cinco annos, que alem da descoberta das ilhas e de se dobrar o cabo Bojador, que se alcança até oito gráos septentrionaes, proximo da Serra Leôa.

Ao reclinar a sua cabeça na fria lousa do tumulo, D. Henrique tinha lançado e adiantado muito as bases do poder maritimo e colonial da sua patria; deixando com honra e gloria aos seus compatriotas, o caminho aberto para mais afastadas e heroicas empresas.

Quem tomaria sobre seus hombros, o espinhoso legado do duque de Vizeu?

Quem honraria a memoria do sabio infante, tomando de suas mãos desfallecidas a suprema direcção dos desenvolvimentos maritimos?

Forte e ousado devera ser o que tal encargo tomasse, ou então Portugal veria escapar-lhe das mãos o sceptro dos mares, que ha quarenta e cinco annos, os seus filhos lhe andavam conquistando, por entre o fuzilar das tempestades e os escarceos das ondas embravecidas.

Aos 28 de agosto de 1841, fallecia nos reaes paços de cintra el-rei D. Affonso V, denominado o *Africano*, em rasão das suas emprezas em Africa, e das quaes resultaram as conquistas das praças de Alcacer-Ceguer, Tanger e Arzilla.

Por morte d'este soberano, subiu ao throno seu filho D. João, principe esclarecido e ousado, ousado ás vezes até á temeridade, como o provara na luta que teve de sustentar, logo no começo do seu reinado, coutra a primeira nobreza do reino, que pretendia impor-se-lhe.

E' certo que D. João II foi demasiadamente severo como prova o cadafalso de Evora, e a morte violenta do duque de Vizeu, D. Diogo; mas tambem é certo, que se não fôra a tenacidade com que o monarcha, alliado com o povo, perseguia a nobresa, orgulhosa pela condescendencia facil de D. Affonso V, esta não o tivera poupado n'essa tremenda luta, em que se jogavam interesses pessoaes, e a posse da coroa, se a victoria lhe coubesse.

D. João II, pela sua vontade de ferro e pelo seu esclarecido espirito, fôra o destinado para recolher a herança do glorioso infante D. Henrique: e não podia ella ir parar em melhores mãos, por que D. João comprehendeu, e as suas largas vistas lhe indicaram, que era do mar que a Portugal viria a sua futura grandeza; e por isso, logo que a luta que travara com a nobreza lhe dera lugar, proseguiu nos descobrimentos que seu tio D. Henrique emprehendera primeiro, e não abrindo mão d'elles, empenhou-se fervorosamente, para o seu bom resultado; e se a gloria que illumina o reinado de D. Manoel, não illuminara de todo na historia o seu severo vulto, é porque a morte o viera colher prematuramente na villa de Alvor.

A não ser este fatal acontecimento, o apogeu de gloria a que subiu o nosso paiz sob o sceptro de D. Manoel, chegaria indubitavelmente no governo de D. João II; porque o desenvolvimento das nossas conquistas, não podia estar em mãos mais habeis, firmes e poderosas, do que as do do filho de Affonso V.

Assim, pois, dos trabalhos do infante D. Henrique e de D. João II veio a colher, se bem que elle tambem os não descurou, o duque de Beja, a quem o destino collocara no throno pela morte do principe herdeiro, acontecida á beira do Tejo na florente idade de dezeseis annos.

Curto foi o reinado de D. João II, por que fóra apenas de quaterze annos; mas ainda assim, logo diremos até onde elle conseguira levar as descobertas maritimas por sua iniciativa, com grande empenho e gostos com que as ordenou; devendo nós accrescentar aqui, que era grande o contentamento d'alma de que o soberano se possuia, quando, de volta das expedições, os descobridores lhe apresentavam as derrotas de suas viagens, onde elles marcavam os gráos de latitude a que haviam chegado.

Aos que com elle cooperavam na grandeza da patria, nunca soube ser mesquinho; e premiando o merito, que elle tinha a rara habilidade de descobrir, soube reunir em volta de si, como em outro tempo em Sagres o immortal D. Henrique, os homens mais illustres do seu tempo e do seu paiz, os quaes vieram depois a dar lustre e nome, ao reinado do venturoso duque de Beja.

Alem de todas estas brilhantes qualidades que adornavam o caracter de D. João II, devemos tambem notar, que não era elle homem para se deixar dobrar ás exigencias de quem quer que fosse; e fazendo-se respeitar perante as outras nações da Europa, foi um dos monarchas portuguezes mais illustres, e talvez o primeiro da sua época, pela sua vasta intelligencia e grande tino politico.

Tendo o pontifice Alexandre VI expedido a Bulla em 1493, na qual dividia, para as conquistas, o mundo em duas partes, marcando a parte oriental para os portuguezes e a occidental aos castelhanos, que seguiam na esteira de nossos galeões, D. João II, apesar de muito respeitador do papa, não esteve pela conta, e protestou immediatamente; vindo a concluir em 7 de julho de 1494, com os reis de Castella, o tratado de Tordesillas, no qual limitavam entre si as suas conquistas.

Outro acontecimento, que vamos narrar, vem ainda provar a energia do nosso esclarecido D. João II. Aprisionando alguns navios, corsarios francezes, em nossos mares uma caravela portugueza, que vinha da costa da Mina com importante carregamento de ouro e fazenda, D. João, logo que ao seu conhecimento chegou tal noticia, mandou embargar todos os navios francezes, que se achassem surtos em todos os portos do reino.

Carlos VII de França, escreveu sem demora ao rei de Portugal, dando-lhe todas as satisfações que o caso requeria, ordenando a prompta entrega do navio aprisionado, com todo o seu carregamento e mandando castigar severamente os que se atreveram aquelle ultrage.

Vemos por estes dois actos do soberano portuguez, o quanto elle tinha a peito fazer respeitar o seu paiz perante as demais nações; e é bem sabida por todos, a admiração que por elle se professava na Europa.

No seguinte capitulo diremos, ainda que rapidamente, até onde chegaram as nossas descobertas maritimas durante o seu reinado.

SOARES ROMEO JUNIOR

(*Continua*).

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 169)

V

Os fructos de uma falta

— Uma pendencia, exclamou a Sra. de Rieux, um duello! Arriscar a sua vida tão preciosa, por minha causa! oh! senhor, não se lembre de semelhante cousa. Aline nunca m'o perdoaria.

— Não tenham receio, minhas senhoras, replicou o Sr. de Laitres com vivacidade, tranquillisando as duas moças com um gesto, por que Aline, á palavra duello, olhou para elle com sobresalto. Não se trata nem de uma nem de outra cousa. Além disso não tenho o direito de bater-me pela marqueza de Rieux.

— Como são ambos! exclamou a Sra. de Rieux; que Deus lhes dê felicidades e alegrias!

A marqueza voltou para a carruagem, depois de ter com todo o fogo de sua alma manifestado o reconhecimento aos dous entes que lhe promettiam o seu auxilio e soccorro. Chegara succumbindo sob a honra e desespero, e sahia, senão tranquillisada, pelo menos levando no coração uma esperança.

Quando os dous noivos ficaram sós, A'O ne recolheu-se em meditação profunda. i-desgosto de sua alma perturbava-a.

Roberto dirigio-se a ella, e pegando-lhe nas mãos levou-as aos labios.

— Ah! a vida! exclamou a moça com um accento de profunda tristeza. Pobre Bertha! Vi-a tão feliz, tão orgulhosa, direi mesmo, quasi tão louca com este casamento... Meneou a cabeça ha pouco, Roberto, conhece o marquez de Rieux?

O Sr. de Laitres explicou então a Aline, que mantivera relações com o brilhante official na Africa, e que tivera mesmo occasião de lhe apreciar as qualidades e os defeitos.

— Pobre Bertha, repetio Aline! Foi muito culpada, muito leviana! Mas tem alguem o direito de lhe atirar a pedra, porque a cabeça um dia gyrou? Vi-a tão desesperada com o abandono de seu marido! A violencia da dôr gastou a propria dôr. E dizer que esse Sr. de Rieux tem o que convencionalmente se chama o mais irregular procedimento.

— Ah! Roberto! Roberto! é então cousa tão fragil assim o affecto de duas creaturas uma para a outra?

— Oh! respondeu o Sr. de Laitres, o amor varia, conforme o coração que o sente. Nem todos comprehendem a vida como o Sr. de Rieux. Circumscrevem a sua vida a um canto abençoado, a um coração amado. Para esses, isto é tudo; o resto nada.

A estas palavras o rosto de Aline, de ordinariamente carregado, abrio-se como uma rosa de maio.

Digo outra vez, meu amigo, disse ella, com uma terna inflexão. Falle, que não imagina quanta felicidade as suas palavras me dão. Sim, devo parecer-lhe aspera, vingativa, dominada por este pensamento unico que me tyrannisa. Perdôe-me, meu amigo, e não duvide nunca do meu amor.

— Nunca duvidei, Aline, nunca. Lucto em sua companhia e espero.

— Tenha fé em mim, como eu tenho, como quero sempre ter em si. Olhe, ha pouco, devo confessal-o, quando ouvi aquella desgraçada Bertha recordar as traições do Sr. de Rieux, aquellas traições que a levaram á posição em que ella hoje se acha, observei que aquella frieza da marqueza, o seu abandono, vieram bem depressa. Se por ventura alguma vez, depois que nos tivermos unidos, deixar de me amar, Roberto! Oh! não, nunca! não é verdade? Seria a ruina de tudo, não procuraria vingar-me. O tempo não poderia trazer nenhuma consolação á minha dôr. Não é uma phrase banal... eu morreria.

VI

O pai e a filha

Promettendo vir em auxilio da marqueza de Rieux, Aline não desconhecia que havia duplicado os seus trabalhos, já tão pesados. Effectivamente, primeiro que tudo, era preciso não perder tempo.

Por outro lado as informações fornecidas por Martim Jalras reclamavam igualmente uma acção immediata. Os dous negocios exigiam, pois, serem tratados ao mesmo tempo.

Felizmente, do lado da Sra. de Rieux veio um instante de repouso, exactamente no momento em que menos se podia esperar.

No dia immediato áquelle em que vimos a marqueza lançar-se desolada ao pescoço da sua amiga, o Sr. de Rieux participava á sua esposa que se ausentaria de Paris por um mez, para ir assistir a grandes caçadas, para as quaes havia sido convidado pelo conde d'O... em Styria.

Esta noticia tirou um enorme peso que opprimia a marqueza; pela primeira vez respirou desde a vespera. Tinham sempre diante de si, tempo para luctar e tempo n'esta emergencia era a vida.

Esta partida era tanto mais necessaria, quanto o Sr. de Laitres, como havia promettido á Sra. de Rieux, se apresentou no dia seguinte pela manhã em casa do visconde de Lussant, e, apesar das successivas campainhadas, encontrou a porta fechada. A sua segunda visita não foi mais feliz; seguiram-se outras, e sempre com o mesmo resultado; a ausencia, pois, do Sr. de Rieux era uma protecção do céo, porque o punha fóra do alcance de uma denuncia de Balbina Oudard.

Segundo os conselhos de seus amigos, a marqueza não tinha sahido de casa, conservando a sua porta fechada e dizendo que estava doente.

Cerisol, sabendo que a moça não tinha respondido ao ultimatum de Balbina, declarou-se satisfeito. Um sorriso máo sulcou-lhe a face, e disse á sua socia, que o contemplava admirada:

— Deixe soffrer, minha filha, a tal fidalga. No primeiro momento poderia ser arrebatada pela sua falta, e estavamos perdidos. Agora, recupera a confiança, o coração acalma-se, pensa talvez que a sua visita foi apenas causada pela colera. Quando pensar que está salva, provar-lhe-hemos que está presa no laço e que para sahir, só tem um meio á sua disposição: pôr para alli o cobre.

Martim Jalras, Yvonne e Aline, achavam-se, pois, livres, para concentrar as suas forças sobre a pista de Paloque.

Martim havia indicado o lugar em que a sua caça lhe escapou. A' entrada do covil havia feito aquillo que em linguagem venatoria se chama uma *quebrada*.

No prolongamento do Boulevard de Batignolles, que toma n'esse lugar o nome de boulevard de Clichy, entre a praça Blanche e a praça Pigale, está situado um horrivel labyrintho de beccos estreitos, fechado de um lado, por um ignobil muro. Com certeza nada n'aquella rede de ruas escuras e nauseabundas, faz lembrar o bello céo azul da Provença.

Um gradil torcido, muros cobertos de uma crosta cinzenta, janellas abertas sem vidros, a maior parte sem cortinas, dão áquelle covil um aspecto de cidade morta.

Algumas vezes desprendem-se de lá miasmas de canos infectos, que se misturam ao cheiro acre das cosinhas porcas e aos effluvios do alcool e do vinho.

A' noite, aquelle antro anima-se, e de lá sahe uma cohorte inteira do exercito do vicio. Ouvem-se então rumores vagos, rugidos sinistros, e gritos e cantigas, que terminam geralmente por um barulho de copos e de garrafas quebradas. Ao romper do dia, o silencio reassume os seus direitos.

Defronte da entrada da *cité* do Meio Dia existia um banco. Com aquella temperatura de gelo, ninguem tinha naturalmente a coragem de lá se sentar; estivera vasio durante toda a noite que se seguira aos acontecimentos narrados no capitulo precedente.

Quando, cerca de meia-noite, um vento penetrante fazia do boulevard um deserto, aquelle banco pareceu ser o objecto da cabeça de um bebedo que bordejava pela calçada. Quando chegou junto do banco deixou-se cahir ao comprido e estendeu-se soltando um —han!... cheio de satisfação e de fadiga.

Era Martim Jalras. Havia procurado um meio de se conservar nas proximidades da *cité* sem ser notado pelos interessados, que muito naturalmente se inquietariam com a sua presença, e não havia encontrado nada melhor do que fingir-se bebedo, e transformar o banco em um verdadeiro quarto de dormir. Com os olhos abertos, sondando com o olhar as profundezas da *cité*, nada do que lá poderia penetrar lhe passaria desapercebido.

— Agora, disse elle entre os dentes, vamos ver. Desde ás sete horas bato pelas visinhanças, e estou certo de que não está d'este lado. Elle ha de deitar-se. Verei em que porta entra.

Aos ouvidos chegou-lhe um leve rumor á pequena distancia. Pareceu-lhe que uns vultos se agitavam, depois, com um passo vagaroso, desigual, como de alguem que está á espera, passou diversas vezes por diante d'elle uma mulher. Não se mecheu e continuou a resmungar ruidosamente.

— Sem duvida quer passar-me revista ás algibeiras, é uma ladra; não me opporei.

Mas a mulher conservava-se sempre a uma certa distancia, e não procurava approximar-se. Afinal, depois de ter repetido diversas vezes o seu passeio, afastou-se e perdeu-se na escuridão. Aquella mulher e os seus modos causaram um certo espanto no bravo Martim.

Mas o colosso, como já dissemos, não brilhava pela intelligencia, e não ligou grande importancia áquelle incidente, que pouco depois se lhe varreu do espirito.

Se tivesse visto o rosto da mulher que acabava de andar em torno d'elle, teria visto que o examinava com cuidado, e teria ouvido essas duas palavras, que certamente lhe teriam dado que reflectir:—E' o mesmo homem.

A espera de Jalras não produzio resultado; durante toda a noite a entrada da *cité*, por elle vigiada, conservou-se deserta, ou deu passagem unicamente a individuos dos dous sexos, que nenhuma relação tinham, nem de perto nem de longe, com a pessoa que era objecto das suas pesquizas.

N'aquella caçada humana, Martim estava de novo infeliz.

O desespero de Aline, quando a tia Bitord lhe deu conta d'aquelle desastre, não é possivel descrever-se. Roberto teve que a consolar e dar-lhe novamente coragem.

— O que havemos de fazer? perguntou a moça, que no seu abatimento parecia agora disposta a deixar-se conduzir.

— Queria, respondeu o Sr. de Laitres, que se dirigisse novamente ao Sr. Maugé, ao commissario de policia do seu antigo bairro. Muitas vezes me contou quanto elle havia sido bom e humano para si, como se impressionara com as provas que lhe apresentou.

Não póde fazer nada, tem as mãos amarradas, não nos póde ser util.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*, á rua do Duque de Caxias n. 42